

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Matheus Ramalho Orlando

**TORCIDA ÚNICA NO FUTEBOL PAULISTA: UMA ANÁLISE DA
COBERTURA DA “FOLHA DE S.PAULO” E DO “O ESTADO DE S. PAULO”**

BAURU
2019

Matheus Ramalho Orlando

**TORCIDA ÚNICA NO FUTEBOL PAULISTA: UMA ANÁLISE DA
COBERTURA DA “FOLHA DE S.PAULO” E DO “O ESTADO DE S. PAULO”**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus Bauru, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Comunicação, sob a orientação do Professor Doutor Carlo José Napolitano.

BAURU
2019

O71t

Orlando, Matheus Ramalho

Torcida única no futebol paulista : uma análise da cobertura da
"Folha de S.Paulo" e do "O Estado de S. Paulo" / Matheus Ramalho
Orlando. -- Bauru, 2019

167 f. : tabs.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Bauru

Orientador: Carlo José Napolitano

1. Futebol. 2. Violência. 3. Torcida única. 4. Análise de conteúdo.
5. Jornalismo impresso. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de
Arquitetura, Artes e Comunicação, Bauru. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE MATHEUS RAMALHO ORLANDO, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, DA FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO - CÂMPUS DE BAURU.

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14:00 horas, no(a) Auditório dos Programas de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, reuniu-se a Comissão Examinadora da Defesa Pública, composta pelos seguintes membros: Professor Doutor CARLO JOSÉ NAPOLITANO - Orientador(a) do(a) Departamento de Ciências Humanas / Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru, Professor Doutor JOSE CARLOS MARQUES do(a) Departamento de Ciências Humanas / Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru, Professor Doutor LUIZ HENRIQUE DE TOLEDO do(a) Departamento de Ciências Sociais / Universidade Federal de São Carlos, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a arguição pública da DISSERTAÇÃO DE MESTRADO de MATHEUS RAMALHO ORLANDO, intitulada **Torcida única no futebol paulista: uma análise da cobertura da "Folha de S. Paulo" e do "O Estado de S. Paulo"**. Após a exposição, o discente foi argüido oralmente pelos membros da Comissão Examinadora, tendo recebido o conceito final: APROVADO. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Examinadora.


Professor Doutor CARLO JOSÉ NAPOLITANO


Professor Doutor JOSE CARLOS MARQUES


Professor Doutor LUIZ HENRIQUE DE TOLEDO

Matheus Ramalho Orlando

**TORCIDA ÚNICA NO FUTEBOL PAULISTA: UMA ANÁLISE DA
COBERTURA DA “FOLHA DE S.PAULO” E DO “O ESTADO DE S. PAULO”**

Área de Concentração: Comunicação Midiática

Linha de Pesquisa: Processos Midiáticos e Práticas Socioculturais

Banca examinadora:

Prof. Dr. Carlo José Napolitano (presidente/orientador) (Unesp-Bauru)

Prof. Dr. José Carlos Marques (Unesp-Bauru)

Prof. Dr. Luiz Henrique de Toledo (Ufscar-São Carlos)

Para todos os torcedores e todas as torcidas.

AGRADECIMENTOS

À Bianca, amiga e companheira, que tornou possível o que parecia tão inalcançável e ajudou de maneiras que nem imagina.

Aos meus pais, Edilson e Lívia, pelo incondicional apoio e incentivo em todas as etapas da vida. Ao meu pai, pela introdução nos mundos do futebol e da política, tão indissociáveis. À minha mãe, por mostrar o lado positivo de (quase) tudo.

À minha irmã, Isabela, por me inspirar tanto.

Aos amigos Henrique e Pedro, que contribuíram com ideias e leituras. E a todos os demais amigos de Assis, Bauru e Jaú, espalhados pelo Brasil e pelo mundo.

Ao Josy e à Rosinha, queridos amigos e grandes fomentadores de minha educação.

Aos colegas do jornal “Comércio do Jahu” pelas experiências profissionais compartilhadas.

Aos familiares que sempre estiveram presentes.

Ao professor Carlo José Napolitano, que acolheu este projeto e orientou com zelo e paciência.

Aos professores José Carlos Marques e Luiz Henrique de Toledo pelas valiosas críticas e contribuições na banca de qualificação.

“El tipo puede cambiar de todo: de cara, de casa, de familia, de novia, de religión, de dios... pero hay una cosa que no puede cambiar... no puede cambiar de pasión.”

Filme “O segredo dos seus olhos” (2009), de Juan José Campanella e Eduardo Sacheri

ORLANDO, Matheus Ramalho. **Torcida única no futebol paulista: uma análise da cobertura da “Folha de S.Paulo” e do “O Estado de S. Paulo”**. (2019). Dissertação de Mestrado (Mestrado Acadêmico em Comunicação) – FAAC – UNESP, sob a orientação do Professor Dr. Carlo José Napolitano.

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo de pesquisa averiguar como os jornais “Folha de S.Paulo” e “O Estado de S. Paulo” cobriram a implementação da política de torcida única no futebol paulista, que entrou em vigor em abril de 2016. Partiu-se da hipótese de que os veículos promoveram uma cobertura limitada e pouco questionadora acerca do tema. Pela medida, os jogos de futebol em que Palmeiras, Corinthians, São Paulo e Santos se enfrentam têm a presença somente de torcedores da equipe mandante – posteriormente, Ponte Preta e Guarani também foram abrangidos. Esta dissertação procurou discutir conceitos sobre violência no futebol e torcida única, relacionando-os com o contexto atual do país, buscou estabelecer parâmetros jurídicos para a questão e ainda entrevistou diversas pessoas envolvidas ou interessadas no assunto. Na parte metodológica, foi usada a análise de conteúdo (AC) proposta por Bardin (2016) para checar os trabalhos realizados por “Folha” e “Estado”, além das entrevistas em profundidade. Ambos os jornais foram submetidos a uma análise quantitativa e a uma análise qualitativa: foi realizado um mapeamento de como os dois periódicos noticiaram, investigaram e opinaram sobre a política de torcida única ao longo dos dois primeiros anos de vigência. A partir dos dados coletados, inferiu-se que a cobertura dos periódicos foi correta e constante, mas pouco aprofundada e questionadora, confirmando parcialmente a hipótese levantada.

Palavras-chave: Futebol; Violência; Torcida Única; Análise de Conteúdo; Jornalismo Impresso

ORLANDO, Matheus Ramalho. **Torcida única no futebol paulista: uma análise da cobertura da “Folha de S.Paulo” e do “O Estado de S. Paulo”**. (2019). Master’s dissertation (Academic Master in Communications) – FAAC – UNESP, under supervision of Professor Dr. Carlo José Napolitano.

ABSTRACT

This academic work aimed to verify how the newspapers “Folha de S.Paulo” and “O Estado de S. Paulo” covered the home fans only policy in the São Paulo state, where the act came into force in April 2016. The work came from the hypothesis that the newspapers made a limited and unquestioning coverage about the subject. According to the act, football matches in which Palmeiras, Corinthians, São Paulo and Santos play against each other should only have supporters of the home teams in the stadium – later, Ponte Preta and Guarani were also reached. This dissertation tried to discuss concepts about football violence and home fans only policy, relating them to Brazil’s current context, sought to set legal parameters about the issue and interviewed several people interested at the subject. Methodologically, content analysis proposed by Bardin (2016) was used to check how was the work made by “Folha” and “Estado”, in addition of the interviews. The newspapers went through both quantitative and qualitative analysis: it was examined how the newspapers reported, investigated and thought about home fans only policy along the first two years of validity. From the collected data, it was inferred that the newspapers made a correct and continuous coverage, but not so deep and questioning, partially confirming the initial hypothesis.

Keywords: Football; Violence; Home Fans Only; Content Analysis; Print Journalism

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Textos da “Folha de S.Paulo” relativos à torcida única.....	78
Tabela 2 – Textos de “O Estado de S. Paulo” relativos à torcida única.....	89
Tabela 3 – Perfil dos textos sobre torcida única em “Folha” e “Estado”.....	102
Tabela 4 – Textos do gênero informativo sobre torcida única em “Folha” e “Estado”.....	103
Tabela 5 – Textos do gênero opinativo sobre torcida única em “Folha” e “Estado”.....	104
Tabela 6 – Distribuição temporal dos textos sobre torcida única em “Folha” e “Estado”.....	105
Tabela 7 – Distribuição temporal dos textos com torcida única como tema central em “Folha” e “Estado”.....	105
Tabela 8 – Categorias definidas com o intuito de avaliar presença de aspectos socioculturais da violência no futebol nos textos da “Folha” e do “Estado” analisados.....	109
Tabela 9 – Categorias definidas com o intuito de avaliar se os textos da “Folha” e do “Estado” analisados consideram que a torcida única não combate as causas da violência no futebol.....	109
Tabela 10 – Categorias definidas com o intuito de avaliar se os textos da “Folha” e do “Estado” analisados consideram aspectos jurídicos da torcida única, como embasamento legal da medida e restrição de liberdades.....	110
Tabela 11 – Dados da análise qualitativa dos textos da “Folha de S.Paulo” sobre torcida única.....	111
Tabela 12 – Dados da análise qualitativa dos textos de “O Estado de S. Paulo” sobre torcida única.....	123

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição temporal dos textos da “Folha” sobre torcida única.....	85
Gráfico 2 – Classificação dos textos do gênero informativo sobre torcida única na “Folha”.....	86
Gráfico 3 – Classificação dos textos do gênero opinativo sobre torcida única na “Folha”.....	87
Gráfico 4 – Distribuição temporal dos textos do “Estado” sobre torcida única.....	99
Gráfico 5 – Classificação dos textos do gênero informativo sobre torcida única no “Estado”.....	100
Gráfico 6 – Classificação dos textos do gênero opinativo sobre torcida única no “Estado”.....	101
Gráfico 7 – Categorização dos textos da “Folha” em relação à consideração de aspectos socioculturais da violência no futebol.....	116
Gráfico 8 – Categorização dos textos da “Folha” em relação à consideração das limitações da política de torcida única.....	117
Gráfico 9 – Categorização dos textos da “Folha” em relação à consideração de aspectos jurídicos da torcida única, como embasamento legal da medida e restrição de liberdades.....	118
Gráfico 10 – Categorização dos textos do “Estado” em relação à consideração de aspectos socioculturais da violência no futebol.....	127
Gráfico 11 – Categorização dos textos do “Estado” em relação à consideração das limitações da política de torcida única.....	128
Gráfico 12 – Categorização dos textos do “Estado” em relação à consideração de aspectos jurídicos da torcida única, como embasamento legal da medida e restrição de liberdades.....	129

SUMÁRIO

1 Introdução.....	12
2 Violência no futebol e torcida única.....	17
2.1 Panorama histórico no exterior.....	17
2.2 Brasil e a violência no futebol.....	21
2.3 Um futebol de torcida única?	27
3 Torcida única e paralelos jurídicos.....	33
3.1 Violência no futebol: culpa antecipada.....	33
3.2 Estatuto do Torcedor: possíveis inconstitucionalidades.....	36
3.3 Limitações à liberdade e controvérsia jurídica.....	40
4 Entrevistas: por um debate amplo.....	46
4.1 A entrevista na pesquisa.....	46
4.2 Entidades esportivas.....	48
4.3 Promotores.....	49
4.3.1 Paulo Castilho.....	51
4.4 Clubes.....	54
4.5 Torcidas organizadas.....	56
4.6 Associações de torcedores comuns.....	58
4.7 Jornalista.....	62
5 Procedimentos metodológicos: uma análise de mídia.....	64
5.1 Análise de conteúdo e o caminho metodológico.....	64
5.2 Critérios de noticiabilidade e valor-notícia.....	66
5.2.1 A construção da notícia.....	66
5.2.2 Valores-notícia e torcida única.....	70
5.3 Apresentação dos textos colhidos.....	74
5.3.1 “Folha”.....	78
5.3.2 “Estado”.....	88
5.3.3 Comparação quantitativa entre “Folha” e “Estado”	102
6 Torcida única na “Folha” e no “Estado”: uma abordagem qualitativa.....	107
6.1 Definição de categorias.....	107
6.2 Torcida única na “Folha”: dados qualitativos.....	111
6.2.1 Inferências sobre a cobertura da “Folha”.....	118
6.3 Torcida única no “Estado”: dados qualitativos.....	122
6.3.1 Inferências sobre a cobertura do “Estado”.....	129
7 Considerações finais.....	134
Referências.....	139
Apêndice A – Entrevistas.....	144

1 Introdução

Todo brasileiro, goste ou não de futebol, está “cercado” pelo jogo, rodeado de referências relativas ao esporte mais popular do mundo. A maior parte da imprensa publica bastante conteúdo sobre o assunto, que é amplamente discutido também em rodas de conversa, na internet e nas redes sociais. Expressões inspiradas no futebol (45 do segundo tempo, deixar de escanteio, dar um balão, levar bola nas costas, entre tantas outras) estão amalgamadas ao cotidiano linguístico das pessoas.

Consequência significativa que o futebol profissional exerce no dia a dia da população é o impacto causado pelas partidas, principalmente nas capitais do Brasil, mas também em cidades pequenas e médias espalhadas pelo interior do país. Um jogo ou um evento futebolístico chega a movimentar milhares de pessoas, provoca mudanças no trânsito e no transporte coletivo, afeta comércio e serviços e altera a programação do rádio e da televisão.

Um efeito do futebol nas cidades particularmente importante que pode ser pinçado, analisado, estudado e debatido é o da violência relacionada ao esporte. Após anos de registros corriqueiros de brigas entre torcedores, vandalismo, depredações, invasões, feridos e mortos, quase todo mundo tem sua própria visão sobre o tópico, que suscita estudos e reflexões entre acadêmicos, jornalistas e estudiosos, amedronta o “cidadão comum” e enseja, pelas autoridades, a tomada de medidas.

Entre essas iniciativas do setor público para tentar controlar a violência no futebol, uma das mais recentes no Estado de São Paulo é a adoção da política de torcida única, que representou um novo capítulo na história de combate à transgressão torcedora.

Em 2016, o Ministério Público Estadual (MPE) de São Paulo, por meio de recomendação, determinou que os chamados clássicos do futebol estadual deveriam ter somente a presença de torcedores da equipe mandante. Os clássicos são as partidas em que os quatro clubes mais tradicionais e poderosos do Estado, Sociedade Esportiva Palmeiras, Sport Club Corinthians Paulista, São Paulo Futebol Clube e Santos Futebol Clube, se enfrentam. Com a intenção de reduzir o número de ocorrências policiais relacionadas ao futebol, a adoção da política de torcida única foi apoiada pelo governo e pela Polícia Militar (PM).

Passados três anos, a torcida única se mantém no Estado de São Paulo, sem indícios de que será revogada. Pelo contrário, a medida foi até mesmo ampliada: posteriormente, a Associação Atlética Ponte Preta e o Guarani Futebol Clube, de Campinas, também foram abrangidos, de modo que os jogos em que os dois times campineiros se enfrentam são realizados com torcida única, assim como as partidas em que Ponte Preta e Guarani jogam contra os quatro grandes clubes paulistas.

Controversa e alvo de críticas, a política de torcida única muda profundamente alguns aspectos socioculturais que envolvem o futebol e os torcedores. Não é medida isolada e descontextualizada: a torcida única no futebol paulista pode ser entendida como um retrato do futebol e do Brasil atuais.

No aspecto futebolístico desse cenário, o jogo tem sido constantemente transformado, desde o fim do século 19, quando surgiu na Inglaterra. Houve evoluções táticas, técnicas e físicas. Aos poucos, o esporte se consolidou como um negócio lucrativo e um potencial indicador de poder. Ao passo que a violência entre torcedores sempre existiu, este fenômeno ganhou força principalmente a partir da década de 1980, na Europa, e dos anos 1990, no Brasil.

No continente europeu, o enfrentamento à violência torcedora foi marcado por uma veia financeira: o encarecimento do acesso aos estádios foi a tônica das estratégias. Os estádios foram remodelados e os ingressos, majorados. Ao mesmo tempo, o esporte passou a envolver cifras cada vez maiores em direitos de transmissão, negociações de jogadores e salários de atletas e treinadores.

Esse modelo foi a inspiração para o Brasil tentar controlar a violência relacionada ao futebol. Se a década de 1990 foi pautada por tentativas de medidas jurídicas e operações policiais contra torcedores e torcidas transgressoras, a década de 2000 teve o acréscimo do componente financeiro nessa balança. Depois que o Brasil foi confirmado como sede da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016, o aparato institucional e governamental de combate à violência no futebol foi reforçado.

Isso resultou na publicação de leis focadas no tema e na construção ou remodelação completa de estádios. Novas arenas apareceram no futebol brasileiro, trazendo consigo custos operacionais mais altos e, é claro, ingressos mais caros. A modalidade ganhou contornos cada vez mais espetacularizados e

mediatizados. Então, a política de torcida única eclode como parte integrante desse contexto que privilegia o futebol-negócio e um futebol-asepsia.

Outra leitura possível se dá no pano de fundo desses acontecimentos que envolvem o futebol. A população brasileira, desconfiada dos políticos, dos partidos e do sistema como um todo, pareceu se afastar cada vez mais dos espaços coletivos de debate. Cada pessoa se fechou nas suas bolhas ideológicas nas mídias sociais, preferindo bloquear aqueles que pensavam diferente em seus dispositivos eletrônicos. Além disso, um viés autoritário, de ode à ditadura militar, exaltação da violência contra opositores e desprezo por direitos humanos fundamentais, ganhou cada vez mais espaço. Não é à toa que a torcida única foi implementada em São Paulo, o Estado mais populoso do Brasil, em meio à fragilização da democracia.

Afinal, o veto aos torcedores visitantes rompe uma simetria histórica, um caráter democrático que sempre pautou as partidas de futebol. Agora, os diferentes não são mais bem-vindos.

Direta e indiretamente envolvida em toda essa múltipla rede de visões acerca da torcida única está a imprensa. Os meios de comunicação, que desde sempre cobrem, reportam, questionam, apuram e investigam fatos relacionados ao futebol, se viram diante de mais uma notícia: não há mais torcedores visitantes nos jogos de futebol mais importantes do Estado de São Paulo.

Como isso deveria ser abordado? O tratamento deveria ser puramente factual ou precisaria ser problematizado e pensado com maior profundidade? Essas reflexões ensejaram o tema da presente dissertação, que está inserida em um programa de pós-graduação em comunicação midiática e tem o objetivo de averiguar como os jornais “Folha de S. Paulo” e “O Estado de S. Paulo”, os mais importantes do Estado, cobriram a questão da torcida única entre 2016 e 2018, nos dois primeiros anos de vigência.

O tema se justifica, pois o futebol é o esporte mais popular do Brasil e a política de torcida única, além de juridicamente controversa, potencialmente afeta milhões de torcedores, que foram privados da possibilidade de prestigiar seus times em determinadas situações. Ademais, a cobertura midiática conferida ao assunto é igualmente importante e também justifica investigação acadêmica.

A pesquisa foi feita em portais dos veículos impressos pela facilidade em encontrar, nos respectivos sites, todo o acervo necessário. Partiu-se da hipótese

de que os periódicos promoveram uma cobertura limitada e pouco questionadora. Leitor diário dos dois jornais e jornalista com experiência de seis anos em jornalismo impresso, o autor desta pesquisa chegou a essa hipótese de pesquisa após observação primária, o que motivou uma investigação mais aprofundada sobre o tema.

Após esta introdução, que é o capítulo 1, a dissertação tem outros cinco capítulos – além das considerações finais (o capítulo 7).

O capítulo 2 retoma brevemente o histórico da violência do futebol no mundo e no Brasil, discute as causas do fenômeno e reflete sobre a instituição da política de torcida única.

Em seguida, o trabalho promove um debate jurídico acerca da torcida única – afinal, a medida em si é um ato jurídico que não é isento de críticas.

O capítulo 4 traz entrevistas realizadas no âmbito desta pesquisa com o intuito de conferir olhares diversos a questões como violência no futebol, torcida única e cobertura midiática. É uma tentativa de, em um espaço acadêmico, dar voz a variados segmentos da sociedade. Apesar de estarem dispostas em um único capítulo, as entrevistas têm a intenção de dialogar com o conteúdo de todo o trabalho.

Na sequência, tem início a análise de cobertura em si, que é baseada na análise de conteúdo (AC) e está dividida em dois capítulos. O primeiro deles traz a análise quantitativa do trabalho feito por “Folha” e “Estado” e compreende dois anos de publicações; o segundo traz a análise qualitativa dos jornais – conceitos como critérios de noticiabilidade e valor-notícia são abordados para embasar a análise.

Ao longo do trabalho, será visto que “Folha” e “Estado”, na maior parte do tempo, promoveram uma cobertura jornalisticamente correta sobre a adoção da política de torcida única no futebol paulista e seus efeitos, mas poucas vezes buscaram trazer materiais mais amplos aos leitores. Assuntos como raízes e contexto da violência no futebol, efetividade da política de torcida única e legalidade da medida que instituiu a restrição aos visitantes nem sempre foram abordados.

Devido ao fato de a torcida única em São Paulo ser recente (pouco mais de três anos), esta pesquisa é uma das primeiras a abordar o assunto de maneira categórica, mas as relações entre violência no futebol, torcida única e jornalismo

(tanto o impresso quanto em outras plataformas) ainda podem ser bastante exploradas pelo próprio autor desta dissertação ou por outros pesquisadores em trabalhos futuros.

2 Violência no futebol e torcida única

Este capítulo da dissertação discorre, de forma sintetizada, a respeito da violência no futebol no Brasil e no mundo. Foi realizada pesquisa bibliográfica junto a obras de autores de referência, oriundos de variadas áreas do conhecimento, como sociologia, história e antropologia. Os objetivos são fornecer embasamento teórico para a dissertação e refletir acerca dessa grave questão social.

A inserção da política de torcida única no futebol paulista tem relação direta com a problemática da violência associada ao futebol. Afinal, o veto às torcidas visitantes nos clássicos – e posteriormente também nos jogos entre Ponte Preta e Guarani e partidas entre os dois clubes campineiros e os grandes paulistas – é uma medida que visa a reduzir os indicadores criminais relacionados à modalidade. É necessário tentar entender as causas da violência no futebol antes de conferir um olhar mais detalhado à questão da torcida única.

No primeiro subtítulo, é feito um resgate histórico do tema na Europa, com foco na Inglaterra. No segundo, são abordadas causas da violência no futebol no Brasil. O terceiro subtítulo discorre sobre estratégias de redução da violência no futebol e sobre torcida única, trazendo também perspectivas de fundo e contextuais.

2.1 Panorama histórico no exterior

Os estudos acadêmicos acerca da violência no futebol, tanto no Brasil quanto no mundo, foram difundidos principalmente a partir da década de 1980, quando os incidentes envolvendo torcedores se intensificaram. No exterior, um país que se destacou, em quantidade e em qualidade nas pesquisas nesse campo, foi o Reino Unido – muito em função do hooliganismo, termo usado para definir a violência praticada por torcedores, que assolou estádios britânicos e europeus por anos.

As análises em torno do tema estão em constante evolução, com artigos, dissertações e teses, que observam o conteúdo sob diferentes perspectivas, sendo publicados anualmente. Na presente dissertação, é válido resgatar

algumas obras a fim de tentar compreender as origens e as causas deste fenômeno sociocultural que é a violência relacionada ao futebol.

Giulianotti (2010) traça um panorama histórico do hooliganismo no Reino Unido e na Europa. Segundo ele, embora o hooliganismo no Reino Unido tenha sofrido alterações ao longo dos anos, foi uma característica sempre presente entre torcedores de futebol. “Toda a pesquisa histórica indica que, na Inglaterra e na Escócia, o futebol sempre envolveu certo grau de violência da torcida, uma vez que isso se tornou uma ‘tradição’ do jogo” (GIULIANOTTI, 2010, p. 73). Há registros de ocorrências de violência entre torcedores no futebol inglês desde, pelo menos, 1899 (TOLEDO, 1996).

Na visão de Elias (1992), a aparição dos esportes nas sociedades europeias, a partir do século 19, está relacionada ao processo civilizador, caracterizado por uma mudança de padrão nos costumes que foi marcada, entre outros fatores, pelo abrandamento das relações violentas oficiais. Assim, os esportes teriam assumido uma função simbólica de mediação de conflitos e de busca lúdica por prazer e tensão. À luz da teoria elisiana, os esportes seriam um mecanismo criado pelas sociedades modernas para mediar determinadas disputas, substituindo as vias agressivas de fato: seriam relações parlamentarizadas, ou seja, mais controladas e civilizadas do que anteriormente.

Os hooligans ingleses, presentes e atuantes nos dias de hoje em escala bem menor, aterrorizaram os britânicos e outros europeus até a década de 1990: provocavam brigas, depredavam e vandalizavam. Não por acaso, duas das mais famosas tragédias do futebol envolvem os ingleses. Em 1985, o estádio Heysel, em Bruxelas, recebeu a final da Copa dos Campeões da Europa, entre Liverpool e Juventus, e contabilizou saldo de 39 mortos e ao menos 450 feridos. Antes do início do jogo, fãs do time inglês perseguiam italianos pelas arquibancadas. Estes, amedrontados, correram para área cujo muro cedeu, provocando a queda e o esmagamento das pessoas. O incidente resultou no banimento de clubes ingleses de competições continentais por cinco anos.

O segundo desastre foi registrado em 1989 no estádio de Hillsborough, em Sheffield, na Inglaterra, durante partida entre Liverpool e Nottingham Forest pelas semifinais da Copa da Inglaterra. O problema começou quando grande quantidade de torcedores dos Reds, muitos sem ingressos, se concentrou ao redor do estádio.

Então, a polícia abriu os portões, permitindo a entradas das pessoas, e muitas foram a um setor da arquibancada que já estava cheio. O campo era cercado, tal qual uma jaula bastante resistente, e, como aquele segmento da arquibancada estava superlotado e as pessoas tentavam sair, 96 morreram pisoteadas e mais de 700 ficaram feridas.

Os acontecimentos em Heysel e Sheffield suscitaram uma série de debates e relatórios governamentais sobre a problemática do hooliganismo e seus efeitos. Apesar de ter-se concluído que Hillsborough não foi culpa dos torcedores, o futebol inglês, impulsionado pelo discurso neoliberal de Margaret Thatcher, instituiu exigências arquitetônicas em relação aos estádios, acarretando em mudanças no acesso, pelo público, às partidas: houve majoração significativa nos ingressos, tendência seguida posteriormente pelo restante do continente, com endosso da União das Federações Europeias de Futebol (Uefa) e da Federação Internacional de Futebol (Fifa), e por outros centros futebolísticos.

Como consequência, os grupos sociais menos favorecidos foram afastados do esporte. As estratégias de segurança e vigilância foram repensadas, inclusive com veto a bandeiras e à possibilidade de assistir ao jogo em pé. Câmeras e monitoramento intenso afastaram a atuação dos hooligans nos estádios e nas suas proximidades, mas levaram os torcedores violentos a agir em outros locais (GIULIANOTTI, 2010).

Na Europa, a violência relacionada ao futebol, sempre atribuída a minorias, jamais se restringiu à Inglaterra. Países da elite futebolística como Alemanha, Espanha, França, Itália e Portugal e outros tiveram – e ainda têm – de lidar com a violência de torcidas. Diferentemente do Brasil que, como será mostrado adiante tem motivações e características mais difusas para a violência, no velho continente seus praticantes têm traços em comum: xenofobia, fascismo, fundamentalismo, homofobia.

Elias (1992) questiona se os esportes, que têm como pano de fundo um agradável descontrole de afetos e emoções, podem ser tomados por um “jato de descivilização” quando as pessoas não dispõem de formas eficientes para conter a excitação, de modo que a violência poderia se tornar algo agradável. Nesse sentido, o autor pensa que o emprego de violência por torcedores pode ser sintoma, em um contexto mais amplo, de algum defeito na sociedade em geral

do que na própria minoria que sente prazer ao cometer atos violentos. Aquela ruidosa e perigosa manifestação, desencadeada por um vazio existencial de cada um, seria uma vingança contra a sociedade. Vingança contra o quê? Contra a ausência de sentido e falta de perspectivas na vida, já que problemas como a fome foram relativamente remediados, teoriza Elias (1992).

A partir das décadas de 1980 e 1990, o sucesso no modelo inglês, cujo futebol passou por alterações estruturais (em função da violência) e comerciais (com a criação da Premier League, um novo formato de competição nacional), foi a inspiração, nos anos seguintes, para a implementação de novas políticas relacionadas ao futebol em todo o mundo.

Essas políticas se concentraram em alguns pontos cruciais, como majoração de ingressos, proibição de manifestações festivas de torcedores, reformas estruturais nos estádios e sofisticação dos aspectos financeiros ligados ao futebol (venda de direitos de transmissão televisiva, importação de atletas de outros países e continentes, profissionalização de gestão). Esses fatores, em um contexto mundial de neoliberalismo e globalização contribuíram para a constituição do futebol enquanto negócio.

As transformações não foram iniciadas de forma repentina. O futebol, desde seu surgimento, teve evoluções e modificações. Simões (2017) destaca que o início da sofisticação comercial do futebol remete à década de 1970, quando as tecnologias de transmissão de partidas de futebol se aprimoraram.

Em 1974, a eleição de João Havelange para a presidência da Fifa foi outro marco relevante para a expansão comercial do futebol. A partir de acordos com grandes multinacionais e abertura de espaço a federações nacionais da periferia do futebol, Havelange foi um dos responsáveis por impulsionar o lado econômico-financeiro da modalidade.

Diante da conjuntura de avanços comerciais relacionados ao esporte bretão, Simões (2017) aponta que, na Inglaterra das décadas de 1980 e 1990, o hooliganismo foi superestimado (ainda que fosse, é claro, um fenômeno real) e houve um engajamento em moldar a opinião pública de modo que as pessoas acreditassem que os hooligans eram os responsáveis pela decadência do futebol inglês. Posteriormente, o restante do mundo também usou a violência como conectivo simbólico para apressar algumas transformações no futebol.

Uma das modificações diz respeito à instituição, em vários países, do conceito de arenas multiuso, o que se intensificou a partir da década de 1990. Uefa e Fifa passaram a exigir que, para as competições, os estádios tivessem um determinado padrão estrutural. Inspiradas nos esportes mais populares dos Estados Unidos (futebol americano, basquete, beisebol), onde os times são autênticas franquias, em um modelo administrativo diferente do que costuma acontecer no futebol, as arenas são caracterizadas pelo fato de serem propícias a receber não só jogos, mas shows, apresentações artísticas, eventos de negócios, entre outros serviços. Em um único local, uma praça esportiva, tem-se a possibilidade de realizar inúmeras atividades – a intenção dessa diversidade é aumentar as possibilidades de faturamento.

A cultura torcedora (festividades, pirotecnia, coreografias cantos e participação de camadas populares) paulatinamente deu lugar a um público mais consumidor, disposto a gastar mais dinheiro em uma experiência diferente da predominante até então. Além do jogo em si, outras ações e produtos são ofertados nas dependências das arenas.

No Brasil, essa arenização foi um processo que se acentuou a partir do fim da década de 2000, quando já havia a definição de que o país sediaria a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016. Posteriormente, a adoção da política de torcida única foi mais um passo rumo a essa nova dinâmica sociocultural do futebol.

2.2 Brasil e a violência no futebol

Segundo Murad (2017), o Brasil ocupa o posto de líder mundial de mortes de torcedores. Entre 1999 e dezembro de 2016, foram 176 óbitos relacionados à modalidade confirmados, uma média de mais de dez por ano.

Por outro lado, de acordo com o pesquisador, em 2015 e 2016, 97% dos crimes relacionados ao futebol (brigas, mortes, depredações, injúrias, casos de racismo) não tiveram as sanções previstas na legislação. Ou seja, apenas 3% das ocorrências violentas tiveram processos que transitaram em julgado (a decisão judicial final, quando não existe mais possibilidade de propor recursos). A impunidade associada ao futebol é um reflexo do que acontece em relação à criminalidade como um todo. No Estado de São Paulo, suspeitos de homicídios

foram denunciados pelo Ministério Público em 38,6% dos casos, apontou levantamento de 2017 do Instituto Sou da Paz (BANDEIRA, 2017).

Murad (2017) pondera que, apesar de o futebol brasileiro registrar preocupantes índices de violência, o esporte não pode ser desvinculado do cenário geral da sociedade em que está inserido. O autor aponta dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) de 2015 que indicam o registro de aproximadamente 60 mil assassinatos por ano no Brasil. Em toda a Europa, são 10 mil homicídios anuais, conforme estatísticas apresentadas em 2016 pelo Relatório de Segurança Pública da Comunidade Europeia.

Reportagem de Bocchini (2016), da Agência Brasil, informa que entre 2011 e 2015, o Brasil teve mais mortes violentas do que a Síria, país assolado pela guerra. Conforme o FBSP, o Brasil teve 278.839 ocorrências de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenção policial entre janeiro de 2011 e dezembro de 2015. Já o Observatório de Direitos Humanos da Síria indica que o país asiático contabilizou 256.124 mortes violentas entre março de 2011 a dezembro de 2015. Os dados comparativos entre Brasil e Síria foram mostrados em reportagem de outubro de 2016 da Agência Brasil.

Outras reportagens da Agência Brasil apontam nosso país como o mais violento contra crianças entre 13 nações da América Latina (CRUZ, 2018). Também é o local que mata um jovem negro a cada 23 minutos (VALENTE, 2017) e onde um homicídio por homofobia é registrado a cada 19 horas (VALENTE, 2018).

Essas estatísticas, apenas alguns exemplos, são importantes para evidenciar o contexto de violência generalizada no qual o Brasil está inserido. Ocasionalmente, a profusão de notícias e a forma como matérias jornalísticas são construídas tendem a levar a crer que o meio futebolístico é mais perigoso do que demais áreas da sociedade, o que não necessariamente condiz com os dados.

A violência entre torcedores no Brasil atingiu seu ápice, talvez, no dia 20 de agosto de 1995, data da batalha campal no Pacaembu. Na ocasião, após partida entre São Paulo e Palmeiras pela Supercopa São Paulo de Juniores, torcedores aproveitaram o baixo efetivo policial no estádio e invadiram o gramado armados de pedaços de madeira. A pancadaria deixou saldo de pelo

menos 102 feridos e um morto. Foi quando a temática ganhou, de uma vez por todas, as manchetes jornalísticas e a apreensão popular,

Franco Júnior (2007) aponta que toda violência é decorrente de fatores como desigualdade social, desemprego, corrupção política e falta de senso de cidadania. No Brasil, discorre, a violência no futebol parece ser causada majoritariamente pelas torcidas organizadas (também chamadas de uniformizadas), o que não significa que todos os torcedores que praticam atos violentos sejam criminosos contumazes ou pessoas ligadas ao tráfico de entorpecentes: muitos são pessoas tidas como comuns, que trabalham, estudam e levam vidas normais. “Não se trata de sociopatas, e sim de pessoas com relações de família, de amor, de amizade, de emprego”. (FRANCO JÚNIOR, 2007, p. 193)

Franco Júnior (2007) levanta a possibilidade de a violência do torcedor ser uma resposta às condições em que é tratado. A atitude ostensiva da polícia e a antiga presença de grades, que indicavam o suposto perigo propiciado pela mera presença daquelas pessoas, ajudariam a criar clima hostil entre o público de uma partida. Alvito (2014) partilha da sensação bélica no jogo de futebol. Jogos importantes são marcados pelo policiamento ostensivo, em que centenas de agentes de segurança empunham armas, dirigem perigosamente pelas ruas, perfilam-se em seus cavalos e pilotam helicópteros. Contraditoriamente, a lei nem sempre é cumprida: vide as vendas de ingressos por cambistas, que ocorrem abertamente. Ademais, muitas vezes a abordagem policial é abusiva e intimidadora.

A lógica do confronto adotada pela polícia retroalimenta, desta forma, as raízes do fenômeno que ela, nominalmente, deveria impedir [...]: o sadismo policial encaixa-se perfeitamente no sadomasoquismo torcedor. Até porque apanhar ou bater pelo clube é a prova máxima de amor: um amor que se traduz em violência, uma violência que se traduz em amor. (ALVITO, 2014, p. 49)

Outro estudioso que se aprofunda na temática da violência no futebol é Toledo (1996). Segundo ele, vários fatores diferenciam os hooligans ingleses dos torcedores organizados brasileiros, quase sempre apontados como causadores de brigas e ocorrências de vandalismo no país. Os europeus valorizam a transgressão deliberada e o anonimato, e circulam informações

sobre rotas para escapar do policiamento e dão dicas para dificultar a identificação.

Os uniformizados brasileiros se veem como participantes não oficiais do espetáculo futebol, tanto que as torcidas organizadas são associações civis formalmente constituídas que pregam a valorização do esporte e do lazer. Os organizados, diferentemente dos hooligans, não estão diretamente vinculados a movimentos nacionalistas, racistas, neonazistas e até totalitários, como acontece na Inglaterra. Os brasileiros não seguem um padrão específico de comportamento, haja vista que as organizadas são mais heterogêneas, têm membros com diferentes visões ideológicas, preferências culturais distintas e profissões variadas.

As torcidas organizadas são grupos mais descomprometidos com uma ética específica, com algo que se aproxime de uma ideologia e por isso mesmo são agrupamentos mais fluidos, dinâmicos e abertos. Embora haja um predomínio de jovens na maioria das torcidas organizadas, elas não são definidas e estruturadas em função de um único estilo (de música, de adesão a um comportamento) predominantemente jovem. A princípio, qualquer pessoa pode integrar (e, de fato, isto ocorre) uma torcida. Ela pode ser de direita ou esquerda, velha ou moça, gostar de samba ou rock, gostar de brigar ou não. (TOLEDO, 1996, p. 130-131)

Embora os discursos dos chefes das torcidas organizadas refutem a violência e busquem a legitimidade institucional e a representatividade das uniformizadas, é seguro afirmar que muitos de seus adeptos se envolvem em confusões. Para Toledo (1996, p. 130-131),

é inegável que parte das práticas das torcidas organizadas contradiz o discurso de sua elite dirigente. O uso da intervenção física como forma de interação e mediação das relações entre torcedores, com o outro, o adversário, ou mesmo como apelo à coesão grupal, faz com que estes grupos sejam vistos, pela mídia e pela população, como hooligans brasileiros, formadores e fomentadores de gangues. Por outro lado, tentam desvincular-se de tais estigmas organizando-se e procurando no nível do discurso, na participação em eventos como o carnaval oficial e na negociação com outras instituições e grupos (Polícia Militar, outras torcidas organizadas, imprensa) formas mais legitimadas de interação social e participação no futebol profissional e na sociedade.

O autor atesta que a violência hooligan na Inglaterra é, majoritariamente, direcionada contra a polícia, os imigrantes e o sistema vigente, com a palpável presença de caráter político e intolerante naquelas atividades. São atos que, “mesmo difusos e dispersos no discurso e prática desses atores, dizem respeito

a grupos específicos – os neofascistas e neonazistas, por exemplo” (TOLEDO, 1996, p. 131), e revelam a exacerbação de fobias, protestos, vontades e interesses.

Certamente existem pessoas identificadas com os pensamentos de extrema-direita nas torcidas organizadas brasileiras, mas não é essa a característica que une todos os membros de uma mesma organizada. Não significa dizer que a transgressão violenta registrada no futebol brasileiro não tenha sua própria dimensão política, xenofóbica e intransigente. Mas é uma violência que deve ser percebida além, simplesmente, das relações de rivalidade e vingança entre diferentes torcidas ou particularidades psicológicas dos sujeitos que a praticam. O “adversário” do torcedor violento brasileiro, organizado ou não, é esparso na sociedade: é um oponente mais difuso e subjetivo.

A violência no futebol brasileiro manifesta-se de muitas maneiras. É premeditada, com brigas combinadas por rivais antecipadamente via internet, ou “ocasional”, com objetos atirados aleatoriamente contra o setor adversário nas arquibancadas ou nas vias públicas. Nas ruas, pedestres, motoristas, estabelecimentos e equipamentos públicos que, dependendo das circunstâncias, “se colocam” diante de torcedores são vítimas potenciais.

Toledo (1996) constata que a violência futebolística no Brasil não é exclusiva das organizadas, embora estas respondam pela maior parte dos atos criminosos. Um encontro casual entre grupos de torcedores de times diferentes já pode ser suficiente para insuflar rivalidades e motivar a emoção daquela transgressão circunstancial. Em meio a uma comemoração efusiva pela vitória ou diante da revolta pela derrota, transporte coletivo, prédios e empresas podem ser vandalizados. O desrespeito e a displicência generalizados são sintomáticos:

Deve-se salientar que tal processo anárquico e genérico de hostilidade entre torcedores e estes em relação aos transeuntes, senhoras, velhos, moços, ou em relação aos equipamentos urbanos, qualquer coisa, revela um profundo distanciamento, ou melhor, estranhamento por parte dos indivíduos com o poder e a esfera pública, com os direitos e deveres dos cidadãos. (TOLEDO, 1996, p. 133)

Por outro lado, a banalização e a espetacularização da violência, na TV, no rádio, nos jornais e na internet, transformam esses atos violentos em um fenômeno altamente midiático, o que constantemente alimenta a ocorrência

de brigas. Assim, a violência se configura como uma possibilidade, e os torcedores violentos, sem uma motivação aparente, para serem evidenciados, noticiados e transmitidos, praticam infrações a esmo, contra quaisquer pessoas, objetos ou lugares.

Esse contexto, em que uma pessoa “normal”, em dias de jogos de futebol (ou não apenas em dias de partidas), se transforma num “torcedor violento”, revela as fragilidades sociais, políticas e culturais da sociedade de contrastes do Brasil.

Longe de pertencerem ao universo estrito dos agrupamentos torcedores, os fenômenos da transgressão e violência, veiculados de forma dramática através do futebol, fazem parte da própria experiência urbana mais ampla vivenciada nas cidades brasileiras: segregação espacial, desigualdades sociais, concepções sobre a justiça e a polícia. Estes grupos exercitam e experimentam, concomitantemente, a exemplo de vários segmentos da sociedade brasileira, tanto práticas mais democráticas de organização formal, quanto relações hierárquicas, relacionais, pessoais e autoritárias, tão comuns na tradição social e política do país. (TOLEDO, 1996, p. 134)

Em outro texto, o mesmo Toledo (2012) analisa a sociabilidade torcedora entre 1989, ano que marca a volta da população brasileira às urnas para votar para presidente (vitória de Fernando Collor sobre Lula), e 2010. Para o pesquisador, a onda neoliberal inaugurada no início da década de 1990 provocou mudanças significativas nas relações sociais, no mercado de trabalho e a vida cotidiana.

A expansão dos serviços e do comércio frutos de uma diversificação das atividades econômicas recrutou os filhos dos operários que lentamente se afastaram de um modo de vida herdado de pai para filho, e no plano político a institucionalidade dos movimentos sociais tão presentes nas periferias urbanas sofreriam certo recuo ou esvaziamento como via coletiva de expressão e luta política dando vazão a outras formas de associativismos mais atomizadas, “culturais”, outras “ilegais”, que trouxeram a noção estética de periferia e de favela à baila em contraposição à noção econômica e política de periferia como reduto da classe trabalhadora ou berço de quadros e lideranças políticas populares que se contrapõem ao sistema (TOLEDO, 2012, p. 135)

Essa nova configuração social teve impactos no universo torcedor, que ganhou contornos mais complexos. Se até a década de 1960 predominavam os agrupamentos recreativos e de apoio aos clubes e a partir dos anos 1970

surgiram experiências torcedoras pautadas pela oposição deliberada ou adesão clientelista aos dirigentes dos times, a partir da década de 1990 a experiência de torcer ganha contornos muito mais heterogêneos, individualizantes, individualizados e descompromissados com uma única identidade.

Tem-se, então, uma reestruturação das torcidas (organizadas ou não). Não houve uma despolitização ou uma afirmação identitária, mas a injeção de um misto de personalidades e uma multiplicação das formas de torcer. Todo esse contexto na década de 1990 levou a uma escalada da violência física, verbal e simbólica relacionada ao futebol. Cenas de luta entre adeptos de equipes futebolísticas tornaram-se comuns e motivaram uma cruzada de determinadas autoridades contra as torcidas organizadas – em alguns momentos, de forma juridicamente controversa, como o próximo capítulo mostra. De forma controversa, o poder e a opinião pública não debateram em um contexto social e político sobre as transformações ocorridas e seus impactos: pelo contrário, centraram esforços em discutir e aprimorar técnicas de repressão aos torcedores e endossaram o discurso da violência física adotada pelo Estado para restabelecer a ordem.

O cenário de violência no futebol brasileiro teria, então, expulsado as famílias e o “torcedor de bem” dos estádios, que puderam optar pela crescente demanda de canais a cabo e pay-per-view. Progressivamente, o universo torcedor seria cada vez mais levado ao teor consumerista, já quando Lula era presidente – foi sob a gestão do petista que o Estatuto de Defesa do Torcedor, tema de análise do próximo capítulo, foi sancionado (em 2003) e remodelado (2010). A lei, retroalimentada pelo contexto de organização da Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016, insuflou ainda mais o espírito mercadológico do futebol brasileiro.

2.3 Um futebol de torcida única?

Torcida única consiste na realização de jogos considerados estratégicos sem a presença da torcida visitante no estádio. Isto é, apenas torcedores da equipe mandante podem comprar ingressos e acompanhar as partidas *in loco*. Trata-se de medida que tem o objetivo de prevenir a violência no estádio e nos arredores.

No caso brasileiro, a política de torcida única vem à tona, justamente e não por acaso, em um momento de grave crise de representação política. A insatisfação da população foi demonstrada em 2013, quando movimentos sociais de inúmeros matizes foram às ruas. Depois daquilo, os rumos do país passaram por uma mudança de rota.

Pode-se apontar que a negação da política partidária tradicional, a multiplicação de identitarismos, as reivindicações dissonantes e os apelos por autoritarismo culminaram na eleição de Jair Bolsonaro como presidente. Nesse aspecto, a torcida única pode ser usada para ler o Brasil, e vice-versa.

Bolsonaro é uma figura que prefere a companhia dos que pensam igual (não foi a nenhum debate no segundo turno das eleições de 2018) e rejeita as diferenças. De maneira análoga, a torcida única sublima, no âmbito do estádio de futebol, a presença corpórea da diferença. Impõe-se um silêncio aos torcedores adversários (quando o time visitante marca gol, é possível ouvir perfeitamente os jogadores e a comissão técnica comemorando) e também aos mandantes, “forçados” a permanecerem calados em caso de insucesso. A torcida única exclui dos estádios uma experiência estética muito particular que é a de apreciar a comemoração do gol pelo outro lado. Além disso, é uma política responsável por “mimar” o torcedor, que não pode se ver contrariado dentro do estádio de seu time – poderia essa sensação ser transplantada para o cotidiano? Em entrevista concedida a esta dissertação, o jornalista Leandro lamin, um dos fundadores da Central3, um canal de podcasts com programação independente e gratuita, faz reflexão sobre o fato:

A torcida única contribui para a redução da violência no futebol na mesma medida que ficar sozinho dentro do quarto contribui para a redução dos tropeços na calçada. É um raciocínio até simples: se quem faz parte da cidade não se encontra, não é só a violência que será reduzida, mas todas as outras interações – as positivas inclusive. Então que preço é esse que pagamos? Estamos dispostos a pagar com o cerceamento das virtudes da sociabilidade a incompleta sensação de que estamos protegidos dos defeitos? Nesse sentido, objetivamente, para reduzir a violência no futebol, toma-se uma atitude ainda mais violenta. Do ponto de vista civilizatório, cada espetáculo com torcida única tensiona ainda mais os cabos desta interação evitada. (IAMIN, 2019, entrevista)

lamin é um dos 11 entrevistados por esta dissertação. As entrevistas, realizadas com o objetivo de discutir a política de torcida única e sua cobertura

a partir de diferentes perspectivas, têm os principais trechos destacados no capítulo 4 deste trabalho. As íntegras das entrevistas estão disponibilizadas nos apêndices.

A torcida única já foi adotada em países como Argentina, Grécia, Turquia – nações que não estão entre as mais ricas e desenvolvidas do mundo. Nos países mais desenvolvidos da Europa, não há registro de implementação de política semelhante. No Brasil, a medida já passou por alguns Estados da federação e, em 2016, chegou a São Paulo. Em abril daquele ano, o Ministério Público Estadual (MPE) emitiu à Federação Paulista de Futebol (FPF) recomendação de vetar a presença dos visitantes nos chamados clássicos, os jogos em que Palmeiras, Corinthians, São Paulo e Santos se enfrentam.

O MP, que já havia tentado, sem sucesso, instituir a torcida única no futebol paulista em 2015, conseguiu implementar essa política depois que uma pessoa morreu durante briga entre torcedores de Palmeiras e Corinthians num dia de jogo entre os dois arquirrivais – o jogo ocorreu no Pacaembu, na Zona Oeste, e o homicídio foi registrado em São Miguel Paulista, na Zona Leste, a pelo menos 20 quilômetros de distância do estádio municipal.

Depois disso, todas as partidas envolvendo os quatro maiores clubes do Estado passaram a ser realizadas sem a presença de torcedores visitantes.

No fim de 2017, a Ponte Preta também foi incluída na medida da torcida única depois que torcedores da Macaca, em derrota para o Vitória, em Campinas, que decretou o rebaixamento da agremiação alvinegra para a segunda divisão do Campeonato Brasileiro, invadiram o gramado e causaram confusão. O MP determinou que nos jogos dentro da casa da Ponte não houvesse presença visitante, enquanto os ponte-pretanos também não poderiam acompanhar seu time fora de casa. É curioso (e talvez sintomático) que, depois de alguns torcedores da Ponte causarem tumulto no Estádio Moisés Lucarelli, a punição tenha, de certo modo, beneficiado a equipe campineira nos futuros jogos no local, todos sem a “interferência” dos torcedores adversários.

Por tabela, o Guarani, rival campineiro da Ponte, também foi abrangido pela torcida única: agora, os clássicos locais contra a equipe alvinegra têm a presença apenas de torcedores mandantes, bem como nos jogos contra Palmeiras, Corinthians, Santos e São Paulo.

De acordo com Murad (2017), a violência no futebol no Brasil é praticada por entre 5% e 7% dos torcedores organizados. Por sua vez, os uniformizados (entre 2 e 2,5 milhões de pessoas) são uma minoria no cômputo geral de torcedores.

Para combater o fenômeno, o sociólogo propõe medidas simultâneas e integradas, respectivamente, de curto, médio e longo prazo: punição dos envolvidos, prevenção de novos casos e reeducação.

Na visão de Murad (2017), medidas imediatistas e reducionistas são apenas paliativas e não contribuem para a solução efetiva do problema. É o caso, cita, da política de torcida única no futebol. Ele questiona:

De que adianta a torcida única nos estádios se, na atualidade, quase 90% dos conflitos entre grupos de torcedores brasileiros acontecem fora das praças esportivas, em locais distantes, em dias e horários – antes e depois – diferentes dos jogos? (MURAD, 2017, p. 50)

As medidas de curto prazo sugeridas por Murad (2017), punitivas, incluem: aplicação da legislação (Constituição, Estatuto do Torcedor, entre outras normas); trabalho integrado entre as Polícias Militar e Civil e a Justiça para que infratores sejam identificados, presos e cumpram as devidas penas com rapidez e vigor; treinamento específico da segurança pública e privada para lidar com as multidões dos dias de jogos de futebol; e escoamento rápido, antes e depois das partidas, com abertura dos portões dos estádios com antecedência, ampla oferta de transporte coletivo nos horários pertinentes e garantias de segurança primária, como iluminação adequada e patrulhamento preventivo.

Para o médio prazo, o autor sugere a prevenção de novos crimes ligados ao futebol. Para isso, propõe: monitoramento das redes sociais para antever brigas e agir antes que a violência ocorra de fato; quebra dos sigilos bancário, postal, telefônico e fiscal das torcidas organizadas para eliminar a presença de vândalos de seus quadros; auditorias nas contas das uniformizadas a fim de checar se conferem dados de receita e despesa e verificar possíveis ligações com os clubes; e recrutamento e formação dos agentes conhecidos por stewards, torcedores antigos e reconhecidos pela torcida os quais são espécie de embaixadores que atuam como intermediários, em proximidade com os torcedores, para a prevenção da violência.

Por último, as medidas a longo prazo visam à reeducação de todos os envolvidos no futebol. Murad (2017) aconselha: realização de campanhas de pacificação, palestras e ações, tudo com participação dos clubes, jogadores e mídia; intensificação de atividades sociais por parte dos torcedores e respectiva cobertura midiática; parcerias entre torcidas organizadas, governo, federações e clubes para multiplicação de trabalhos pedagógicos sobre a importância da educação, da paz, da legislação vigente, da escola, do trabalho, da civilidade; instituição de um disque-denúncia direcionado para o futebol que garanta o anonimato dos interessados em prestar informações.

A presente pesquisa não tem a pretensão de afirmar que a política de torcida única no futebol paulista é totalmente equivocada. Os dias de clássico nas proximidades dos estádios podem transmitir a sensação de hoje serem eventos mais tranquilos. Se ao menos uma morte foi evitada com isso, já é uma ação, de alguma maneira, profícua. Mas há outros fatores que devem ser levados em conta.

A principal falha da torcida única é atuar apenas como um paliativo, sem atacar as causas da violência que ronda o futebol, fenômeno que, reflete Murad (2017), deve ser coibido

Sem imediatismos, iniciativas pontuais e midiáticas – quase sempre tomadas em desespero, no calor dos acontecimentos e diante de um corpo morto –, mas com planejamento e metodologia em bases científicas, [...] com estratégias e táticas simultâneas e integradas de curto, médio e longo prazo; de punição, de prevenção, de reeducação. (MURAD, 2017, p. 29)

As brigas não acontecem somente em clássicos, tampouco apenas em dias ou locais de jogos. Estações de metrô e ônibus e localidades distantes das partidas estão sempre sujeitas a registrar intercorrências entre torcedores criminosos.

A sociedade, as autoridades constituídas, os clubes e as federações deveriam se engajar para efetivamente, eliminar a violência do futebol, não cercear parte do espetáculo esportivo. Faz parte da cultura do futebol a rivalidade sadia dentro do estádio, quando uma torcida tenta calar a outra ou fazer a festa mais bonita. O gol de um time cuja massa não está presente torna-se um acontecimento silenciosamente constrangedor.

Para seus críticos, a torcida única expõe a incompetência estatal em gerir a segurança pública: não se consegue mais organizar uma partida importante com a presença de rivais num mesmo local.

Mais do que isso, o veto aos visitantes nos clássicos é uma consequência da elitização que, especialmente após a Copa do Mundo de 2014, vem se apossando dos estádios brasileiros (SANTOS; HELAL, 2016) e alijando a cultura de arquibancada, somando-se às proibições de bandeiras com mastros, instrumentos musicais e pirotecnia e aos caros valores dos ingressos.

Nota-se que muitos estádios modernos não foram pensados para acomodar os visitantes adequadamente, mas possuem toda a estrutura para receber shows e eventos diversos. São arenas multiuso, que de fato são belas, amplas, acústicas e confortáveis, mas que indiretamente estão vetando o torcedor de exercer sua paixão.

Como brigas ocasionalmente acontecem até mesmo entre torcedores de equipes de Estados diferentes, não é absurdo imaginar que estejamos caminhando para um futebol inteiramente de torcida única. Cobrir o sol com a peneira tornou-se um hábito na segurança – não apenas a que envolve o futebol – e é necessário que questões sérias, profundas e complexas como a violência não sejam minimizadas e abordadas com displicência. É fundamental que a academia seja voz ativa e contribua nesse processo, o que a presente dissertação procura fazer.

No próximo capítulo, será feita análise de alguns aspectos jurídicos que envolvem o tema torcida única no futebol paulista.

3 Torcida única e paralelos jurídicos

Após um levantamento histórico acerca da violência no futebol e reflexões sobre torcida única, este capítulo da dissertação tem o objetivo de analisar aspectos jurídicos da proibição da presença de torcedores da equipe visitante em partidas de futebol, como acontece desde abril de 2016 nos clássicos do futebol paulista.

Desde que a violência praticada por torcedores de futebol se consolidou como um problema grave no Brasil, entre o fim dos anos 1980 e início da década de 1990, diversas ações no âmbito jurídico no Estado de São Paulo tentaram controlar a situação. Algumas medidas foram a extinção de determinadas torcidas organizadas, limitação da festa torcedora (proibição de instrumentos musicais, de bandeiras com mastros, de pirotecnia) e cerceamento da presença de torcedores visitantes (com restrições a 10% e, posteriormente, a 5% da carga total de ingressos, culminando finalmente na implementação da torcida única).

Este capítulo tem três subdivisões. A primeira seção trata da antecipação da culpa de determinadas pessoas, em contrariedade à tradição do direito penal de presunção de inocência. A segunda parte traz considerações com base em possível teor inconstitucional do Estatuto de Defesa do Torcedor. O trecho final do capítulo se volta à recomendação que impôs a torcida única no futebol paulista e sua controvérsia legal.

3.1 Violência no futebol: culpa antecipada

Apesar de abordar a gestão da segurança no futebol especificamente na Europa, Tsoukala (2014) faz apontamentos com os quais podem ser traçados paralelos com a realidade brasileira. A autora observa que, naquele continente, as operações de enfrentamento do hooliganismo seguiram duas tendências distintas a partir da segunda metade dos anos 1990.

A primeira tendência, predominante na Europa desde a década de 90, pretende principalmente antecipar os riscos envolvidos em uma partida ou competição de futebol. A unificação da definição de ameaças de segurança é uma lógica que minimiza ou refuta o componente humano na gestão do fenômeno do hooliganismo.

Já a segunda tendência inclui um tratamento mais humanizado aos torcedores, com um policiamento amigável, porém rígido. É um modelo de gestão aplicado majoritariamente em competições internacionais de grande porte, com início na Eurocopa de 2000, na Bélgica e na Holanda. Esta segunda abordagem

é o resultado da constatação de que os incidentes de violência são raramente premeditados no caso dos torneios internacionais. [...] Na maior parte do tempo, eles são desencadeados por fatores emocionais ou falhas organizacionais, que influenciam no comportamento de um público a priori pacífico e com respeito à lei, mas muito responsivo a qualquer forma de falta de respeito contra ele. (TSOUKALA, 2014, p. 30)

No presente trabalho, por ser o modelo de gestão de segurança adotado no cotidiano do futebol paulista, a primeira tendência abordada por Tsoukala (2014) é a que possui maior relevância. A autora pondera que, por não existir uma definição jurídica de hooliganismo, a vaga definição de “torcedor de risco”, que inclui qualquer pessoa que “pode ser considerada como suscetível de perturbar a ordem pública ou de adotar um comportamento antissocial” é subjetiva e pode propiciar o “poder discriminatório dos agentes de informação” (TSOUKALA, 2014, p. 25).

A estudiosa argumenta que, nesses casos, pode haver a inversão de uma lógica dominante no âmbito do direito penal: ao invés de uma presunção de inocência, é atribuída a determinados torcedores, tidos como “de risco”, uma pressuposição de culpa em virtude dos locais que frequentam, das pessoas com quem convivem, das roupas que vestem e do modo como se comportam no interior do estádio.

A tensão assim criada entre a gestão pragmática de um fenômeno social e a colocação em perigo das liberdades públicas dos indivíduos em questão adquire dimensões mais amplas depois do estabelecimento, em grande número de países europeus – como a França, a Bélgica, a Itália, a Alemanha e o Reino Unido – de um sistema de sanções que contorna o poder Judiciário em benefício do Executivo. Trata-se da proibição de frequentar estádios, na ausência de qualquer condenação por atos de hooliganismo, com base nas informações dos serviços de inteligência. Elas visam as pessoas que não cometem infrações, mas que fazem parte dos grupos considerados de risco. (TSOUKALA, 2014, p. 25)

Tsoukala (2014) avalia que uma gestão impessoal da segurança em eventos futebolísticos é arbitrária por selecionar os indivíduos de risco com base em critérios políticos, socioeconômicos, burocráticos ou profissionais. Em uma analogia com o Brasjuuil, pode-se apontar esse mesmo raciocínio enviesado para implementar a torcida única: presume-se que os torcedores visitantes causarão confusão ou serão alvo de atos violentos antes mesmo da partida.

Desta forma, uma parcela de torcedores é, premeditadamente, impedida de comparecer ao estádio para apoiar sua equipe, empobrecendo o espetáculo esportivo. Não é levado em consideração o histórico daqueles sujeitos: não importa se são pacíficos ou violentos, membros de torcidas organizadas ou torcedores comuns, trabalhadores ou desempregados, pobres ou ricos. O fato é que nenhum torcedor de times grandes paulistas pode presenciar um clássico quando sua equipe atua no estádio do adversário.

Tsoukala (2014, p. 26) chama esse processo de “identidade seletiva, formada de acordo com as percepções dos agentes de informação e com as prioridades da polícia em determinado momento”. As características que tornam cada pessoa única, como personalidade, sonhos, angústias, desejos, passado, projetos, frustrações e medos, não são avaliadas.

Esta construção de identidades fragmentadas, tomadas como reflexo fiel da personalidade dos indivíduos suspeitos (LYON, 2001), anda de mãos dadas com a posse de um pretense saber sobre comportamentos futuros. Apoiados sobre essas identidades seletivas dos indivíduos colocados sob observação e estereotipados, os agentes de informação projetam esses indivíduos no futuro para decidir se é necessário considerá-los como fontes de risco ou não. No caso afirmativo, estes indivíduos serão classificados como “suspeitos”, ou até “pessoas de risco”, não pelo que eles fizeram mas em nome do que os agentes de controle acreditam que eles farão. Em outras palavras, a realidade dá lugar à realidade virtual, e a trajetória do tempo é invertida, já que o presente é formado em função da imagem criada do futuro – futuro que é, por sua vez, determinado por este presente “futurizado” (BECK, 2002, p. 40). A liberdade do indivíduo de pensar e agir é assim negada em nome de uma presciência que determina antecipadamente os comportamentos futuros, no lugar dos verdadeiros atores que, no caso, não têm nem mais a possibilidade de agir, já que são controlados e por vezes punidos previamente. (TSOUKALA, 2014, p. 27)

Por fim, em mais uma afirmação que se encaixa no contexto do futebol paulista, a autora critica as políticas de combate ao hooliganismo que lutam contra os sintomas do fenômeno, não contra as causas. De acordo com Tsoukala

(2014, p. 28), essa opção provocou o “deslocamento espaço-temporal” dos incidentes violentos, uma vez que os transgressores passaram apenas a cometer delitos, como praticar brigas, fora dos estádios e em dias que não havia jogos. Atacar os sintomas da violência no futebol, continua a pesquisadora, motivou uma radicalização dos atos criminosos, pois o maior estado de vigilância e controle obrigou os vândalos a agir em tempo menor em busca de um melhor “resultado”, o que se obtém, por exemplo, com o uso de armas brancas. “Lutar somente conta os sintomas do hooliganismo, enfim, acabou por focalizar as políticas de controle sobre o único objetivo de proteger a ordem pública em detrimento da proteção da ordem democrática”, conclui Tsoukala (2014, p. 29).

Na mesma linha de pensamento, Alvito (2014) desaprova e considera ilegais penas coletivas aplicadas a torcidas organizadas. Ele constata que os violentos são uma minoria, conforme apontado no capítulo anterior desta dissertação com base nos estudos de Murad (2017), e que as uniformizadas participam ativamente das festividades nos estádios. Ao lamentar os vetos a bandeiras e instrumentos musicais, Alvito (2014) faz reflexão que poderia ter como foco a implementação da torcida única: “Ao invés de investigar, prender e punir os responsáveis, todo o público frequentador do estádio é punido” (ALVITO, 2014, p. 50).

Punições a esmo, embora algumas vezes baseadas em leis, não encontram amparo constitucional. É o caso de punições coletivas a torcidas organizadas, conforme apresentado a seguir.

3.2 Estatuto do Torcedor: possíveis inconstitucionalidades

Embora a torcida única não seja uma medida prevista legalmente no Brasil, a Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2013, conhecida como Estatuto de Defesa do Torcedor, contém artigos que permitem punições genéricas a torcidas organizadas considerados inconstitucionais por Guilhon (2017).

O autor recapitula que o Estatuto do Torcedor surge, no início dos anos 2000, com o objetivo de regulamentar a relação entre promotores de eventos esportivos e espectadores. Com teor notadamente consumerista, originalmente não deu atenção específica às torcidas organizadas.

Posteriormente, na esteira da preocupação com a realização de megaeventos esportivos no Brasil (Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016), a Lei Federal nº 12.299, de 27 de julho de 2010, promoveu alterações no Estatuto do Torcedor com o objetivo de repreender episódios de violência registrados durante eventos esportivos.

Alguns dos itens da lei podem ser considerados acertados por preverem punições individuais aos transgressores:

Art. 41-B. Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos:

Pena - reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas o torcedor que:

I - promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de 5.000 (cinco mil) metros ao redor do local de realização do evento esportivo, ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento (BRASIL, 2010)

Entretanto, nas mesmas alterações feitas em 2010 na legislação, foram acrescentadas punições gerais, direcionadas às torcidas organizadas cujos integrantes cometem infrações:

Art. 39-A. A torcida organizada que, em evento esportivo, promover tumulto; praticar ou incitar a violência; ou invadir local restrito aos competidores, árbitros, fiscais, dirigentes, organizadores ou jornalistas será impedida, assim como seus associados ou membros, de comparecer a eventos esportivos pelo prazo de até 3 (três) anos.

Art. 39-B. A torcida organizada responde civilmente, de forma objetiva e solidária, pelos danos causados por qualquer dos seus associados ou membros no local do evento esportivo, em suas imediações ou no trajeto de ida e volta para o evento. (BRASIL, 2010)

A constante diminuição da presença dos visitantes em jogos de futebol nos últimos anos, com reduções para 10% e depois 5% da carga total de ingressos, fez com que, nos clássicos paulistas, boa parte dos poucos torcedores visitantes presentes fosse membro de organizadas. Em muitos casos, aponta-se que as uniformizadas têm privilégios para obtenção e distribuição de bilhetes para as partidas – uma relação com os clubes cujo teor não é o objeto de análise neste trabalho. Finalmente, desde 2016, todos os torcedores visitantes, organizados ou não, estão impedidos de ir a jogos fora de casa de seu time nos clássicos. Independentemente desse cenário, Guilhon (2017) enxerga inconstitucionalidade nas punições coletivas propostas às organizadas –

situação que poderia ser transportada à implementação da política de torcida única, que pune todos os torcedores visitantes.

A lei 12.299, de 2010, trouxe definição jurídica de torcedores organizados:

Art. 1º-A. A prevenção da violência nos esportes é de responsabilidade do poder público, das confederações, federações, ligas, clubes, associações ou entidades esportivas, entidades recreativas e associações de torcedores, inclusive de seus respectivos dirigentes, bem como daqueles que, de qualquer forma, promovem, organizam, coordenam ou participam dos eventos esportivos.

Art. 2º-A. Considera-se torcida organizada, para os efeitos desta lei, a pessoa jurídica de direito privado ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer e apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade.

Parágrafo único. A torcida organizada deverá manter cadastro atualizado de seus associados ou membros, o qual deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

- I - nome completo;
- II - fotografia;
- III - filiação;
- IV - número do registro civil;
- V - número do CPF;
- VI - data de nascimento;
- VII - estado civil;
- VIII - profissão;
- IX - endereço completo; e
- X - escolaridade. (BRASIL, 2010)

Guilhon (2010) ressalta que métodos atuais, como venda particularizada e intransferível de ingressos, assentos numerados nos estádios e sistemas de monitoramento e identificação, ajudam a apontar eventuais autores de crimes dentro de espaços destinados a jogos de futebol. O pesquisador ressalta que a “Constituição Federal impede que qualquer pena ultrapasse a pessoa do condenado” (GUILHON, 2017, p. 93) e que os poderes públicos não podem agir contra liberdades jurídicas individuais e coletivas, como o direito de reunião, de locomoção e de associação. Ele lembra que, tanto na esfera criminal quanto na cível, a Justiça deve prezar pela busca do autor do ilícito, a quem deve ser atribuída a pena, imputando-se responsabilidade subjetiva pelos atos praticados pelos sujeitos.

Outro ponto levantado pelo autor é o princípio do devido processo legal, o qual prevê que o Estado puna os culpados e providencie tutela aos inocentes – sempre por meio de regras processuais previamente conhecidas. Trata-se de princípio associado à ampla defesa e do contraditório, que garante, basicamente, direito de resposta a toda acusação.

Ao impedir que determinada torcida organizada, ou um setor inteiro, como toda a ala visitante, compareça a um jogo de futebol, todas as pessoas da referida uniformizada ou que torcem para o time visitante são punidas, ou consideradas antecipadamente culpadas, independentemente da verificação de culpa.

Ademais, o artigo 39-A do Estatuto de Defesa do Torcedor estabelece que toda a torcida organizada pode ser suspensa dos estádios por até três anos, mas não importa se apenas alguns poucos membros da associação praticaram delitos.

Na prática, esse dispositivo penal tem se mostrado de duvidosa eficácia. Eis que, conforme já observado em caso de suspensão de determinadas associações torcedoras, com o intuito de driblar as sanções, as torcidas organizadas punidas levam aos estádios faixas com dizeres, lemas ou hinos que as caracterizam sem, contudo, exibirem e ostentarem os símbolos explícitos da agremiação. Ademais, mesmo proibidas, continuam a ocupar os locais tradicionais e a entoar os mesmos gritos e palavras de ordem. Em verdade, [...] o Estado, punindo indiscriminadamente todo associado de uma torcida organizada, foge do seu dever de investigar, processar e punir com ético e zelo públicos. (GUILHON, 2017, p. 96)

Quando uma parcela da torcida é proibida de ir ao estádio em determinadas circunstâncias, verifica-se a atribuição de culpa objetiva aos torcedores, mesmo aos inocentes. No direito penal, o entendimento predominante é o de que cada indivíduo deve ser responsabilizado subjetivamente, ou seja, o sujeito deve ser julgado e punido pelos seus próprios comportamentos infratores.

A pessoa não pode ser responsabilizada somente pelo fato de pertencer a determinado grupo – e quando se fala em torcida única, não são apenas os organizados os afetados, mas todos os torcedores. O Estado não poderia simplesmente supor que determinado cidadão é criminoso ou participará de brigas: ao fazer isso, impede que a pessoa comprove a própria inocência.

Hartmann (2003, p. 206) aponta a preocupação em evitar a responsabilidade penal objetiva, que se manifesta ao “imputar produção de um resultado fundado na mera causação dele, sem exigir-se que esta causação tenha ocorrido culposa ou dolosamente”.

Portanto, percebe-se que o Estatuto de Defesa do Torcedor, que prevê punições coletivas a torcidas organizadas, e a implementação da política de

torcida única são medidas que, aliadas ao encarecimento dos ingressos e à construção de arenas modernas sem alas destinadas a receber torcedores com menor poder aquisitivo ou acomodar fãs do time rival adequadamente, favorecem a elitização dos estádios e a substituição de uma cultura torcedora por hábitos mais voltados ao consumo, ignorando aspectos do texto constitucional e direitos fundamentais.

3.3 Limitações à liberdade e controvérsia jurídica

O direito de reunião e o direito de associação, não respeitados pela inserção da política de torcida única no futebol, são direitos fundamentais e corolários da liberdade de expressão do pensamento. O texto constitucional estabelece o conteúdo do direito à liberdade de reunião:

Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente. (BRASIL, 1988)

Existe um debate a respeito da limitação de liberdades e a suposta preferência da liberdade de expressão em relação a outros direitos, questão em que o Supremo Tribunal Federal (STF) titubeia. É fato que a liberdade pode ser restringida, tanto que a própria Constituição impõe limites: um exemplo citado por Belan (2016) é o de quando a pessoa se manifesta destruindo bem público ou privado.

Silva (2005, p. 265) chama a liberdade de reunião de “liberdade-condição”, pois é pré-requisito para o funcionamento de outros tipos de liberdade, como “de manifestação do pensamento, de expressão de convicção filosófica, religiosa, científica e políticas, e de locomoção (liberdade de ir, vir e ficar).”

De acordo com o autor, não podem ser coibidas reuniões que não atinjam outros direitos (como a inviolabilidade do lar), a não ser que haja, comprovadamente, outra reunião pré-agendada para o mesmo local público. O próprio pesquisador, tido como uma das maiores referências nacionais em direito constitucional, exemplifica com o caso de estádios de futebol:

Fala-se no inciso constitucional em reunir-se em locais abertos ao público. Isto não é nem limitação nem exigência para o exercício da liberdade de reunião. Quer dizer apenas que as reuniões privadas são amplamente livres, porque estão amparadas por outros direitos fundamentais, como a inviolabilidade do lar ou a liberdade de associação em cuja sede se realizem. As públicas ocorrem em logradouros públicos ou em locais abertos ao público, como um terreno particular aberto, um estádio liberado ao público, uma igreja etc. (SILVA, 2005, p. 265)

Almeida (2001) destaca que, mesmo entre autores da área do direito, não há consenso sobre a inclusão de jogos esportivos no rol de eventos abrangidos juridicamente pela liberdade reunião. Alguns juristas veem espetáculos artísticos e jogos como reuniões; outros, como mera diversão.

Se for levado em consideração o fato de que torcidas de futebol se manifestam cultural, social, política e esportivamente, suplantando qualquer apontamento de serem apenas espectadoras, pode-se depreender que partidas de futebol configuram reuniões, o que implica a necessidade de respeitar a liberdade de reunião. O capítulo anterior desta dissertação mostrou que o futebol consiste em espaço sociocultural e de manifestação do pensamento – o próximo capítulo, que traz diversas entrevistas realizadas no âmbito da presente pesquisa, corrobora essa visão.

Uma nota que se destaca da liberdade de reunião como direito fundamental é seu caráter imprescindível para o salutar desenvolvimento da vida social e política dos indivíduos e da comunidade que formam. Reunir-se com seus semelhantes para e expressão de ideias e para, em grupo, busca a defesa de interesses é atividade tão arraigada à natureza dos homens que, em geral, ao exercê-la muitos sequer se dão conta de que têm sua conduta como objeto de liberdade pública específica. (ALMEIDA, 2001, p. 304)

Por ser a liberdade de reunião um direito fundamental, e já que o espetáculo de futebol se insere numa reunião pacífica para fins lícitos, a restrição ao direito deveria passar por uma intermediação proporcional do legislador. Ao proibir a visita da torcida inteira, há uma violação ao “núcleo essencial” do direito, na medida em que, para aquele espetáculo, uma coletividade determinada de pessoas fica privada do exercício, em qualquer grau, do direito de reunião.

Já a liberdade de associação é disposta constitucionalmente como “plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar” (BRASIL, 1988). Com base em avaliação de Silva (2005), pode-se inferir que a política de torcida única fere esse direito:

Duas garantias coletivas (correlatas ao direito coletivo de associar-se) são estatuídas em favor da liberdade de associar-se: (a) veda-se a interferência estatal no funcionamento das associações [...], ainda que estas últimas possam ficar sujeitas à fiscalização do poder público, conforme dispuser a lei; (b) as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, trânsito em julgado. A suspensão das atividades, portanto, pode dar-se pela decisão judicial, mesmo pendente de recurso, o que é mau. Também para tal caso dever-se-ia ter exigido o trânsito em julgado, e não apenas para dissolução. (SILVA, 2005, p. 267-268)

Uma possível consideração a respeito da torcida única é a de que dificulta e impede uma parcela dos torcedores, os organizados, de exercer o direito de associação, já que as torcidas organizadas são formalmente constituídas como associações civis.

Em abril de 2016, a torcida única foi adotada no Estado de São Paulo com base em recomendação do Ministério Público Estadual (MPE), em ação que contou com o apoio do governo estadual e da Polícia Militar (PM).

Um dos articuladores da medida e autor da recomendação foi o promotor Paulo Sérgio de Castilho, do Juizado do Torcedor.

Inicialmente, a recomendação seria válida até o fim de 2016. Depois, foi prorrogada duas vezes: uma para o ano de 2017 e outra para 2018, quando a Ponte Preta e o Guarani foram acrescentados à punição.

A recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público por intermédio do qual este expõe, em ato formal, razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas. (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2017)

Os ofícios referentes às recomendações 2017 e 2018 estão disponíveis no site da Federação Paulista de Futebol (FPF). Nos documentos, Castilho não cita nenhuma lei, norma ou estudo teórico que embase a implementação da

torcida única. O promotor apenas enumera crimes cometidos por torcedores de futebol (tais como homicídio, dano, furto, entre outros), além de atos e leis que o designam como representante do Ministério Público apto a atuar na área em questão.

Não há exposição de argumentação jurídica que justifique a adoção da torcida única. São citados crimes cometidos por torcedores de times de futebol, delitos que devem ser registrados e precisam tramitar judicialmente conforme determina a legislação. O promotor também faz breve análise da conjuntura da violência no futebol paulista e brasileiro, cenário constatado nesta própria dissertação – enfrentar esse quadro não é atribuição exclusiva do MP, mas também de várias outras parcelas da sociedade e do poder público, que deveriam agir de forma integrada.

Sousa (2016) se posiciona de forma contrária à torcida única. Na opinião dele, é estratégia que evidencia o despreparo do Estado frente a um desafio na área da segurança pública, bem como atitude que não resolve as causas da violência relacionada ao futebol.

A ilegalidade da iniciativa também é manifesta. A adoção de torcida única contraria o fundamento republicano da cidadania, o objetivo de criar uma sociedade livre e, não menos relevante, impede o gozo dos direitos à liberdade e à segurança. O texto constitucional também garante aos cidadãos a liberdade de não serem coagidos a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (art. 5º, II), prerrogativa obstaculizada com a proibição de comparecimento ao estádio de futebol. A frustração ainda é maior quando se verifica que o Estatuto do Torcedor é rico e até mesmo pedagógico na orientação das autoridades públicas e privadas para combater a violência nos estádios. As medidas são de simples adoção, tais como o cadastro dos membros das torcidas organizadas e a obrigação do “mau torcedor”, devidamente julgado, comparecer em local previamente definido (delegacia de polícia, por exemplo) duas horas antes do jogo e lá permanecer até duas horas após o término da partida. (SOUSA, 2016)

A torcida única em São Paulo não foi colocada em vigor por meio de lei, mas por recomendação do Ministério Público. Mesmo que uma lei versasse sobre o tema – e alguns projetos que pretendem regulamentar a questão da torcida única ou controlar a violência no futebol tramitam no Congresso Nacional –, o legislador precisaria respeitar alguns limites, como alerta Medeiros (2017), para quem a falta de norma legal a respeito do direito de reunião dificulta a intervenção estatal no tema ou abre margem a ações inconstitucionais.

Aa discricionarieidade do legislador ordinário não é plena. A sua atuação deverá ser guiada pelos limites constitucionais dispostos no art. 5º, XVI da CF e por possíveis choques com os demais direitos fundamentais (por exemplo, autonomia privada, liberdade de expressão, liberdade de ir e vir, saúde) ou outros bens jurídicos relevantes constitucionalmente (por exemplo, paz social, segurança e ordem pública). Diante disso, caberia ao legislador infraconstitucional tentar solucionar antecipadamente os problemas advindos desse conflito de bens jurídicos relevantes – que permitem a eventual limitação ao exercício do direito de reunião – garantindo, assim, maior segurança jurídica e diminuindo as divergências decorrentes da interpretação conferida ao texto constitucional. (MEDEIROS, 2017, p. 115-116)

Veiga (2017) frisa o fato de que clubes e entidades organizadoras de competições devem ser responsabilizadas em caso de ocorrências de violência no futebol. O autor opina ser injusto que a violência no futebol, praticada por uma minoria, impeça que as pessoas se divirtam e acompanhem seus times – mesmo quando as equipes atuam longe de seus domínios. Por isso, pede que os responsáveis por crimes e contravenções sejam justamente punidos e que práticas efetivas sejam empregadas a fim de prevenir novos casos de violência.

Inicialmente, deve ser destacado que a segurança desses espetáculos é de responsabilidade de entidade privada. Contudo, em razão da grande concentração popular, também é responsabilidade do Estado, razão pela qual trata-se de uma cooperação mista entre ente público e privado com o objetivo de assegurar a segurança e integridade física da população. É necessário que a polícia esteja devidamente preparada para impedir e evitar esses atos. Por outro lado, a identificação dos agressores permite a adoção das penas mais severas. Caso isso não seja possível, o clube mandante também tem que ser penalizado, pois assim consta do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, mais especificamente no artigo 213, que pune o clube que deixar de tomar providências para prevenir e reprimir desordens em sua praça de desporto. (VEIGA, 2017)

Até aqui, esta dissertação mostrou que a política de torcida única é pouco eficiente no combate às causas da violência no futebol, já que apenas mascara seus efeitos.

Neste capítulo, o presente trabalho mostrou que a política de torcida única é uma medida juridicamente controversa. Afinal, uma mudança tão significativa na dinâmica dos principais jogos do Estado de São Paulo foi determinada a partir de recomendação expedida pelo Ministério Público. Apesar de o promotor Paulo Castilho ter tido reuniões com governo, PM e Federação Paulista de Futebol

(FPF) antes de decretar a medida, foi uma decisão tomada em ambiente restrito, sem discussões com a sociedade, em ato que pode até mesmo ser visto como autoritário.

Uma mudança desse calibre, que atinge tantos torcedores de futebol, deveria ter sido debatida em audiências públicas amplamente divulgadas. Para ser colocada em prática, a torcida única deveria ter sido aprovada, no mínimo, por meio de projeto de lei – Almeida (2001) considera privativa da União a competência para legislar sobre liberdade de reunião, o que abriria discussões sobre uma lei referente à política de torcida única ser municipal, estadual ou federal.

No capítulo seguinte, em entrevista concedida a esta pesquisa, o próprio promotor Paulo Castilho defende suas visões e suas ações como membro do Ministério Público.

4 Entrevistas: por um debate amplo

Este capítulo apresenta os principais trechos de entrevistas realizadas no desenvolvimento da presente dissertação – as íntegras serão disponibilizadas nos apêndices. Com o objetivo de ampliar o debate a respeito da torcida única no futebol e sua cobertura midiática, foram feitas entrevistas com pessoas interessadas e, de algum modo, envolvidas no tema. São fontes consideradas pertinentes e relevantes. As técnicas utilizadas são as de entrevista em profundidade conforme os ensinamentos de Duarte (2006).

Foram enviadas 27 solicitações de entrevistas a fontes que poderiam agregar no debate acerca da torcida única: jornalistas esportivos, juristas, entidades governamentais, Ministério Público, entidades esportivas, associações de torcedores comuns e torcidas organizadas. Onze dos pedidos foram respondidos, e seus conteúdos serão disponibilizados neste capítulo. Para facilitar a leitura, as entrevistas foram divididas em seis categorias: entidades esportivas, promotores, clubes, torcidas organizadas, associações de torcedores comuns e jornalista.

Antes da apresentação das informações, explicações e opiniões colhidas nas entrevistas, será feita uma breve incursão teórico-metodológica a respeito da entrevista como recurso da pesquisa acadêmica em comunicação.

4.1 A entrevista na pesquisa

Segundo Duarte (2006), a entrevista em profundidade na pesquisa acadêmica pode ser entendida como um mecanismo para obter respostas sobre determinado assunto a partir de experiências particulares das fontes, as quais devem ser escolhidas por critérios coerentes. Para a presente dissertação, foram enviadas por e-mail solicitações de entrevista para pessoas de fato engajadas na implementação de torcida única no futebol paulista (autoridades) ou notadamente envolvidas de alguma forma com essa medida, seja por causa de um ponto de vista crítico (como jornalistas) ou em função de sofrer influência dessa determinação (representantes de torcidas).

Com base no texto de Duarte (2006), salienta-se que a entrevista não visa a fornecer respostas definitivas e taxativas, mas embasar reflexões e diálogos

com a realidade. É um recurso que contribui para a compreensão do passado, para a análise do presente e projeção do futuro. Não é uma tentativa de testar hipóteses, tabular dados estatísticos ou definir a amplitude ou frequência de um problema. As entrevistas servem para ampliar o debate, observar novas maneiras de descrição e percepção de dinâmicas socioculturais.

Pesquisas desenvolvidas com o uso da técnica de entrevista em profundidade permitem ao analista gerar sugestões e críticas sobre o tema de estudo. [...] Mais do que uma técnica de coleta de informações interativa baseada na consulta direta a informantes, a entrevista em profundidade pode ser um rico processo de aprendizagem, em que a experiência, visão de mundo e perspicácia do entrevistador afloram e colocam-se à disposição das reflexões, conhecimento e percepções do entrevistado. (DUARTE, 2006, p. 81-82)

Nesta dissertação, a técnica de entrevista foi empregada com viés totalmente qualitativo. Para isso, foram realizadas entrevistas abertas e semiestruturadas. Ou seja, todas as entrevistas seguiram um roteiro similar e pré-definido de questões, mas de forma que, conforme o modo de contato (presencialmente, via telefone ou por e-mail), o entrevistado e o entrevistador pudessem fazer apontamentos no decorrer da conversa.

As entrevistas tiveram o seguinte roteiro-base de perguntas:

- Qual é a sua opinião sobre a torcida única?
- Quais as vantagens e desvantagens dessa medida?
- Acha que a torcida única pode, de fato, contribuir para a redução da violência no futebol?
- Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à torcida única?
- Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à violência no futebol?
- Gostaria de fazer algum outro comentário sobre o tema?

Conforme o perfil da fonte que atendeu ao pedido de entrevista e a forma como o contato foi feito, a relação de questões passou por modificações, porém sem alterar o objetivo. Com as entrevistas, a intenção foi obter dos entrevistados opiniões sobre torcida única no futebol paulista, violência no futebol e, principalmente, cobertura da imprensa.

O principal objetivo desta dissertação é promover uma análise de cobertura midiática sobre a torcida única no futebol de São Paulo. Assim como todo o apanhado teórico feito nos capítulos anteriores, as entrevistas embasarão a análise das reportagens da “Folha” e do “Estado”. A partir de apontamentos feitos diretamente a esta pesquisa por envolvidos e afetados pela instituição da torcida única, espera-se obter um olhar plural, abrangente e esclarecedor sobre essa medida e sobre o papel da imprensa na questão.

4.2 Entidades esportivas

Esta primeira categoria de apresentação e análise de entrevistas serve apenas para registro, já que a Federação Paulista de Futebol (FPF) e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) responderam de forma insatisfatória.

Havia a intenção de colher dessas duas entidades, responsáveis, respectivamente, pela gestão do futebol profissional no Estado de São Paulo e no Brasil, respostas, esclarecimentos e fatos a respeito da torcida única. Afinal, o veto à presença de torcedores visitantes nos estádios ocorre justamente em competições organizadas por essas duas entidades: Campeonato Paulista, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro, além de torneios de categorias de base e femininos. Os times paulistas abrangidos pela torcida única ainda não se enfrentaram em competições internacionais, contexto no qual o veto aos torcedores visitantes precisaria ser avaliado pelas autoridades. Com base no que aconteceu na Argentina, em que há torcida única na Taça Libertadores da América, é seguro dizer que a medida seria mantida no Brasil.

A CBF foi bastante ágil para dar um retorno. O e-mail com pedido de entrevista foi remetido no dia 19 de fevereiro de 2018. O retorno, pelo assessor de comunicação Fernando Torres Pereira, chegou apenas quatro minutos após o envio, e trouxe a seguinte mensagem:

Como a pesquisa trata da torcida única no futebol paulista, o mais indicado é que sejam consultados os representantes da Federação Paulista de Futebol (FPF), Polícia Militar do Estado de São Paulo e o Ministério Público do Estado de São Paulo, entidades envolvidas nesta decisão. A CBF, como organizadora dos campeonatos, cumpre o que é determinado pela Justiça. (PEREIRA, 2018)

Também acionada a 19 de fevereiro de 2018, a FPF forneceu um retorno efetivo apenas no dia 8 de junho do mesmo ano. O teor do e-mail de Bernardo Itri, diretor de comunicação, foi o seguinte:

A FPF entende que torcida única não é a melhor medida para o âmbito esportivo, mas trouxe aspectos positivos, apontados por pesquisas e levantamentos feitos pela FPF. Entre eles: aumento da quantidade de público nos estádios paulistas, maior tranquilidade para famílias e aumento de renda para os clubes. A FPF mantém constante diálogo com clubes e autoridades, a fim de melhorar a experiência dos torcedores nos estádios. (ITRI, 2018)

Pode-se apontar que a CBF respondeu de forma totalmente evasiva, sem nada agregar ao debate. A FPF, embora não tenha se aprofundado em nenhuma das questões enviadas, ao menos emitiu alguns posicionamentos concretos, como a visão de que a torcida única não é boa esportivamente, mas propiciou aumento de públicos e renda nos estádios. Entretanto, nenhum número que corroborasse essas afirmações foi apresentado.

4.3 Promotores

Quando o assunto é combate à violência no futebol no Estado, dois representantes do Ministério Público de São Paulo (MP-SP) são lembrados: Fernando Capez e Paulo Castilho.

Capez começou a trajetória como promotor de Justiça em 1988 e ganhou destaque midiático na década de 1990. Caracterizou-se pelo cerco às torcidas organizadas e, em 1995, após a batalha campal no Pacaembu entre torcedores de Palmeiras e São Paulo, conseguiu na Justiça a extinção das uniformizadas Independente (São Paulo) e Mancha Verde (Palmeiras) – ambas continuaram ativas, apesar das proibições, alterando o nome da associação para burlar a proibição.

Capez empreendeu carreira política e foi eleito deputado estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) em 2006, tendo sido reeleito em 2010 e 2014 (o mais votado do Estado). Foi presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) no período 2015-2017, quando foi citado como um dos envolvidos na chamada Máfia da Merenda, que supostamente

superfaturava valores referentes a refeições escolares. Capez sempre negou as acusações.

O tucano esteve na cidade de Jaú para um evento universitário no dia 9 de junho de 2017, quando concedeu entrevista presencial para esta dissertação. Em função do compromisso, a conversa foi mais curta do que sugeriria o roteiro-base de questões, mas suficiente para colher os apontamentos necessários.

Sobre a inserção da política de torcida única no futebol paulista, Capez (2017, entrevista) reconheceu ser uma medida paliativa e que o cenário ideal seria a realização de jogos com duas torcidas, mas citou a necessidade de restringir o acesso dos visitantes nos clássicos enquanto “o futebol não se organiza completamente”. Propôs venda de ingressos numerados, de forma antecipada. Também sugere a adoção da torcida mista, quando torcedores rivais sentam aleatoriamente nos lugares do estádio, sem distinção de time.

Torcida mista ocorre no mundo inteiro e na Copa do Mundo sem nenhum tipo de briga. Por enquanto, já temos tido algum efeito. Assembleia Legislativa aprovou projeto, de minha autoria, que coloca torcidas organizadas na parte de trás da arquibancada. Isso já tem diminuído um pouco a violência e proporcionado que os ingressos dos melhores lugares fiquem à disposição do público que é consumidor. Comparando com 20 anos atrás, melhoramos muito. (CAPEZ, 2017, entrevista)

Ao ser questionado sobre o papel da mídia, Capez (2017, entrevista) disse que o ideal é não dar espaço para o torcedor violento e suas ações criminosas, mas evidenciar somente momentos de prisão ou aplicação de pena.

A mídia precisa não dar espaço para o torcedor violento, não cobrir, não mostrar a briga, não filmar o torcedor brigando. Filmar apenas quando ele é detido ou recebe a pena. O que acontece é que muitas vezes mostra-se apenas o fato jornalístico, a briga quando está acontecendo, e depois não mostra-se a consequência, o que gera efeito de estímulo à violência. (CAPEZ, 2017, entrevista)

Em que pese o pouco tempo disponível para contato, Capez (2017, entrevista) preferiu não se aprofundar na temática. Ao analisar a torcida única, citou “Copa do Mundo” e “mundo inteiro” sem considerar as particularidades que cada evento esportivo e cada país possuem no que tange a violência no futebol. Também adotou um tom político-partidário ao comentar um projeto de sua autoria.

Na resposta dada sobre mídia, ateu-se ao fetichismo ao qual alguns torcedores violentos se apegam quando flagrados pelas câmeras durante brigas. Esta é uma face do fenômeno, mas está longe de ser a única.

4.3.1 Paulo Castilho

Paulo Sérgio de Castilho é outro relevante nome do MP-SP quando o assunto é violência no futebol. Atualmente 1º promotor de Justiça no Juizado Especial Criminal (Jecrim) na capital, é responsável por ações de enfrentamento às brigas de torcidas desde 2007. É da autoria de Castilho a recomendação, em abril de 2016, que implementou a política de torcida única no futebol paulista. Por telefone, Castilho concedeu entrevista a esta pesquisa no dia 5 de junho de 2018. O promotor defendeu as medidas encabeçadas por ele, criticou torcidas organizadas e se queixou de parte da imprensa.

Castilho (2018, entrevista) ressaltou trabalhar com violência no futebol desde 2005. Segundo ele, ao longo dos anos foi possível estudar o tema e se tornar uma das pessoas que mais conhecem, em termos práticos, a violência das torcidas organizadas:

Não quero nem entrar nesse ponto teórico de discussão de psicológico, sociólogo, essas coisas da vida. Estou falando o que tem que ser aplicado na prática e dá resultado. Cheguei à conclusão de que torcidas organizadas cultuam intolerância, ódio e violência. Portanto, se [...] eles têm problema para se autoafirmar, para poder ganhar poder, ganhar mais adeptos e ganhar dinheiro, pois torcida organizada é um negócio, você imagina colocar num ambiente torcidas que se consideram inimigas, não rivais. (CASTILHO, 2018, entrevista)

O promotor ponderou que, em um espaço esportivo em que a vitória é o objetivo, a presença de torcidas antagônicas pode tornar o ambiente hostil, propício a confrontos. Ele exemplificou com os casos de brigas previamente concebidas em dias de clássico: quando torcedores visitantes, em minoria e esperando uma recepção violenta dos mandantes, vão armados e com a presença da “linha de frente, que são os mais violentos e bandidos” (CASTILHO, 2018, entrevista) e prontos para reagir a eventuais situações de risco. Os torcedores mandantes, por sua vez, preparam emboscadas. “Daí precisa de cavalaria, tropa de choque e escolta desses marginais para garantir um ambiente

em que não é possível você garantir” (CASTILHO, 2018, entrevista), diz ele referindo-se às dificuldades em manter a pacificidade em um jogo de duas torcidas de times notadamente rivais.

Não tem segurança 100% em nenhum lugar do mundo. Problema da violência no futebol é mundial. Vimos recentemente na Eurocopa, na Rússia, na Alemanha, na Itália. Não é só do Brasil. Daí implementamos, por recomendação minha, do MP-SP, a torcida única. (CASTILHO, 2018, entrevista)

Segundo ele, nos dois primeiros anos de adoção da torcida única no futebol paulista houve um aumento de público de 33%, com alta de 11% na presença de mulheres e crianças nos estádios. O efetivo policial empregado em dias de jogo foi reduzido em um terço e o número de confrontos apresentou recuo de 42%.

Castilho (2018, entrevista) citou clássicos em que milhares de torcedores foram ao estádio sem que houvesse registro de ocorrências.

Aí você sabe que esse é o caminho. Porque você constrói ambiente saudável onde o torcedor de bem vai com a mulher e os filhos. A família está de volta ao estádio, pois sabe que não será aquela praça de guerra causada por duas torcidas organizadas que se consideram inimigas, não rivais. (CASTILHO, 2018, entrevista)

O promotor não mencionou as partidas em que houve ocorrências. Um caso fatídico aconteceu no dia 8 de abril de 2018, quando foi disputado o segundo jogo da final do Campeonato Paulista, entre Palmeiras e Corinthians, no Allianz Parque. O time alvinegro venceu no tempo normal por 1 a 0 e foi campeão nos pênaltis. Em um jogo de torcida única, palmeirenses revoltados com decisões da arbitragem depredaram a estação Barra Funda do metrô e a fachada da sede da Federação Paulista de Futebol, localizadas próximas ao estádio.

Na sequência da entrevista, o promotor foi questionado sobre torcedores comuns, não associados a torcidas organizadas e sem histórico de violência, que estão impedidos de acompanhar seu time no estádio quando a partida é fora de casa e contra um dos três principais rivais estaduais. Em resposta, Castilho (2018, entrevista) enfatizou que o torcedor comum não está proibido de ir ao

estádio – basta comprar o ingresso e acompanhar o espetáculo. O promotor acrescentou que ele próprio foi a vários jogos em que o time dele não era um dos participantes.

Na opinião do representante do MP-SP, existe um apego excessivo ao passado e a um romantismo de quando os estádios eram divididos. Para ele, a imprensa acirrou de tal maneira a rivalidade que nem mesmo nos setores mais caros dos estádios de Palmeiras, Corinthians, Santos e São Paulo é possível que torcedores adversários convivam e torçam em harmonia.

O autor da recomendação que instituiu a torcida única nos clássicos paulistas também foi inquirido a respeito do amparo legal da determinação. O promotor respondeu:

Lógico que (a recomendação) é legalmente embasada. Está no direito da segurança pública, que está acima do direito individual. Tanto que quando um presidente da República vai a determinado hotel, fecha-se o hotel, fecha-se a rua, você passa por detector de metais para entrar. Então, seu direito individual vai até onde começa o do outro, e o coletivo se sobrepõe ao seu. Então, os constitucionalistas de plantão falam muita besteira. Para você entrar num consultório, não tem de dar RG, tirar foto e pôr digital? Se você não quiser, não vai. Se você não se submeter à regra, você não entra. Não tem nada de inconstitucional nisso daí a partir do momento que você está embasado em questão de segurança pública. [...] E mais um detalhe: em dias de clássicos em São Paulo chegamos a reduzir as ocorrências em 73% na capital como um todo. (CASTILHO, 2018, entrevista)

Por fim, as notícias, a cobertura sobre torcida única e as opiniões emitidas pela imprensa também foram assunto da entrevista. O promotor reconheceu que o ambiente democrático está atrelado ao direito de expressão, mas se mostrou incomodado pelo fato de parte da imprensa esportiva comentar a respeito de segurança pública. Castilho (2018, entrevista) afirmou não opinar sobre a parte desportiva por não ter se especializado nessa área, e pediu que os jornalistas se preparem melhor para discutir segurança pública

Mas, mesmo assim, a crítica é bem-vinda, você sempre aprimora. E vejo avaliações também muito sensatas e ponderadas. Você tem um ou outro que, em busca da notoriedade e do espaço da mídia, vão criticando pela crítica. Faz parte do jogo, e o importante é que sinto fazer meu trabalho com serenidade, honestidade e dedicação, e sabia onde queria chegar. Críticas são normais, gosto de ouvir as críticas, pois muitas vezes apontam o erro para aprimorar. Fico tranquilo, aqui representando uma instituição respeitada no Estado e no Brasil, o Ministério Público, e a gente tem de ser curvar... nossa consciência devemos a Deus, e respeitar a lei e o cidadão. Trabalhamos como

fiscal da lei e defensor da sociedade, isso é o que precisamos pautar. Não posso pautar atuação do Ministério Público por interesse pessoal, financeiro ou por conveniência da mídia. (CASTILHO, 2018, entrevista)

Diante das respostas de Castilho (2018, entrevista), nota-se que o promotor está satisfeito com os resultados da torcida única em São Paulo e não há sinais de que ele esteja disposto a relaxar na severidade da medida. Ele celebra um ambiente mais adequado ao “torcedor de bem” e livre de “marginais” e “bandidos”. Até mesmo Deus é citado, mas possíveis limitações legais ou eventuais falhas operacionais da torcida única não são consideradas.

Percebe-se uma atribuição quase exclusiva da violência no futebol aos torcedores organizados. O promotor diz ainda que torcedores comuns podem ir aos estádios quando seus times forem visitantes, mas não pontua que essas pessoas estarão na condição de infiltradas: não poderão vestir as cores de sua equipe, comemorar ou manifestar quaisquer gestos e falas festivos ou de lamento.

4.4 Clubes

Esta pesquisa enviou solicitações de entrevista a cinco clubes paulistas envolvidos na determinação de jogos com torcida única: Sociedade Esportiva Palmeiras, Sport Clube Corinthians Paulista, São Paulo Futebol Clube, Santos Futebol Clube e Associação Atlética Ponte Preta. Apenas o clube do litoral forneceu retorno. O presidente da agremiação, José Carlos Peres, respondeu via e-mail.

Peres (2018, entrevista) foi crítico em relação à torcida única. Ponderou que os jogos podem estar mais seguros, mas que o problema das brigas entre torcedores não foi erradicado. Elogiou a imprensa e pediu que os quatro grandes clubes paulistas aprofundem o debate acerca do veto à torcida visitante.

Para o mandatário alvinegro, o futebol enquanto espetáculo precisa da presença de duas torcidas, especialmente os clássicos, os quais envolvem uma carga adicional de emoção. Por isso, não aprovou a implementação da torcida única:

Enxergo a vantagem dessa medida como algo um pouco teórico. Ela parece facilitar o policiamento e garantir mais segurança, já que no

estádio as brigas são evitadas. Muitas matérias, no entanto, já nos trouxeram que a coisa não funciona bem assim, e que brigas entre torcedores passam longe de serem algo erradicado – só mudaram de localidade. Sobre a desvantagem, já é algo prático, algo que já percebemos em todos os clássicos envolvendo os quatro grandes desde que ela foi tomada: o empobrecimento do clima de rivalidade do jogo. (PERES, 2018, entrevista)

Apesar do teor crítico em relação à restrição da torcida visitante, ao ser questionado sobre a cobertura da imprensa em relação à torcida única o presidente santista teceu elogios aos veículos de comunicação:

Tenho um grande respeito pelos profissionais da imprensa e acredito que executam muito bem seu papel de reportar o fato ao leitor, ouvinte ou telespectador. Eles são fundamentais ao trazerem para nós os dois lados da moeda. Informam como vai o clima dentro e fora do estádio. As coisas podem ir bem dentro dele, mas fora talvez nem tanto. São bastante profissionais em mostrá-los para nós, sempre com imparcialidade e comprometimento. (PERES, 2018, entrevista)

Quanto à cobertura da violência no futebol como um todo, definiu como “imparcial, isenta, bastante confiável” (PERES, 2018, entrevista). Pontuou que toda a imprensa, não só a esportiva, tem o papel de informar o público a respeito da violência cotidiana e comentou a necessidade de as reportagens serem abrangentes, ouvindo os lados envolvidos e expondo causas e consequências.

Na entrevista, o presidente também comentou a urgência de aprofundar o debate quanto à torcida única. Para ele, a medida foi imediata e não considerou efeitos a longo prazo, já que priorizou a segurança somente no estádio e nos arredores.

Precisamos todos nós, presidentes dos quatro grandes clubes de São Paulo, sentarmos com prefeitura, com secretário de segurança, com todos os envolvidos nesta extensa discussão, e debatermos como podemos evitar ainda mais os conflitos sem fazer com que o futebol também saia perdendo. É um debate que, tenho certeza, valerá a pena. Será benéfico para todos. (PERES, 2018, entrevista)

Com lucidez, Peres (2018, entrevista) abordou prós e contras da torcida única e tocou em ponto sensível, que é a participação dos clubes no debate. Embora alguns cartolas tenham, em entrevistas concedidas a órgãos de imprensa, se manifestado contrários à medida, nenhuma movimentação efetiva foi feita no sentido de tentar barrá-la. Os quatro grandes clubes do Rio de Janeiro, Flamengo, Fluminense, Botafogo e Vasco, reagiram à determinação de

torcida única naquele Estado e conseguiram reverter a decisão na Justiça – nenhum gesto semelhante aconteceu em São Paulo.

O presidente do Palmeiras à época da instituição da torcida única, Paulo Nobre, até apoiou a medida. Sob o ponto de vista estritamente financeiro, organizar jogos com apenas uma torcida é vantajoso: reservar uma parcela de ingressos para os adversários significa “perder” alguns assentos para separar as torcidas com medidas de segurança como instalação de divisórias e deixar várias cadeiras sem torcedores, além do aparato organizacional extra (segurança, bilheteria). Ou seja, os estádios, principalmente as arenas contemporâneas, são mais eficazes economicamente se recebem apenas uma torcida.

O fato de quatro clubes (Palmeiras, Corinthians, São Paulo e Ponte Preta) terem ignorado o pedido de entrevista talvez seja sintoma do desinteresse em discutir a questão da torcida única.

4.5 Torcidas organizadas

O torcedor, parte integrante fundamental do futebol como espetáculo e elemento sociocultural, foi alijado das discussões na ocasião em que a torcida única foi determinada. Por isso, esta pesquisa considerou pertinente trazer os torcedores para o debate sobre torcida única e sobre a cobertura midiática em torno da medida. Neste subitem serão apresentadas as contribuições de pessoas ligadas a torcidas organizadas (TOs). No próximo tópico o espaço estará destinado a pessoas vinculadas a coletivos de torcedores, os quais possuem características distintas.

Entre representantes das uniformizadas, foram entrevistados Alex Sandro Gomes, mais conhecido como Minduim, presidente da Associação Nacional de Torcidas Organizadas (Anatorg), entidade à qual são filiadas torcidas organizadas de todo o Brasil, e André Guerra, presidente da Mancha Alviverde, principal TO do Palmeiras. Ambos responderam por meio do aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp.

Foram encaminhadas também solicitações de entrevista a Gaviões da Fiel (Corinthians), Independente (São Paulo), Torcida Jovem Santos (Santos) e Torcida Jovem Ponte (Ponte Preta), consideradas as principais TOs de seus clubes, mas não houve retorno.

Gomes (2018, entrevista) foi bastante crítico em relação à torcida única. Ele vê a medida como autoritária, arbitrária e atrasada, e acredita que enfraquece o futebol brasileiro e contribui para a criminalização de torcedores organizados e não organizados. O presidente da Anatorg disse que canais de TV por assinatura e pay-per-view, com venda de pacotes de transmissão de jogos a assinantes, e canais abertos de televisão, por meio de contratos publicitários, são beneficiados com a proibição de ida de parcela dos torcedores aos estádios. Na opinião dele, é uma medida que priva as massas do entretenimento e tira de uma equipe o apoio e a motivação.

Em nenhum país que essa medida foi adotada o fator violência diminuiu, e no Brasil não está sendo diferente. [...] Se de fato querem atenuar a violência no futebol, a melhor arma é o direito de torcer e promover festas nas arquibancadas. [...] São 23 anos de medidas arbitrárias, eleitoreiras, autoritárias e tendenciosas contra esse legítimo direito das organizadas, e o que houve de melhoras concretas? (GOMES, 2018, entrevista)

O representante da Anatorg se queixa da imprensa “tendenciosa, sensacionalista e nada pedagógica” (GOMES, 2018, entrevista), que prefere sempre atribuir conotação negativa aos grupos de torcedores que entram em confronto e não elaboram debates amplos, em que a importância e as obrigações das torcidas organizadas sejam evidenciadas.

Guerra (2018, entrevista), presidente da Mancha Alviverde, tem opiniões parecidas. De acordo com ele, a torcida única se mostrou ineficaz por, em seus dois primeiros anos de vigência, não ter evitado que novos confrontos e mortes relacionados ao futebol fossem registrados. O dirigente da TO palmeirense afirmou que toda a sociedade brasileira é violenta, e que o futebol não merece pagar o preço de ver a rivalidade sadia ser extinta dos clássicos. Segundo ele, a morte que motivou a implementação da torcida única no Estado até hoje não foi elucidada.

Um clássico entre Palmeiras e Corinthians nem parece clássico, parece um jogo normal. Só vejo vantagens para o clube, que consegue vender a carga total de ingressos. [...] É uma medida paliativa que já se mostrou ineficaz. [...] Infelizmente, a questão da violência é cultural no país, e não adianta você tentar criminalizar uma entidade se não buscar uma medida para resolver o problema. Você vai resolver o problema com punição mais severa, com educação para o povo. Agora, não adianta você só criminalizar torcida porque isso não vai

elucidar nenhum caso e não vai ajudar a coibir a violência. Vai fazer dois anos que morreu esse senhor, e [...] até hoje o caso não foi elucidado. Ninguém sabe quem atirou, de onde veio o tiro, se foi de torcedor ou se foi da polícia. Ninguém sabe de nada, e torcida única ainda permanece, e na minha visão não mudou nada. (GUERRA, 2018, entrevista)

Guerra (2018, entrevista) observou que a imprensa é parcial e tende ao sensacionalismo se o assunto envolve interesses próprios – é o caso das competições de futebol, cujos direitos de transmissão são adquiridos por emissoras de televisão. Os canais, por sua vez, comercializam anúncios publicitários atrelados às partidas. Por isso, Guerra declarou desaprovar a cobertura feita tanto em relação à torcida única quanto em relação à violência no futebol em geral.

Para o torcedor, os veículos de comunicação se habituaram a atribuir a culpa de determinados atos violentos a torcidas organizadas, mesmo que as uniformizadas não tenham qualquer relação com os crimes. Essa situação, repetida ao longo de décadas, analisou Guerra (2018, entrevista), ajudou a criar uma imagem criminalizada da torcida. Ele também pontuou que falta espaço na mídia para que os organizados manifestem suas opiniões e que assuntos de relevância social dentro do futebol, como é a torcida única, não são pautados com frequência. Por outro lado, acrescentou, a mídia usa imagens da torcida organizada quando esta executa cantos festivos, coreografias e encabeça o apoio ao time dentro do estádio.

4.6 Associações de torcedores comuns

Além de propiciar espaço para que os torcedores organizados se manifestassem, esta dissertação procurou ouvir alguns torcedores comuns (não vinculados a torcidas organizadas) para ampliar ainda mais a pluralidade nas discussões aqui expostas. Diante da impossibilidade de efetuar massivas pesquisas quantitativas de opinião junto a torcedores na porta dos estádios, pensou-se em entrevistar membros de coletivos de futebol que costumam se posicionar sobre assuntos de interesse social, tanto dentro quanto fora do futebol.

Não é, portanto, uma abordagem quantitativa sobre o que pensam as principais torcidas paulistas a respeito da torcida única, mas uma abordagem qualitativa, a partir de pequena amostra, do que pensam, especificamente, três pessoas vinculadas a grupos de torcedores. Um dos entrevistados é Rodrigo Accioli, membro do coletivo Arquibancada Ampla, Geral e Irrestrita (Agir), o qual aglutina torcedores de diversos clubes, integrantes de coletivos e estudiosos.

Os outros contatados são Walter Falceta, membro do Coletivo Democracia Corinthiana, que se propõe a integrar corinthianos que lutam pela democracia, pela justiça, pela liberdade e pela universalização de direitos, e Rodrigo Barneschi, integrante do coletivo palmeirense Dissidenti, que se posiciona em relação a temas como gestão do futebol, política e jornalismo. Os três responderam via e-mail.

Accioli (2018, entrevista), membro do Agir, disse que o movimento é contrário à política de torcida única em qualquer partida de futebol. Para ele, trata-se de uma admissão, por parte das autoridades e da segurança pública, da incapacidade de resolver questões de violência que não estão restritas somente ao futebol.

Ele destacou que clubes podem arrecadar mais com a bilheteria nos clássicos e que a Polícia Militar (PM) tem seu trabalho facilitado, mas que as ocorrências violentas são apenas deslocadas para outros lugares. Seria uma maneira simplista de mascarar uma situação complexa.

Outra desvantagem, clara, é ao torcedor. O torcedor vai ao jogo de torcida única mesmo como visitante infiltrado. Expõe-se a uma série de situações desconfortáveis para acompanhar seu time, para estar presente ao estádio. Então essa medida serve a qual propósito se não eliminou as brigas e mortes? Não vemos sentido senão político. (ACCIOLI, 2018, entrevista)

O membro do coletivo vê papel preponderante da imprensa enquanto apoiadora de políticas conservadoras. Segundo ele, a mídia tende a criminalizar tanto torcidas quanto movimentos sociais:

Há um julgamento prévio midiático, do qual não há direito de defesa assegurado uma vez que a narrativa da imprensa, durante o próprio jogo de futebol, não abre espaço a qualquer tipo de argumentação contrária. À exceção de um ou outro jornalista, todos caem no lugar-comum de culpa das torcidas organizadas, marginalizando-as ao invés de inseri-las como instituições de certa importância social (a Gaviões

da Fiel tem mais de 100 mil associados, é maior que muito partido em número de filiados) e daí exigir, conversar e estabelecer direitos e deveres próprios de um país democrático. (ACCIOLI, 2018, entrevista)

Falceta (2018, entrevista), do Coletivo Democracia Corinthiana, adotou a mesma linha de pensamento. Ressaltou que a violência deve ser coibida com investimentos em inclusão social e educação e com a prática do diálogo, de forma que o grupo, favorável ao futebol enquanto manifestação popular, participativa, lúdica e democrática, vê a torcida única como um dos “ritos de interdição social que marcam a sociedade hipócrita e conservadora”. O veto aos visitantes nos clássicos, disse, representa cerceamento dos direitos do torcedor e do cidadão.

“Em uma sociedade marcada pelo ódio e pela violência, a torcida única apenas criminaliza o espaço de jogo e, subliminarmente, estimula a intolerância” (FALCETA, 2018, entrevista), de modo que torcedores rivais se veem convertidos em inimigos e se envolvem em conflitos longe dos estádios, instaurando uma paz artificial que não considera as causas reais da violência.

O rito civilizatório começa com o diálogo, prossegue com a educação e se conclui com um contrato social de respeito entre diferentes e divergentes. A torcida única mascara as causas sociais da violência e o ódio que serve de matriz em uma sociedade farisaica e excludente. (FALCETA, 2018, entrevista)

Nesse contexto, prosseguiu o membro do Coletivo Democracia Corinthiana, a grande mídia espetaculariza a violência, ignorando as condições que provocam esse fenômeno e as forças externas que atuam no meio do futebol. Ele exemplificou que atos conflituosos ocorrem em inúmeros espaços, como trânsito, danceterias, shows, bares e residências, mas que a imprensa destaca, “com prazer especial” (FALCETA, 2018, entrevista), a violência relacionada ao futebol.

A atuação desastrosa das polícias nos estádios é fato ignorado. Assim como não se analisa o efeito extremamente nocivo do apartheid oficial determinado pela autoridade. Ele oficializa o outro como inimigo. [...] É uma questão de vício ideológico, calcado no preconceito. A mídia monopolista da “gente de bem” precisa trabalhar com o chamado “viés de confirmação”; decretar como culpado o preto, o pobre, a prostituta. O torcedor, sobretudo o organizado, foi introduzido neste time de supostos inimigos da ordem. Por isso, a cobertura jornalística, preponderantemente, estigmatiza as classes populares e suas

manifestações lúdicas, especialmente no campo do futebol. É assim que pensa a imprensa oligopolista, bem como figuras do Ministério Público que sempre tiveram em mente a promoção pessoal e a futura carreira política. (FALCETA, 2018, entrevista)

Apesar de torcedor rival, Barneschi (2018, entrevista) tem posicionamentos semelhantes ao do colega corintiano. Ele recapitula que a torcida única é mais uma medida entre uma série de providências, tomadas nas últimas décadas, que reprimem a cultura de arquibancada – fenômeno que se acentuou após a confirmação de que o Brasil seria sede da Copa do Mundo de 2014.

O processo de domesticação do torcedor brasileiro representa um ataque à cultura da arquibancada e caracteriza-se pela profusão de restrições e proibições em todas as instâncias: bandeiras de mastro, faixas, camisas de torcidas uniformizadas, instrumentos de percussão, sinalizadores, consumo de bebidas alcoólicas etc. A obsessão por proibir é tão grande, por exemplo, que, no Estado de São Paulo, não é possível entrar em um estádio portando um livro ou caderno, sob a alegação de que eles podem ser utilizados para fazer uma fogueira (e não há qualquer antecedente que justifique tal preocupação). A decisão de impor torcida única aos clássicos é apenas mais um episódio dessa agenda de elitização dos estádios, e foi muito bem orquestrada por autoridades [...], FPF, dirigentes dos clubes, empresários envolvidos com o esporte e mesmo pela imprensa – que atua como cúmplice nessa história. (BARNESCHI, 2018, entrevista)

O palmeirense acredita que a torcida única, além de não sanar o problema da violência no futebol, explicita a incapacidade do Estado de gerir questões de segurança pública e ainda atribui a culpa a todos os cidadãos, que são impedidos de ver no estádio alguns dos jogos mais importantes do seu time. Tudo isso acontece, disse ele, com a conivência de boa parte da imprensa.

Sem citar nomes, Barneschi (2018, entrevista) apontou que a mídia vem, nos últimos anos, dando espaços para que o promotor Paulo Castilho faça “declarações absolutamente vergonhosas” sem que haja contestação.

E a verdade é que os jornalistas esportivos, ou por preguiça ou por má intenção, passaram anos e anos tratando os torcedores como se fossem marginais e nunca se preocuparam em entender de verdade o fenômeno da violência entre torcidas. Deu no que deu. [...] A cobertura da imprensa esportiva sobre o tema torcida única é, como todo o restante da cobertura feita por ela, indigente. Trata-se de um tema de enorme relevância, mas que não encontra qualquer ressonância na cobertura de jornais, revistas e, especialmente, emissoras de TV. Dois anos se passaram desde que o MP-SP impôs essa medida à sociedade e ninguém da imprensa parece estar preocupado com o fato

de os grandes times do Estado estarem jogando clássicos sem que seu torcedor esteja presente. Ninguém fala nada, ninguém se posiciona, parece até que já tomam como natural uma medida que é absolutamente contrária ao interesse popular. No começo, houve algumas poucas vezes que se levantaram contra o assunto, mas não conseguiram ter grande repercussão. (BARNESCHI, 2018, entrevista)

A partir dos relatos dos coletivos de torcedores e dos membros de organizadas, percebe-se profundo descontentamento com a vigência da torcida única e com o modo como a imprensa cobre o assunto. Isso prova como o debate é essencial antes que medidas importantes sejam tomadas.

4.7 Jornalista

Para debater a cobertura midiática sobre torcida única e violência no futebol, este trabalho solicitou a participação do jornalista Leandro Iamin, que respondeu via e-mail no dia 4 de abril de 2019. Iamin é um dos fundadores da Central3, canal independente de podcasts, e já fez participações em outras plataformas do jornalismo esportivo, como blogs e nos canais ESPN.

Na opinião do profissional, o futebol altamente midiaticizado dos dias atuais e a grande soma de dinheiro movimentada no esporte fazem com que determinados anseios do mercado suplantem as vontades dos torcedores, o que resulta em uma cobertura limitada a respeito da violência no futebol. Ele questiona:

O futebol contemporâneo é de uma violência desesperadora. Não a dos socos entre torcedores, não a dos carrinhos do zagueiro. Na metáfora dos anéis ao redor do campo, este último braço violento expulsa o torcedor da arquibancada (o que não tem dinheiro) e financia o transmissor do jogo para o torcedor que não está na arquibancada (a imprensa, que se acostumou a associar o sem dinheiro à violência). Então a perversidade maior está aí: em anos nos quais o dinheiro passa por cima de tudo que o futebol construiu ao redor do campo de jogo, ele, o dinheiro, afaga e corrompe um lado, afasta e condena o outro. Como a imprensa poderia cobrir de outra forma a violência no futebol? Comprando quais antipatias? (IAMIN, 2019, entrevista)

Especificamente sobre a temática da torcida única, Iamin (2019, entrevista) acredita que os veículos de comunicação apresentem uma cobertura “comercial, estrategicamente suicida, moralista e superficial”. Para ele, predominam na imprensa fatos ligados ao jogo e suas linhas táticas e técnicas,

sendo que o entorno (as arquibancadas, as torcidas, os torcedores, os fãs, o público) é ignorado pelos jornalistas. De acordo com Iamin (2019, entrevista), a grande imprensa não aderiu à luta de tornar o futebol mais inclusivo e democrático.

Esta briga a grande imprensa não comprou, e é imperdoável, talvez o mais grave erro coletivo, estrutural, da imprensa esportiva em muitos anos. Ela se protege em uma falsa (e ela sabe que é falsa) imagem de que a violência está necessariamente ligada a marginais, ignorando que ela desprotege assim justamente os torcedores "direitos", igualmente proibidos de irem aos jogos, e, pior, sem considerar que marginalizada está a discussão em si, quando não desumanizada. Neste sentido, a relação da imprensa com a torcida única flerta perigosa e dramaticamente com visões de sociedade, por parte destes profissionais, contaminadas de preconceitos profundos, arraigados, que só colaboram justamente para manter os cabos tensionados, prontos para estourar. É como se a pauta, quando inevitável, desse, sem necessidade de um preparo, dois ou três minutos de experiência em um programa não esportivo, mas policial – sem, claro, fazer a devida crítica ao sistema policial. (IAMIN, 2019, entrevista)

Com a pluralidade e diversidade de opiniões e informações obtidas nas entrevistas, feitas com entidades esportivas, promotores, clubes, torcidas organizadas, associações de torcedores comuns e jornalista, foi possível chegar a elementos que serão integrados à análise da cobertura que “Folha” e “Estado” fizeram a respeito da torcida única no futebol paulista, o que começa a ser destrinchado no próximo capítulo.

Cada entrevistado ou grupo de entrevistados possui visões distintas a respeito dos temas abordados. É óbvio, por exemplo, que os promotores ouvidos por esta dissertação pensam diferentemente dos torcedores sobre torcida única. Contudo, foi possível sopesar todas as falas e chegar a alguns consensos.

De modo geral, é perceptível que torcedores (organizados ou não), jornalista e até clube veem problemas na questão da torcida única, assim como na sua cobertura pela imprensa paulista. Segundo a maioria das opiniões coletadas, faltou tratar do assunto com mais afinco e questionar mais. Por outro lado, os promotores defendem a medida, enquanto federações mantêm a isenção.

5 Procedimentos metodológicos: uma análise de mídia

Após um percurso teórico e exposição de relatos colhidos em entrevistas, este capítulo dá início aos procedimentos metodológicos do trabalho. A presente dissertação tem como objetivo principal analisar as coberturas midiáticas promovidas por “Folha de S.Paulo” e “O Estado de S. Paulo” sobre a instituição da política de torcida única no futebol paulista nos dois primeiros anos de vigência da medida.

A pesquisa optou por se debruçar sobre o jornalismo impresso pela facilidade de se obter material, disponível nos acervos digitais dos jornais, e consequente possibilidade de arquivar e manipular os conteúdos. Algumas emissoras de rádio e televisão não costumam divulgar as íntegras de seus programas, o que dificultaria investigações em mídias audiovisuais.

Foram colhidas e analisadas reportagens, colunas e textos em geral da “Folha” e do “Estado” por serem as publicações com maior tiragem em São Paulo, conforme dados disponibilizados pela Associação Nacional de Jornais (ANJ). Em 2015, a média de circulação diária da “Folha” foi de 189.254 exemplares. A do “Estado”, de 157.761.

O recorte temporal analisado foi entre abril de 2016, quando a torcida única passou a vigorar no Estado, e abril de 2018, logo após o aniversário de dois anos da medida.

Esta pesquisa partiu da hipótese de que os veículos promoveram uma cobertura jornalística limitada e pouco questionadora, sem se atentar, na maior parte do tempo, a peculiaridades e eventuais falhas da política de torcida única.

5.1 Análise de conteúdo e o caminho metodológico

Optou-se por empregar a metodologia de análise de conteúdo (AC) conforme os ensinamentos de Bardin (2016). Amplamente utilizada no campo da comunicação, a análise de conteúdo oferece métodos e técnicas que possibilitam que a pesquisa obtenha resultados quantitativos e qualitativos. A AC segue procedimentos estruturados e sistematizados para obtenção de dados, e permite explorar as informações colhidas. “Enquanto esforço de interpretação, a

análise de conteúdo oscila entre os dois polos do rigor da objetividade e da fecundidade da subjetividade”, prefacia Bardin (2016, p. 14) em sua obra.

A parte quantitativa da AC é baseada na categorização e classificação de dados. Na pesquisa comunicacional, o material a ser analisado é levantado, explorado, lido e compilado. A seguir, é categorizado de maneira a fornecer um retrato do objeto de estudo. Isso é, busca-se obter, por exemplo, números de quantos textos foram veiculados sobre o tema, de que forma os textos trataram o assunto, qual foi a frequência de publicação dos conteúdos, quais foram os gêneros jornalísticos dos textos, entre outros aspectos possíveis.

Na sequência, um processo de inferência abre a possibilidade de a análise de conteúdo seguir para o rumo qualitativo. A partir de uma interpretação lógica, e embasada teoricamente, dos dados quantitativos, tem-se uma análise completa sobre determinado tema.

O presente trabalho, de acordo com as orientações de Bardin (2016), realizou uma pré-análise dos textos publicados por “Folha” e “Estado” que citassem torcida única entre 4 de abril de 2016, quando a medida entrou em vigência, e 9 de abril de 2018, dia seguinte à final do Campeonato Paulista (entre Palmeiras e Corinthians) e data que praticamente marcou os dois anos da política de veto à torcida visitante. A busca pelos materiais foi feita nos sites dos periódicos, que disponibilizam as versões digitalizadas das edições impressas.

Foram considerados todos os textos que citassem a torcida única no futebol paulista. Isso significa que foram incluídos no *corpus* da pesquisa tanto textos que tinham a torcida única como seu tema central quanto textos que apenas citavam a medida. Textos de todos os gêneros jornalísticos e também cartas de leitores publicadas pelos jornais fizeram parte da pesquisa.

Esse trabalho de demarcação do universo a ser analisado resultou na obtenção de 96 textos da “Folha” e 141 textos do “Estado”. Todos esses textos passaram por mais duas etapas de análise: exploração do material e tratamento dos resultados obtidos e interpretação.

A autora explica como se dá a exploração do material:

Se as diferentes operações da pré-análise forem convenientemente concluídas, a fase de análise propriamente dita não é mais do que a aplicação sistemática das decisões tomadas. Quer se trate de procedimentos aplicados manualmente ou de operações efetuadas por computador, o decorrer do programa completa-se mecanicamente.

Esta fase, longa e fastidiosa, consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas. (BARDIN, 2016, p. 131)

Posteriormente à exploração do material, chega a fase de tratamento dos resultados obtidos e interpretação. Segundo Bardin (2016, p. 131), “os resultados devem ser tratados de maneira a serem significativos (‘falantes’) e válidos”. Isso ocorre por meio de números, porcentagens e quadros. Depois, quando o analista tem em mãos esses resultados, propõe inferências e interpreta aquelas informações.

A seguir, serão mostrados o resultado da exploração do material e os resultados quantitativos obtidos.

5.2 Critérios de noticiabilidade e valor-notícia

Antes da análise da cobertura feita por “Folha de S.Paulo” e “Estado de S. Paulo” sobre a política de torcida única no futebol paulista, é fundamental promover uma reflexão sobre critérios de noticiabilidade. Com isso, pretende-se ampliar o leque de discussões a respeito do trabalho realizado pelos jornais.

De acordo com Wolf (2012), a noticiabilidade pode ser entendida como o conjunto de requisitos que determinado acontecimento deve preencher para que se encaixe na estrutura de trabalho dos veículos de comunicação e na visão profissional dos jornalistas, para alcançar a condição de notícia. Ou seja, a noticiabilidade é o grupo de critérios e instrumentos com os quais a mídia filtra, todos os dias, entre uma quantidade variável e ilimitada de fatos, quais eventos serão relatados na forma de notícia.

Quando um assunto se torna notícia? Quando um acontecimento deve ser objeto do trabalho jornalístico? Aqui, a intenção é discutir brevemente a produção noticiosa e a noticiabilidade para traçar paralelos com a implementação do futebol de torcida única no Estado de São Paulo e a sua cobertura por “Folha” e “Estado”.

5.2.1 A construção da notícia

Uma das questões sobre as quais os teóricos do jornalismo mais se debruçam é a definição de notícia. Não é o objetivo desta dissertação se prolongar em discussões nesse campo, mas é necessário salientar que, a partir da leitura de Traquina (2005; 2008), entende-se aqui a notícia como uma construção da realidade e um texto pretensamente verdadeiro sobre determinado acontecimento.

Diversos fatores atuam na ocasião da seleção e da produção de um texto noticioso: particularidades do jornalista, características do veículo de comunicação, acesso a informações e dados, condições de trabalho, espaço disponível para publicação, ineditismo do fato, qualidade do material preparado, entre outros.

Traquina (2005) rememora que foi principalmente a partir do século 19 que o jornalismo se consolidou como uma atividade inerente à democracia. A democracia depende do livre exercício da prática jornalística e vice-versa. O jornalismo profissional e comercial, que teve seu desenvolvimento nos séculos 19 e 20 de modo concomitante à industrialização, à urbanização, ao crescimento das liberdades e ao incremento da escolarização, se consolidou como um difusor de informações (não mais de opiniões e propaganda, como predominava até então) e um pretense fiscal dos poderes, uma suposta ferramenta de controle das autoridades políticas. O jornalismo seria um mediador de ações autoritárias por parte dos governantes. Em outras palavras, o jornalismo seria um alegado “contrapoder”.

Entretanto, o jornalismo se consolidou como uma atividade comercial. Se por um lado a atuação jornalística profissional se identifica com um viés ideológico ao se portar como um elemento fundamental na democracia, sendo quase um serviço público, por outro é praticada por empresas que visam ao lucro. E, muitas vezes, os interesses jornalísticos são concorrentes aos interesses do mundo dos negócios.

Várias correntes teóricas do jornalismo tentam explicar essa relação e suas consequências na construção das notícias. De acordo com Traquina (2005), a teoria organizacional vê a notícia como um produto comercializável, que, além de ser preparado rapidamente e com o menor custo possível, deve satisfazer as exigências dos clientes.

Traquina (2005, p. 163) tece críticas às teorias de ação política que veem a mídia como um simples instrumento dos interesses do capital. Para adeptos desse modelo teórico, as notícias seriam “distorções sistemáticas que serve os interesses políticos de certos agentes sociais bem específicos que utilizam as notícias na projeção da sua visão do mundo, da sociedade, etc.”. O autor considera essa abordagem, que encara a mídia como submissa a determinados interesses, demasiadamente simples por ignorar questões internas das redações, como o fato de repórteres terem pouco contato com os proprietários dos veículos de comunicação e, principalmente, pelos jornalistas constantemente incomodarem as elites e os poderes constituídos e econômicos vigentes.

Traquina (2005) diz que as teorias construcionistas do jornalismo tomam a notícia como fruto de uma construção, não uma mera distorção provocada por interesses e muito menos um espelho da realidade. Para essas correntes, a construção de notícias se dá a partir de processos complexos de interação social que envolvem, simultaneamente, vários agentes: jornalistas e fontes de informação, jornalistas e sociedade e membros da comunidade profissional jornalística. São duas as teorias citadas pelo autor que entendem a notícia como construção social – a teoria estruturalista e a interacionista.

Para a teoria estruturalista, as fontes de informação são as principais definidoras do que será a notícia. As fontes, em geral, as oficiais, influenciam a mídia quanto ao que é noticiado. Não é uma transmissão direta de ideologias, como aconteceria em um veículo de comunicação totalmente controlado pelo aparato estatal, mas um cenário em que as fontes exercem forte influência na produção noticiosa. Traquina (2005) tem ressalvas quanto a essa vertente:

Na teoria estruturalista, as fontes oficiais são encaradas como um bloco unido e uniforme; a existência de disputas entre os membros das fontes oficiais é minimizada; a estrutura dos chamados “definidores primários”, é encarada de uma forma “atemporal” e “imutável”; a relação entre os chamados “definidores primários” e os profissionais do campo jornalístico é encarada como uma relação unidirecional: os chamados “definidores primários” comandam a ação. Neste ponto-chave, a teoria estruturalista é criticada por um determinismo excessivo. Não há forma de conceber um espaço de manobra por parte dos jornalistas; os jornalistas nunca tomam a iniciativa, nunca desafiam os “definidores primários”, por exemplo, através de iniciativas como a reportagem, o jornalismo de investigação, ou os furos. Segundo a teoria estruturalista, nunca há um processo de negociação antes da definição principal. (TRAQUINA, 2005, p. 180)

Já na teoria interacionista, apesar de as fontes oficiais serem predominantes como definidores primários das pautas, admite-se a possibilidade de outros agentes, como movimentos sociais, conseguirem acionar o campo jornalístico para inserir assuntos na mídia – ainda que os mais poderosos detenham a vantagem. No cotidiano de um veículo de comunicação, as fontes oficiais ganham mais credibilidade junto aos jornalistas e, por isso, tendem a ser mais empregadas na construção de notícias. Um exemplo ligado ao tema desta dissertação: é muito mais comum ver, em reportagens sobre violência no futebol, declarações de autoridades do que de torcedores.

Traquina (2005) esclarece que, para os interacionistas, a rotinização do trabalho jornalístico leva a uma dependência de fontes oficiais. Isso acontece porque a mídia sempre tem determinado espaço a preencher com conteúdo: seja papel, tempo no rádio ou na TV ou postagens na internet. A relação entre jornalistas e fontes oficiais, então, dá origem a uma situação em que ambas as partes se beneficiam dessa troca. Para os primeiros, uma maior facilidade no trabalho e uma autoridade que “legitima” a notícia. Para os segundos, publicidade aos seus atos, reforço de sua figura e ascensão social.

Quando os jornalistas ficam dependentes das fontes, podem ficar orientados para a fonte e, assim, ceder à tentação de escrever para a fonte e não o público. Quando o jornalista cede a esta tendência, perde mais a sua independência e deixa as fontes definirem as situações. A interdependência facilita também as “fugas” de informação, em particular o lançamento de “balões de ensaio”. A dependência dos canais de rotina significa também que uma parte significativa das notícias produzidas tem como base fontes que são profissionais no “negócio” de lidar com os jornalistas, ou seja, com pessoas que conhecem a mecânica do trabalho jornalístico, nomeadamente: 1) a necessidade da matéria fornecida assumir certas formas e seguir certas convenções; e 2) o reconhecimento que um timing cuidadoso da informações divulgada pode influenciar não só a cobertura mas também o conteúdo da notícia publicada. (TRAQUINA, 2005, p. 196-197)

Assim, o autor nega que o jornalismo seja um simples instrumento de uso pelo poder instituído, ainda que fortemente influenciado, já que os jornalistas dispõem de certa autonomia quanto à existência de determinados valores e normas profissionais. “Seria mais correto afirmar que o jornalismo é um quarto

poder que defende sobretudo o status quo, mas periodicamente realiza o seu potencial de contrapoder” (TRAQUINA, 2005, p. 201).

Sobre os estudos de Traquina, Vieira (2016) diz que a contribuição do autor português está em situar os conceitos de valor-notícia como um componente cultural da produção jornalística:

Associando-os com as etapas de produção, descobre-se que há um conjunto de itens capaz de descrever com base em quais ideias os comunicadores escolheram um assunto e decidiram descartar outro. Há elementos para demonstrar de que forma o contexto pode influenciar nas práticas e existem também os que direcionam a angulação do assunto. Assim, com esse instrumental teórico é possível um pesquisador mapear em cada momento como se deu a ação do jornalista, ou seja, quais escolhas foram aplicadas para delegar o que foi (e o que não foi notícia) e quais implicações podem ser deduzidas da seleção efetuada. (VIEIRA, 2016, p. 26-27)

O entendimento de Traquina (2005) sobre o funcionamento das engrenagens jornalísticas pode ser transportado para a cobertura que “Folha” e “Estado” fizeram a respeito da política de torcida única no futebol paulista. Como esta pesquisa mostrará, os jornais deram mais espaço a fontes oficiais, com pequenas notas e notícias simples do dia a dia, do que margem a contestação – embora, ocasionalmente, tenha havido reportagens com teor crítico.

5.2.2 Valores-notícia e torcida única

Após uma breve incursão pelos critérios de noticiabilidade, é válido se ater ao conceito de valor-notícia. Os valores-notícia, que podem ser entendidos como um elemento pertencente ao universo da noticiabilidade, são os fatores que influem na transformação de um acontecimento em notícia.

Traquina (2008) analisa que os valores-notícia atuam tanto na seleção de fatos noticiáveis quanto na construção dos textos noticiosos. Ou seja, valores-notícia são empregados tanto para definir que tipo de evento é merecedor de cobertura jornalística quanto para decidir qual será a ordem de importância dos fatos narrados na matéria.

Ao longo da história dos estudos sobre comunicação e jornalismo, inúmeros autores e autoras elencaram valores-notícia. Silva (2005) criou, a partir dos valores-notícia enumerados por diversos pesquisadores relevantes, como

Nelson Traquina, Mauro Wolf, Michael Kunczik, Manuel Carlos Chaparro, Mário Erbolato, Nilson Lage e outros, uma proposta de tabela de valores-notícia para operacionalizar análises de acontecimentos noticiáveis e/ou noticiados. A autora explica a ideia:

A proposta que se faz aqui é pensar uma tabela operacional que contemple não só o consenso entre os atributos listados pelos diversos autores como também a inclusão de outros que por precisão e originalidade possam contribuir para análises de acontecimentos noticiáveis/noticiados. (SILVA, 2005, p. 103)

Com isso, a pesquisadora pretende estimular trabalhos na área dos critérios de noticiabilidade e valores-notícia, possibilitando a análise de acontecimentos selecionados e/ou selecionáveis por diferentes veículos de comunicação. A tabela trazida por Silva (2005) contém 12 grupos de valores-notícia, listados a seguir:

- 1) Impacto: número de pessoas envolvidas (no fato), número de pessoas afetadas (pelo fato), grandes quantias (dinheiro);
- 2) Proeminência: notoriedade, celebridade, posição hierárquica, elite (indivíduo, instituição, país), sucesso/herói;
- 3) Conflito: guerra, rivalidade, disputa, briga, greve, reivindicação;
- 4) Entretenimento/Curiosidade: aventura, divertimento, esporte, comemoração;
- 5) Polêmica: controvérsia, escândalo;
- 6) Conhecimento/cultura: descobertas, invenções, pesquisas, progresso, atividades e valores culturais, religião;
- 7) Raridade: incomum, original, inusitado;
- 8) Proximidade: geográfica, cultural;
- 9) Surpresa: inesperado;
- 10) Governo: interesse nacional, decisões e medidas, inaugurações, eleições, viagens, pronunciamentos;
- 11) Tragédia/Drama: catástrofe, acidente, risco de morte e morte, violência/crime, suspense, emoção, interesse humano;
- 12) Justiça: julgamentos, denúncias, investigações, apreensões, decisões judiciais, crimes.

Uma aplicação dos valores-notícia relacionados por Silva (2005) à instituição da política de torcida única no futebol paulista permite depreender que, dos 12 critérios, pelo menos oito contemplam a medida recomendada pelo Ministério Público de São Paulo. A seguir, uma explicação de como a torcida única se encaixa como acontecimento noticiável em cada um desses oito valores-notícia:

- **Impacto:** a medida de torcida única tem grande impacto sobre todos que trabalham no futebol ou acompanham a modalidade. Não apenas os torcedores privados de irem ao estádio rival, mas também o público que, pela televisão, não se vê representado naquele local. Além disso, os jogadores e comissão técnica da equipe visitante trabalham em ambiente totalmente “hostil”, sem nenhum torcedor para apoiá-los ou comemorar com eles.
Podem ser apontados impactos positivos, também passíveis de serem noticiados, como a redução da necessidade de policiamento em dias de jogos e uma queda nas ocorrências criminais, conforme apontado pelo promotor Paulo Castilho na entrevista trazida no capítulo 4 desta dissertação.
- **Conflito:** a torcida única é, em essência, uma medida controversa que provoca insatisfação de muitas pessoas. Desde sua implementação, surgiram manifestações contrárias à recomendação do Ministério Público, o que pode ser configurado como fato noticiável
- **Entretenimento/Curiosidade:** este valor-notícia listado por Silva (2005) traz esporte como um de seus elementos integrantes. Além disso, a rivalidade entre os clubes também é uma demonstração de conflito (ainda que apenas no estágio simbólico, não necessariamente manifestada em violência física), que também pode ser pano de fundo para matérias jornalísticas diversas.

- **Polêmica:** assim como no valor-notícia Conflito, o caráter controverso da política de torcida única é ressaltado no valor-notícia Polêmica. Afinal, apesar de uma tranquilidade maior nos dias dos clássicos, a ação não age contra as causas profundas da violência no futebol e desagrada uma ampla massa de torcedores, que são privados de acompanhar suas equipes.
- **Proximidade:** a “Folha de S.Paulo” e o “Estado de S. Paulo” são veículos de comunicação paulistanos que ganharam dimensões nacionais. Os jornais cobrem eventos e acontecimentos em todos os Estados brasileiros e também no exterior, mas o valor-notícia Proximidade é marcante quando o assunto é torcida única no futebol paulista. A grande maioria dos clássicos é disputada na capital, o que cria uma evidente proximidade geográfica. A proximidade cultural também é visível, sendo o futebol elemento cultural importante para a cidade, para o Estado e para o Brasil.
- **Governo:** a torcida única não foi uma medida do governo do Estado. Foi colocada em prática após recomendação do Ministério Público e apoiada pelo governo estadual e pela Polícia Militar. É fato que a violência, tanto a geral quanto a que envolve o futebol, deveria ser um assunto de Estado – não somente de polícia.
- **Tragédia/Drama:** este valor-notícia contempla a violência, fenômeno que deu origem à política de torcida única no futebol paulista. A violência no futebol, problemática persistente há anos, pode dar origem a inúmeras matérias com enfoque social ou humano.
- **Justiça:** sendo a recomendação que instituiu a torcida única um ato jurídico, pode e deve ser discutida, assim como seus desdobramentos. Nenhum texto legal é imune a diferença de interpretações, e tais distinções podem ser convertidas em matérias jornalísticas.

Assim, mostra-se que a torcida única no futebol paulista e seus desdobramentos são, sem dúvidas, fatos perfeitamente noticiáveis, em diversos ângulos. Pedir que a torcida única esteja presente na cobertura da “Folha” e do “Estado” não é nenhum capricho, mas solicitação pertinente com critérios de noticiabilidade e com valores-notícia.

5.3 Apresentação dos textos colhidos

Para analisar a cobertura feita por “Folha de S.Paulo” e “O Estado de S. Paulo” a respeito da implementação da torcida única no futebol paulista, foram usados os mecanismos de busca nos sites dos jornais. Foram levados em consideração para este trabalho todos os textos que ao menos citassem a política de torcida única, independentemente do nível de profundidade com que o tema foi debatido – como será visto adiante, um dos aspectos considerados nesta análise foi se a restrição à torcida visitante foi apenas mencionada no texto ou problematizada.

A pesquisa abarcou textos de variados tamanhos e gêneros jornalísticos. Eventuais correções e atualizações inseridas pelos jornais nos textos disponibilizados nos sites foram levadas em conta. Por entender que os portais na internet dos jornais são extensões e, em alguma medida, aperfeiçoamentos do conteúdo impresso, este trabalho incluiu o material publicado exclusivamente no site. Da mesma forma, textos trazidos em suplementos ou cadernos especiais também foram inseridos nesta pesquisa.

Durante a busca pelo material a ser analisado, foram excluídos textos em duplicidade. Também não integram essa pesquisa conteúdos que tratam somente da política de torcida única em outros Estados ou textos que falam sobre a torcida única como um acontecimento casual (como quando, por conta de punições pontuais que independem da recomendação do Ministério Público que instituiu a torcida única em São Paulo, determinados times têm a presença de sua torcida proibida nos estádios).

Após a fase de pré-análise e de leitura flutuante, que, conforme recomenda Bardin (2016), visa a um olhar amplo sobre o material que será analisado, o primeiro passo foi listar todos os textos para a pesquisa. A busca resultou na obtenção de 96 textos da “Folha” e 141 do “Estado”.

Depois, para facilitar o aprofundamento nos textos, foram montadas duas planilhas: uma para cada periódico. As planilhas enumeram os textos de acordo com a cronologia de publicação (a partir de 4 de abril de 2016 até 9 de abril de 2018) e trazem as seguintes informações:

- Título do texto
- Autoria
- Seção ou caderno de publicação
- Data de publicação
- Gênero jornalístico do texto
- Resposta à seguinte questão: torcida única é tema central do texto ou apenas mencionada?

No que diz respeito especificamente ao gênero jornalístico, a classificação é essencial para guiar a análise do material, pois é um dos parâmetros que permitem apontar a dimensão da cobertura midiática conferida pelos jornais. Foram utilizadas as formas de classificação em gêneros e formatos propostas por Marques de Melo (1985; 2009).

Assim, os textos de “Folha” e “Estado” foram classificados em gênero informativo ou opinativo.

O gênero informativo abrange textos que trazem informações, isto é, relatam, descrevem ou aprofundam um fato. Trata-se de um gênero que, em tese, prima pela imparcialidade e pela objetividade. O autor, geralmente um repórter da empresa jornalística, não deve inserir as próprias visões e opiniões no texto. Os posicionamentos corporativos da empresa de comunicação também não devem transparecer. É evidente que questões como imparcialidade e objetividade jornalísticas suscitam discussões, as quais são pertinentes, sobre a viabilidade prática desses conceitos, mas este é um tema no qual esta pesquisa não se aprofundará.

A busca na “Folha” e no “Estado” resultou na obtenção de textos em quatro formatos de gênero informativo: nota, notícia, reportagem e entrevista. Cada um desses subtipos é explicado a seguir.

- Nota: é o modo mais prático, sucinto e simples de relatar uma informação. É um texto curto, com não mais de dez linhas, que não aprofunda a pauta: traz somente um registro rápido de um fato que aconteceu ou um evento que ocorrerá
- Notícia: é considerada a base do texto jornalístico. Embora costume ater-se ao factual, é mais longa que a nota e pretende apresentar o relato integral de determinado fato. Existe algum nível de aprofundamento, com pelo menos uma ou duas fontes ouvidas
- Reportagem: é o texto que vai além do mero registro factual e tem a pretensão de aprofundar as discussões em torno de determinado fato. A reportagem deve incluir visões de múltiplos agentes envolvidos ou interessados na questão em pauta. É um formato cuja produção requer engajamento, esforço jornalístico e certo nível de imersão por parte do repórter. Diferentemente da nota e da notícia, que costumam ter escritas bastante objetivas, a reportagem permite um texto mais fluido, solto dinâmico, menos burocrático. Historicamente, a reportagem é um formato de gênero informativo amplamente empregado por revistas semanais, mensais ou de periodicidade menos frequente, mas também aparece nos jornais impressos (mais comumente nas edições de fim de semana, suplementos e cadernos especiais)
- Entrevista: é um material considerado nobre, pois dá espaço a um entrevistado específico. Por ter bastante destaque, a entrevista enquanto formato jornalístico habitualmente é empregada com personalidades importantes ou em evidência. A entrevista pode ser publicada de duas maneiras. Uma delas é na forma de perguntas e respostas (tipo conhecido como pingue-pongue); a outra, na forma de relato

O outro gênero jornalístico, o opinativo, não tem a objetividade ou o relato informativo como mote, mas traz a visão de determinada pessoa ou organização sobre o assunto.

No texto opinativo, não existe a prerrogativa da imparcialidade, pois claramente predomina a percepção particular de seu autor. Esta pesquisa identificou, nos textos analisados da “Folha” e do “Estado”, quatro modelos de gênero opinativo: artigo, carta do leitor, coluna e editorial.

- Artigo: é um texto opinativo no qual uma figura expoente defende sua posição a respeito de um assunto. Articulistas fazem publicações pontuais (normalmente não remuneradas) quando a pauta está em evidência para sustentar sua visão. O artigo costuma trazer argumentos e posicionamentos
- Carta do leitor: é o espaço no qual o público do veículo se manifesta em relação a textos publicados anteriormente
- Coluna: é um texto assinado por alguém (que pode ser jornalista, médico, ex-jogador, político ou pessoa de qualquer outra função ou formação), em espaço fixo e pré-definido, que dá sua opinião e contribuição. Por ter publicação em periodicidade previamente estipulada (diária, semanal, quinzenal e assim por diante), o colunista, que geralmente é remunerado pela empresa jornalística, aborda vários assuntos em seus textos. As colunas trazem opiniões, visões e posicionamentos próprios dos autores, que não necessariamente concordam com as ideias dos veículos para os quais escrevem
- Editorial: é o texto em que a empresa jornalística manifesta sua opinião institucional a respeito de algum fato. Nos jornais, editoriais não costumam ser assinados, ou seja, não incluem o nome de nenhum autor. Nas revistas, usualmente são assinados pelo diretor de redação

Além de classificar todos os 237 textos analisados de acordo com os gêneros jornalísticos e seus respectivos formatos, a dissertação avaliou se os textos tinham a torcida única como tema central ou se a medida de veto aos visitantes nos clássicos paulistas era apenas citada.

Apontou-se a resposta “tema central” tanto a textos que discorriam somente sobre torcida única quanto a textos que não tratavam apenas da torcida única, mas tinham a violência no futebol como foco. Optou-se por esse procedimento por haver o entendimento de que a violência no futebol e a política de torcida única têm uma profunda correlação entre si, conforme apontado no capítulo 2 desta dissertação.

A resposta “apenas mencionada” foi aplicada nos casos em que os textos não se aprofundavam na temática, mas apenas citavam a torcida única. Isso

aconteceu com frequência, por exemplo, em notícias sobre jogos que tinham como foco escalafões, desfalques, a parte técnica da partida, entre outros aspectos, mas teriam torcida única nas arquibancadas.

O parâmetro de categorizar se a torcida única foi a pauta central do texto ou recebeu mera menção ajudará a esclarecer de que modo os jornais lidaram com essa “novidade” no futebol paulista.

Após essas explicações metodológicas de como foram listados, classificados e categorizados os textos, é o momento de apresentar um primeiro retrato, quantitativo, de como foi a cobertura a respeito da torcida única nos jornais.

5.3.1 “Folha”

A busca por conteúdo, na “Folha de S.Paulo”, sobre a instituição da política de torcida única no futebol paulista por força de recomendação do Ministério Público resultou na obtenção de 96 textos.

A tabela a seguir lista todos esses textos e traz dados sobre autoria, seção ou caderno de publicação e data de publicação. A planilha também categoriza cada um dos textos conforme o gênero jornalístico e informa se os escritos têm a torcida única como tema central ou se o assunto é apenas mencionado.

Tabela 1 – Textos da “Folha de S.Paulo” relativos à torcida única

	Título do texto	Autoria	Seção	Data	Gênero jornalístico do texto	Torcida única é tema central do texto ou apenas mencionada?
1	Governo impõe torcida única para clássicos em São Paulo	Camila Mattoso	Esporte	4/4/2016	Informativo - notícia	Tema central
2	Organizadas lamentam torcida única: “É a falência do futebol”	Camila Mattoso	Esporte	5/4/2016	Informativo - reportagem	Tema central
3	Torcedor que assumiu culpa em Oruro foi detido após clássico	Camila Mattoso	Esporte	6/4/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada
4	Presidente do Palmeiras apoia torcida única, mas não vê ação como suficiente	Não especificada	Esporte	6/4/2016	Informativo - notícia	Tema central

5	Para leitor, torcidas organizadas estão decretando a falência do futebol	João Wagner Galuzio	Painel do Leitor	6/4/2016	Opinativo – carta do leitor	Tema central
6	Polícia diz que 39 detidos em confusões são de organizadas	Camila Mattoso	Esporte	6/4/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
7	Ueba! Impeachment de baciada!	José Simão	Ilustrada	7/4/2016	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
8	Algo de podre no combate à violência	Juca Kfourri	Esporte	7/4/2016	Opinativo - coluna	Tema central
9	Especialistas criticam torcida única nos estádios em SP	Adriano Maneo	Esporte	7/4/2016	Informativo - reportagem	Tema central
10	Pelé é contra determinação de torcida única em clássicos	Camila Mattoso	Esporte	7/4/2016	Informativo - notícia	Tema central
11	Clubes paulistas se dividem em relação a clássicos com torcida única	Marcel Rizzo	Esporte	7/4/2016	Informativo - reportagem	Tema central
12	Governo de São Paulo contesta coluna de Juca Kfourri sobre torcida única	Marco Nascimento	Painel do Leitor	8/4/2016	Opinativo – carta do leitor	Tema central
13	Federação pede ao Ministério Público que derrube decisão de torcida única	Marcel Rizzo e Camila Mattoso	Esporte	8/4/2016	Informativo – notícia	Tema central
14	Resposta errada	Hélio Schwartzman	Opinião	9/4/2016	Opinativo - coluna	Tema central
15	Tragédia no futebol	Não especificada	Opinião	10/4/2016	Opinativo - editorial	Tema central
16	Ueba! Pai Sergio Moro!	José Simão	Ilustrada	10/4/2016	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
17	Organizadas farão protestos contra medidas do governo	Não especificada	Esporte	11/4/2016	Informativo - notícia	Tema central
18	Promotoria pede a clubes torcida única em clássicos paulista	Camila Mattoso	Esporte	11/4/2016	Informativo - nota	Tema central
19	Punida, organizada do São Paulo diz ao governo que teme “revolta”	Não especificada	Esporte	12/4/2016	Informativo - notícia	Tema central
20	As aparências enganam	Tostão	Esporte	13/4/2016	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
21	“Ou as organizadas nos auxiliam, ou elas vão acabar”, diz secretário	Adriano Maneo	Esporte	15/4/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada
22	“Acho feio, não é legal”, diz Cuca sobre torcida única	Guilherme Seto	Esporte	19/4/2016	Informativo – notícia	Tema central

	na semifinal do Paulista					
23	Corinthians abre semifinais no sábado; clássico será no domingo	Marcel Rizzo	Esporte	19/4/2016	Informativo - nota	Apenas mencionada
24	Federação tem pedido negado, e clássico será com torcida única	Não especificada	Esporte	19/4/2016	Informativo - notícia	Tema central
25	Mancha pede que seus membros não viajem a Santos para clássico	Guilherme Seto	Esporte	22/4/2016	Informativo – notícia	Tema central
26	Torcida única e rivalidade levam tensão a jogo entre Santos e Palmeiras	Não especificada	Esporte	24/4/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada
27	Ex-jogadores e torcedores falam o que pensam sobre torcida única em jogos	Bruno B. Soraggi e Elvis Pereira	Revista da Folha	24/4/2016	Informativo – reportagem	Tema central
28	Santistas fazem protestos contra torcida única nos clássicos paulistas	Eduardo Rodrigues	Esporte	24/4/2016	Informativo – notícia	Tema central
29	Bauza pede mudança no Paulista e diz que futebol está mais “limpo e leal”	Adriano Maneo	Esporte	28/4/2016	Informativo – entrevista	Apenas mencionada
30	É difícil policial se conter diante de rojões e cusparadas, diz secretário	Rogério Pagnan e Eduardo Scolese	Cotidiano	20/5/2016	Informativo – entrevista	Apenas mencionada
31	Sem torcida, Palmeiras tenta superar tabu de 14 anos no Morumbi	Não especificada	Esporte	29/5/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada
32	Deus dos estádios é cruel	Juca Kfourri	Esporte	29/5/2016	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
33	São Paulo vence clássico e mantém jejum do Palmeiras no Morumbi	Não especificada	Esporte	29/5/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada
34	Tricolor reina no Morumbi	Juca Kfourri	Esporte	30/5/2018	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
35	Corinthians testa esquema de emergência, e torcida sai pelo gramado	Camila Mattoso	Esporte	1/6/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada
36	Novo esquema dá terceira vitória ao Corinthians no Brasileiro	Camila Mattoso	Esporte	2/6/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada
37	Presidente do Palmeiras diz que auxiliará em punição dos “bandidos”	Eduardo Rodrigues	Esporte	6/6/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada

38	Deputado apresenta projeto de lei para derrubar torcida única em clássicos paulistas	Marcel Rizzo	Esporte	7/6/2016	Informativo – nota	Tema central
39	De Brasília vem o caos	Juca Kfourri	Esporte	9/6/2016	Opinativo - coluna	Tema central
40	Nem aqui, nem na China	Juca Kfourri	Esporte	12/6/2016	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
41	Clássico opõe os “queridinhos” das torcidas de Palmeiras e Corinthians	Não especificada	Esporte	12/6/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
42	Torcida única	Carlos Moraes	Painel do Leitor	13/6/2016	Opinativo – carta do leitor	Tema central
43	Contra torcida única, clubes pleiteiam Santos e São Paulo no Pacaembu	Adriano Maneo	Esportivo	16/6/2016	Informativo – notícia	Tema central
44	Jogadores de Santos e São Paulo chegarão a clássico no mesmo ônibus em campanha pela paz	Marcel Rizzo	Esporte	21/6/2016	Informativo – nota	Apenas mencionada
45	Torcida única atesta ineficiência do Estado	Luiz Fernando Teixeira	Opinião	24/6/2016	Opinativo – artigo	Tema central
46	Com Pacaembu de lado, locutor do estádio faz bicos para se manter	Adriano Maneo e Camila Mattoso	Esporte	26/6/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada
47	A derrota da paz	Paulo Vinicius Coelho	Esporte	26/6/2016	Opinativo – coluna	Tema central
48	Elano é elo de jogadores na chegada de Santos e São Paulo no mesmo ônibus	Não especificada	Esporte	26/6/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada
49	Quarta tem tributo a Paul McCartney e debate sobre torcida única na Assembleia	Bruno Soraggi	Revista da Folha	29/6/2016	Informativo – nota	Tema central
50	Torcida única trouxe benefícios para o futebol de São Paulo? NÃO	Mauricio Murad	Opinião	9/7/2016	Opinativo – artigo	Tema central
51	Torcida única trouxe benefícios para o futebol de São Paulo? SIM	Paulo Sérgio de Castilho	Opinião	9/7/2016	Opinativo – artigo	Tema central
52	Majestoso desigual	Juca Kfourri	Esporte	17/7/2016	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
53	Confronto em Carapicuíba deixa ao menos um ferido antes de clássico	Não especificada	Esporte	17/7/2016	Informativo - nota	Apenas mencionada

54	São Paulo empata e pela 1ª vez tira pontos do Corinthians no Itaquerão	Fábio Portugal	Esporte	17/7/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada
55	Polícia prende presidente e outros oito da Torcida Jovem do Santos	Não especificada	Esporte	26/7/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada
56	Vídeo mostra corintianos emboscados em briga após jogo contra o Cruzeiro	Adriano Maneo	Esporte	9/8/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada
57	Ver Pacaembu rubro-negro de novo reconcilia com futebol e dá esperança	Juca Kfourri	Esporte	19/9/2016	Opinativo – coluna	Tema central
58	A torcida no futebol brasileiro não tem jeito porque o Brasil não toma jeito	Mariliz Pereira Jorge	Esporte	29/10/2016	Opinativo - coluna	Tema central
59	São-paulino é preso por matar galinha em frente a ônibus do Corinthians	Não especificada	Esporte	5/11/2016	Informativo – nota	Apenas mencionada
60	Torcida única em clássicos do futebol paulista será mantida em 2017	Não especificada	Esporte	14/12/2016	Informativo – notícia	Tema central
61	“Fifa tem que definir se Del Nero é culpado”, diz chefe do futebol paulista	Paulo Passos	Esporte	29/1/2017	Informativo - entrevista	Apenas mencionada
62	As ironias do futebol	Juca Kfourri	Esporte	20/2/2017	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
63	Dérbi	Cláudio Ferreira	Painel do Leitor	25/2/2017	Opinativo – carta do leitor	Apenas mencionada
64	Fla e Flu deram um excelente exemplo na decisão da Taça Guanabara	Juca Kfourri	Esporte	6/3/2017	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
65	Tenho o compromisso de deixar o Palmeiras sem dívidas, diz Galiotte	Guilherme Seto	Esporte	11/3/2017	Informativo - entrevista	Apenas mencionada
66	Torcida única em São Paulo reduz briga e causa discórdia	Eduardo Rodrigues	Esporte	9/4/2017	Informativo – reportagem	Tema central
67	São Paulo e Corinthians se unem para pedir torcida mista na semifinal	Eduardo Rodrigues	Esporte	11/4/2017	Informativo - notícia	Tema central
68	Fazer do exemplar réu e ocupar o STF	Juca Kfourri	Esporte	20/4/2017	Opinativo – coluna	Apenas mencionada

	com questão menor são coisas nossas					
69	Federação confirma 1ª final entre Corinthians e Ponte em Campinas	Não especificada	Esporte	24/4/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
70	Supervalorização dos treinadores é principal razão para suas demissões	Tostão	Esporte	7/5/2017	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
71	Rodada do Brasileiro pode adiantar demais a incrível vida corintiana	Juca Kfourri	Esporte	10/7/2017	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
72	Final do Brasileiro feminino entre Corinthians e Santos terá torcida única	Luiz Cosenzo	Esporte	11/7/2017	Informativo – notícia	Tema central
73	Promotor descarta ligação de morte de palmeirense com violência no futebol	Alex Sabino, Eduardo Geraque e Luiz Cosenzo	Esporte	14/7/2017	Informativo – reportagem	Tema central
74	A barbárie no futebol é apenas um reflexo do que acontece no Brasil	Mariliz Pereira Jorge	Esporte	15/7/2017	Opinativo – coluna	Tema central
75	Muito além da invasão	Paulo Vinicius Coelho	Esporte	23/7/2017	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
76	Acordo vai liberar bandeiras, faixas e instrumentos nos estádios de SP	Não especificada	Esporte	24/7/2017	Informativo - notícia	Tema central
77	Com preço baixo, São Paulo na crise supera o público da “era soberana”	Giancarlo Giampietro	Esporte	9/9/2017	Informativo - notícia	Apenas mencionada
78	Liminar concedida por Alexandre de Moraes premia devedores	Juca Kfourri	Esporte	21/9/2017	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
79	Arquibancadas expõem recorte trágico do que o Brasil é	Mariliz Pereira Jorge	Esporte	16/12/2017	Opinativo – coluna	Tema central
80	Torcida única é irreversível em clássicos na cidade de São Paulo	Alex Sabino, Diego Garcia e Eduardo Geraque	Esporte	25/12/2017	Informativo – reportagem	Tema central
81	Por triste ironia, recluso João Gilberto termina seus dias exposto	Juca Kfourri	Esporte	28/12/2017	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
82	Ministério Público determina torcida única em jogos da Ponte Preta	Não especificada	Esporte	14/1/2018	Informativo – notícia	Tema Central
83	Como presidente, Citadini quer que Corinthians	Alex Sabino	Esporte	2/2/2018	Informativo – entrevista	Apenas mencionada

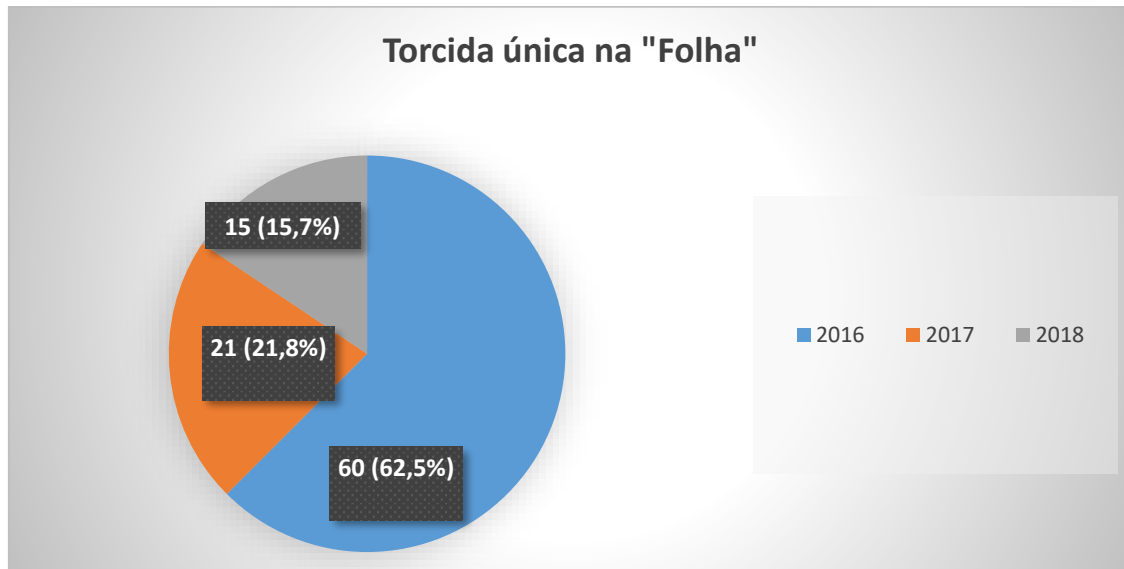
	enfrente poder da CBF					
84	Santos derrota o São Paulo com mais um gol de Gabriel	Alberto Nogueira	Esporte	18/2/2018	Informativo – notícia	Apenas mencionada
85	Delegado confirma morte de torcedor agredido por santistas antes de clássico	Não especificada	Esporte	4/3/2018	Informativo – notícia	Tema central
86	Palmeiras entra em campo classificado contra o São Caetano	Não especificada	Esporte	5/3/2018	Informativo – notícia	Apenas mencionada
87	Clássico desmente tese de que Jair Ventura tem só um estilo	Paulo Vinicius Coelho	Esporte	5/3/2018	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
88	Santos merecia ter vencido após erro do assoprador de apito	Juca Kfourri	Esporte	5/3/2018	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
89	Torcida única amplia domínio de donos da casa em clássicos	Eduardo Geraque e Luiz Cosenzo	Esporte	24/3/2018	Informativo – reportagem	Tema central
90	Lucas Lima ignora vaias da torcida santista: “me preparei para isso”	Diego Garcia	Esporte	24/3/2018	Informativo – notícia	Apenas mencionada
91	Palmeiras vence Santos nos pênaltis e vai à final do Campeonato Paulista	Eduardo Geraque	Esporte	27/3/2018	Informativo – notícia	Apenas mencionada
92	Palmeiras anuncia venda de ingressos para segundo jogo da final do Paulista	Não especificada	Esporte	29/3/2018	Informativo – nota	Apenas mencionada
93	Final do Paulista de 2018 será a primeira com torcida única nos estádios	Alex Sabino e Luiz Cosenzo	Esporte	30/3/2018	Informativo - reportagem	Tema central
94	Palmeiras vence Corinthians e sai na frente na briga pelo título	Luiz Cosenzo e Alex Sabino	Esporte	31/3/2018	Informativo – notícia	Apenas mencionada
95	Dérbi na casa do Palmeiras decide título após 80 anos	Alex Sabino e Luiz Cosenzo	Esporte	8/8/2018	Informativo – notícia	Apenas mencionada
96	Dérbi traz de volta sensação que só grandes clássicos podem causar	Juca Kfourri	Esporte	8/8/2018	Opinativo – coluna	Apenas mencionada

Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site da “Folha de S.Paulo”.

Dos 96 textos publicados na “Folha de S.Paulo” entre 4 de abril de 2016 e 9 de abril de 2018, 60 (62,5%) foram no ano de 2016, 21 (21,8%) em 2017 e 15 (15,7%) em 2018. Como especificamente em 2018 o período analisado foi de

pouco mais de três meses, o maior indicativo no aspecto temporal é a queda de publicações entre 2016 e 2017. Provavelmente pelo fator novidade, a “Folha” se dedicou mais ao assunto no primeiro ano de vigência da torcida única em São Paulo do que no ano seguinte.

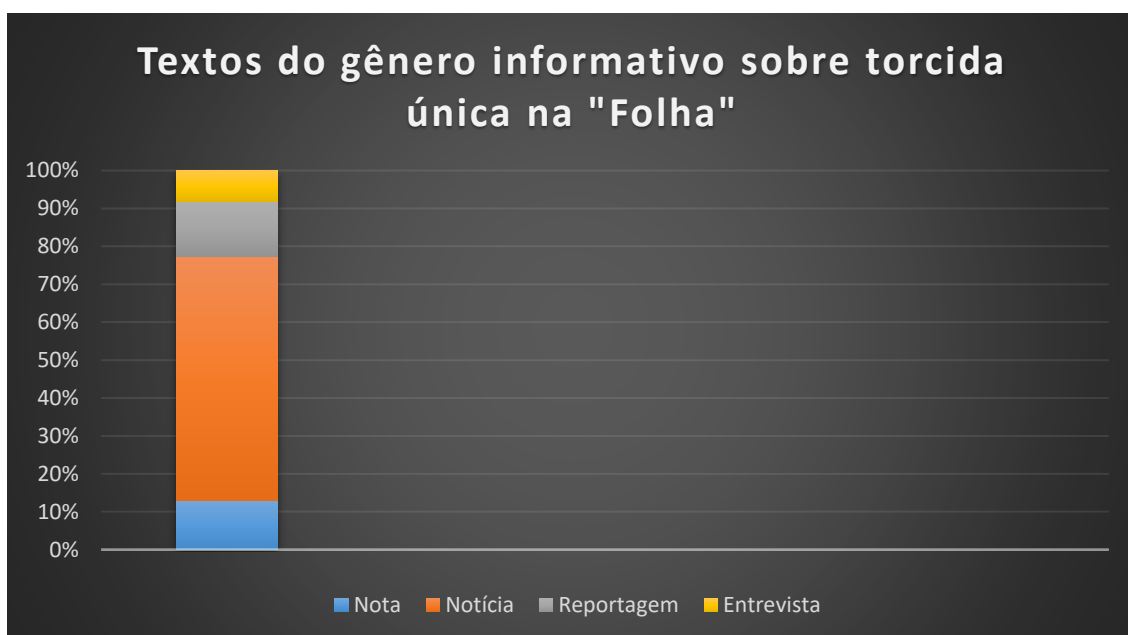
Gráfico 1 – Distribuição temporal dos textos da “Folha” sobre torcida única



Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site da “Folha de S.Paulo”.

Do total de publicações da “Folha”, 62 são do gênero informativo (64,6%), contra 34 do gênero opinativo (35,4%). Entre os textos informativos, são oito textos categorizados como notas (12,9%), 40 como notícias (64,5%), nove como reportagens (14,5%) e cinco como entrevistas (8,1%).

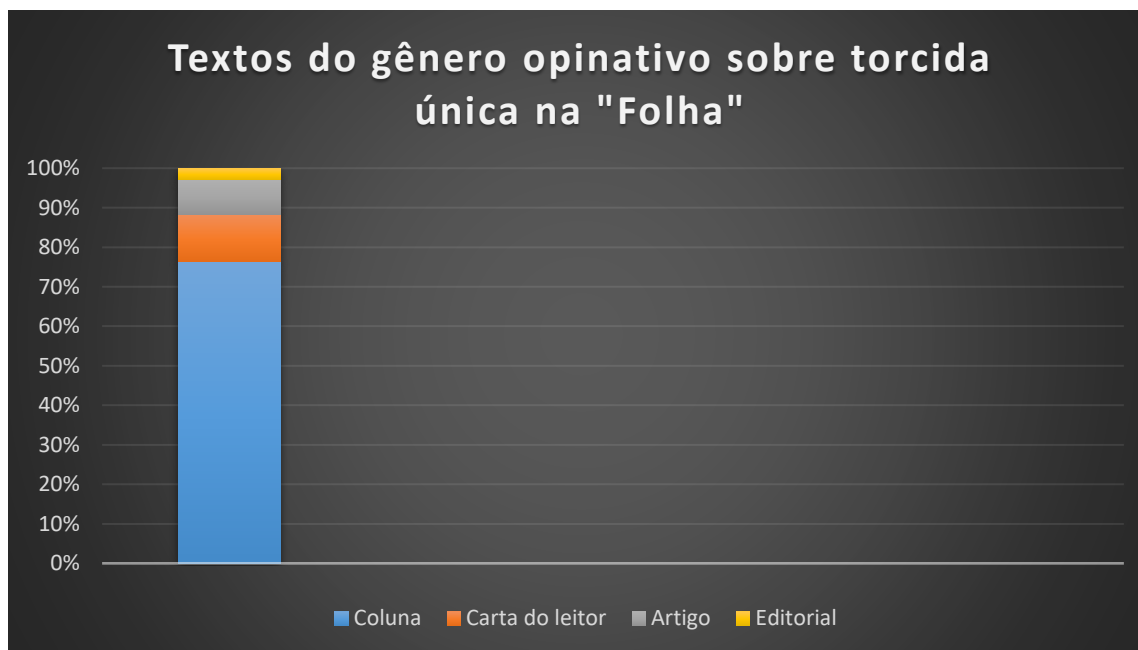
Gráfico 2 – Classificação dos textos do gênero informativo sobre torcida única na “Folha”



Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site da "Folha de S.Paulo".

Já entre os textos opinativos que abordaram a torcida única, predominaram as colunas, com 26 (76,5%). Houve ainda quatro cartas de leitores (11,8%), três artigos (8,8%) e um editorial (2,9%).

Gráfico 3 – Classificação dos textos do gênero opinativo sobre torcida única na “Folha”



Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site da “Folha de S.Paulo”.

Quanto ao modo como a “Folha” abordou a torcida única, aponta-se que em 44 dos textos (45,9%) a medida de veto à torcida visitante nos clássicos foi o tema central da publicação. Nos outros 52 (54,1%), foi apenas mencionada.

A distinção entre tema central e somente menção é importante para o diagnóstico a respeito da cobertura. Quando um assunto é a pauta principal de um texto jornalístico, é porque o veículo de comunicação (ou o autor, no caso de colunas e artigos opinativos) enxerga naquele tema a importância de uma informação relevante ou uma possibilidade de discussão com o público.

Em todas as 44 oportunidades em que a torcida única foi tema central nos textos da “Folha”, 20 ocorreram dentro dos primeiros 20 dias de vigência da recomendação do Ministério Público – ou seja, quando o assunto ainda era quente, como se diz no jargão jornalístico. Outros 12 textos com torcida única como tema central foram veiculados no restante de 2016. Foram oito em 2017 e quatro no período analisado em 2018. Verifica-se, portanto, o arrefecimento na atenção dada pelo jornal à questão ao longo do tempo.

Quando a torcida única foi somente mencionada em textos, era geralmente por tratar-se de notícia sobre determinado jogo – mas o foco da publicação era a partida e seus aspectos técnicos (escalações, desfalques, resultados, situação das competições, entre outros), e não a problemática envolvendo a restrição de torcedores. Das cinco entrevistas que citaram a torcida única, sempre foi apenas menção, nunca com entrevista exclusiva sobre o fato.

Há, entretanto, algumas ressalvas a serem colocadas no quesito somente menção: não é, necessariamente, algo ruim. O colunista José Simão, por exemplo, conhecido pelo seu jeito ácido de criticar governos, entidades, políticos e autoridades em geral, citou a torcida única duas vezes – em nenhum de seus textos o assunto foi tema central, mas ao menos ensejou algum tipo de reflexão.

Outro exemplo é o do jornalista Juca Kfourri, que no período compreendido por esta pesquisa publicou 15 textos em que a torcida única era mencionada. Embora em somente três das colunas a violência no futebol ou a torcida única fossem tema central, nas 12 oportunidades em que apenas citou a proibição de torcedores visitantes nos jogos ele aproveitou seu espaço para questionar e criticar a eficácia da medida.

Convém adicionar apontamentos específicos sobre o caso das reportagens. É este formato do gênero informativo o responsável por questionar, problematizar, investigar e inquirir a respeito de medidas e fatos que suscitam debate – como é a torcida única.

Nos dois anos objeto de análise desta dissertação, a “Folha” produziu nove reportagens sobre torcida única. Foram consideradas reportagens os textos que aprofundaram o assunto, ouviram pluralidade de fontes para um mesmo texto ou fizeram uso especial e aprofundado de dados estatísticos. Três das reportagens foram na primeira semana após o início de vigência da torcida única, uma no fim de abril de 2016, três em 2017 e duas nos primeiros meses de 2018.

5.3.2 “Estado”

No jornal “O Estado de S. Paulo”, foram encontrados 141 textos, conforme indica a planilha a seguir.

Tabela 2 – Textos de “O Estado de S. Paulo” relativos à torcida única

	Título do texto	Autoria	Seção	Data	Gênero jornalístico do texto	Torcida única é tema central do texto ou apenas mencionada?
1	Clássicos em São Paulo terão torcida única até o fim de 2016	Ciro Campos	Esportes	4/4/2016	Informativo – notícia	Tema central
2	As entidades querem mesmo acabar com a violência no futebol?	Robson Morelli	Esportes	4/4/2016	Opinativo – coluna	Tema central
3	Torcida única não acaba com o problema, só transfere o ódio	Robson Morelli	Esportes	5/4/2016	Opinativo – coluna	Tema central
4	Antes de jogo, são-paulino protesta contra promotores e FPF	Ciro Campos	Esportes	5/4/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada
5	Tambores punidos	Antero Greco	Esportes	6/4/2016	Opinativo – coluna	Tema central
6	Nobre repete discurso e apoia clássicos com torcida única	Não especificada	Esportes	6/4/2016	Informativo – notícia	Tema central
7	Torcida única nos estádios dará mais renda aos clubes	Ciro Campos, Daniel Batista, Vítor Marques e Rodrigo Cavalheiro	Esportes	7/4/2016	Informativo - reportagem	Tema central
8	Decisão da torcida única é equivocada e pode matar o futebol	Robson Morelli	Esportes	7/4/2016	Opinativo – coluna	Tema central
9	FPF pede revogação da torcida única em São Paulo, mas MP nega	Almir Leite e Vítor Marques	Esportes	8/4/2016	Informativo - notícia	Tema central
10	Estádios com torcida única	Paulo Panossian	Fórum dos leitores	9/4/2016	Opinativo – carta do leitor	Tema central
11	“Estamos enxugando gelo”, diz Murad sobre a violência no futebol	Marcio Dolzan	Esportes	9/4/2016	Informativo - entrevista	Tema central
12	Esperamos 15 rodadas para ver os quatro grandes de São Paulo classificados	Robson Morelli	Esportes	10/4/2016	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
13	Polícia realiza mandados de prisão em organizadas de SP	Rafael Pezzo e Werther Santana	Esportes	15/4/2016	Informativo – notícia	Apenas mencionada

14	FPF define dias e horários das semifinais do Paulistão	Ciro Campos	Esportes	19/4/2016	Informativo – nota	Apenas mencionada
15	Alegria Torta	Antero Greco	Esportes	24/4/2016	Opinativo – coluna	Tema central
16	Santos e Palmeiras abrem era de torcida única em São Paulo	Ciro Campos	Esportes	24/4/2016	Informativo - notícia	Tema central
17	Até torcedores do Santos rejeitam torcida única na Vila Belmiro	Ciro Campos e Paulo Favero	Esportes	24/4/2016	Informativo - notícia	Tema central
18	Santistas protestam contra restrições a organizadas	Ciro Campos e Paulo Favero	Esportes	24/4/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
19	Santos vacila, bate Palmeiras nos pênaltis e vai à final do Paulista	Paulo Favero	Esportes	24/4/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
20	Dorival nega relaxamento no fim: “gols foram um acaso”	Paulo Favero	Esportes	24/4/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
21	Final amena	Antero Greco	Esportes	25/4/2016	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
22	Finais do Paulistão devem acontecer em Osasco e Santos	Não especificada	Esportes	25/4/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
23	Santos e Audax deixam renda em segundo plano nas finais do Paulistão	Ciro Campos e Gonçalo Junior	Esportes	26/4/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
24	Polícia mantém 19 torcedores presos na “Cartão Vermelho”	Gonçalo Junior	Esportes	3/5/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
25	Com torcida única, São Paulo e Palmeiras se enfrentam no Morumbi	Ciro Campos e Daniel Batista	Esportes	29/5/2016	Informativo - notícia	Tema central
26	“Tirar torcida visitante empobrece o jogo e não tem efeito nenhum”	Rodrigo Monteiro	Esportes	29/5/2016	Opinativo – artigo	Tema central
27	No clássico paulista de torcida única, a paz reinou no Morumbi	Daniel Batista	Esportes	29/5/2016	Informativo - notícia	Tema central
28	Matheus Sales minimiza números e prevê clássico nos detalhes	Daniel Batista	Esportes	8/6/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada

29	Palmeiras pode quebrar recorde de público na arena em clássico	Daniel Batista	Esportes	9/6/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
30	PM monitora internet para achar corintianos "infiltrados" em clássico	Vítor Marques	Esportes	10/6/2016	Informativo - notícia	Tema central
31	Presidente do Corinthians diz que lutou contra torcida única no clássico	Vítor Marques	Esportes	10/6/2016	Informativo - notícia	Tema central
32	Dois meses após brigas em clássico, nenhum torcedor continua preso	Vítor Marques	Esportes	12/6/2016	Informativo - notícia	Tema central
33	Em jogo, as convicções de Cuca e Tite no clássico	Daniel Batista e Vítor Marques	Esportes	12/6/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
34	O peso do banco	Antero Greco	Esportes	12/6/2016	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
35	Vitória de 1 a 0 sobre Corinthians põe Palmeiras na vice-liderança	Robson Morelli	Esportes	12/6/2016	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
36	Com recorde de público em casa, Palmeiras bate o Corinthians	Vítor Marques	Esportes	12/6/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
37	O banco resolve	Antero Greco	Esportes	13/6/2016	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
38	Clássicos entre Santos e São Paulo serão no Pacaembu	Ciro Campos	Esportes	16/6/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
39	MP reprova ideia Santos x São Paulo com torcida visitante	Ciro Campos	Esportes	17/6/2016	Informativo - notícia	Tema central
40	Intolerância	Antero Greco	Esportes	26/6/2016	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
41	Atacantes fazem duelo olímpico no clássico Santos x São Paulo	Ciro Campos	Esportes	26/6/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
42	Dirigentes não querem torcida única nos clássicos em São Paulo	Raphael Ramos	Esportes	26/6/2016	Informativo - notícia	Tema central
43	Por convenção gospel na Arena, Palmeiras x Santos será numa terça	Não especificada	Esportes	30/6/2016	Informativo - nota	Apenas mencionada
44	Após briga, MP admite falha na organização de	Almir Leite e Ciro Campos	Esportes	7/7/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada

	jogo do São Paulo					
45	Mancha Aliverde é investigada por cobrar "pedágio" de ambulantes	Almir Leite e Daniel Batista	Esportes	9/7/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
46	"Perigo, perigo!"	Antero Greco	Esportes	17/7/2016	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
47	Boa fase e reabilitação agitam Corinthians e São Paulo na arena	Ciro Campos	Esportes	17/7/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
48	São Paulo sem graça no Morumbi vazio	Antero Greco	Esportes	28/8/2016	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
49	Palmeiras vende 35 mil ingressos para clássico de quarta-feira contra o São Paulo	Não especificada	Esportes	5/9/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
50	Polícia prende suspeito de morte de corintiano em Itapevi	Não especificada	Esportes	19/9/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
51	São Paulo cobra R\$ 10 por ingresso no Tobogã em clássico com o Santos	Não especificada	Esportes	6/10/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
52	Doria infla custo do Pacaembu para justificar concessão à iniciativa privada	Pedro Venceslau e Raphael Ramos	Esportes	6/10/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
53	Com garantia de Vila lotada, Victor Ferraz descarta favoritismo do Palmeiras	Não especificada	Esportes	27/10/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
54	Público na Vila é baixo mesmo com Santos brigando pela ponta do Brasileirão	Carolina Werneck	Esportes	29/10/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
55	Mena cobra o São Paulo para clássico: "Precisamos fazer nosso melhor jogo"	Não especificada	Esportes	2/11/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
56	Rodada decisiva do Brasileirão tem garantia de casa cheia	Não especificada	Esportes	3/11/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
57	São Paulo vende mais de 46 mil ingressos para	Paulo Favero	Esportes	4/11/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada

	clássico com Corinthians					
58	Oswaldo confirma Cássio, outras mudanças e diz: 'Clássico foi feito para vencer'	Não especificada	Esportes	4/11/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
59	Rodada do Brasileirão neste sábado começa com decisões	Não especificada	Esportes	5/11/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
60	São-paulino é detido pela PM após matar galinha diante de ônibus do Corinthians	Não especificada	Esportes	5/11/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
61	Que surra do São Paulo!	Antero Greco	Esportes	5/11/2016	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
62	Análise: "Não tem mais espaço para torcida organizada violenta"	Paulo Castilho	Esportes	9/11/2016	Opinativo - artigo	Apenas mencionada
63	"Ganhar em Itaquera me deu a certeza do título do Palmeiras", diz Cuca	Não especificada	Esportes	28/11/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
64	Ministério Público, Governo e Federação Paulista discutem ato de paz das organizadas	Andreza Galdeano	Esportes	13/12/2016	Informativo - notícia	Apenas mencionada
65	Clássicos no Estado de São Paulo continuam com torcida única em 2017	Andreza Galdeano	Esportes	14/12/2016	Informativo - notícia	Tema central
66	Suspeito em envolvimento de brigas, ex-presidente da Gaviões da Fiel é preso	Não especificada	Esportes	13/1/2017	Informativo - notícia	Apenas mencionada
67	Gabriel diz que estrutura do Corinthians é melhor do que a do Palmeiras	Daniel Batista	Esportes	13/2/2017	Informativo - notícia	Apenas mencionada
68	Primeiro clássico do Paulistão testará ataques de Santos e São Paulo	Paulo Favero	Esportes	15/2/2017	Informativo - notícia	Apenas mencionada
69	Com dois gols de Luiz Araújo, São Paulo vira sobre o Santos e quebra tabu	Paulo Favero	Esportes	15/2/2017	Informativo - notícia	Apenas mencionada

70	Na súmula, árbitro diz que deu amarelo porque Cueva 'se excedeu' na comemoração	Não especificada	Esportes	16/2/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
71	À la Riquelme, Cueva quer liberdade para comemorar gols no Brasil	Paulo Favero	Esportes	17/2/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
72	Sociedade derrotada	Antero Greco	Esportes	19/2/2017	Opinativo – coluna	Tema central
73	Corinthians e Palmeiras anunciam ações conjuntas para o “Maior Clássico do Mundo”	Não especificada	Esportes	21/2/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
74	Batismo	Antero Greco	Esportes	19/2/2017	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
75	São Paulo tem campanha contra torcida única	Almir Leite	Esportes	2/3/2017	Opinativo – coluna	Tema central
76	Morte de fundador da Mancha vai deflagrar onda de violência em São Paulo	Robson Morelli	Esportes	3/3/2017	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
77	Santistas lamentam torcida única no clássico com o Corinthians	Não especificada	Esportes	3/3/2017	Informativo – notícia	Tema central
78	Rodrigo Caio diz que São Paulo está preparado para anular Borja no clássico	Não especificada	Esportes	10/3/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
79	Torcida única em clássicos paulistas pode se tornar mista	Almir Leite	Esportes	12/2/2017	Informativo – reportagem	Tema central
80	Tempo bom...	Antero Greco	Esportes	19/3/2017	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
81	Após derrota na Vila Belmiro, torcida do Santos entra em conflito com a PM	Vítor Marques	Esportes	19/3/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
82	Reunião em São Paulo pode definir a volta das bandeiras nas arquibancadas	Almir Leite e Paulo Favero	Esportes	24/3/2017	Informativo – notícia	Tema central
83	Morumbi recebe o clássico dos garotos	Daniel Batista e Paulo Favero	Esportes	26/3/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
84	Homem morre após cair de arquibancada	Renan Fernandes	Esportes	26/3/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada

	superior para fora do Morumbi					
85	Uma morte boba, desnecessária e até infantil no Morumbi	Robson Morelli	Esportes	27/3/2017	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
86	Secretaria de Segurança mantém torcida única em clássico e veto a bandeira na arquibancada	Não especificada	Esportes	29/3/2017	Informativo – notícia	Tema central
87	Há muitas regras inúteis no futebol, mas a de proibir comemoração de gol é a pior delas	Robson Morelli	Esportes	3/4/2017	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
88	Paulistão tem semifinalistas definidos: Palmeiras x Ponte e Corinthians x São Paulo	Robson Morelli	Esportes	10/4/2017	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
89	Clubes querem o fim da torcida única nos clássicos das semifinais do Paulistão	Gonçalo Junior	Esportes	11/4/2017	Informativo – notícia	Tema central
90	Carille defende fim da torcida única e diz que confusões ocorrem longe do estádio	Daniel Batista	Esportes	12/4/2017	Informativo – notícia	Tema central
91	Polícia Militar e Ministério Público vetam torcida mista nos clássicos de SP	Gonçalo Junior	Esportes	12/4/2017	Informativo – notícia	Tema central
92	Trio de Ferro e 'intruso' do Interior começam a decidir rumos do torneio	Não especificada	Esportes	16/4/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
93	Torcida do São Paulo protesta após derrota no Morumbi para o Corinthians	Gonçalo Junior	Esportes	16/4/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
94	Violência humana	Mauro Cezar Pereira	Esportes	10/7/2017	Opinativo - coluna	Tema central
95	Presidente do Corinthians critica torcida única: "STJD não vai resolver a violência"	Daniel Batista	Esportes	11/7/2017	Informativo – notícia	Tema central
96	Torcedor do Palmeiras passa	Bibiana Borba	Esportes	13/7/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada

	por cirurgia após ser esfaqueado ao final do clássico					
97	Santos faz 2 a 0 no Corinthians e abre vantagem na decisão do Brasileiro Feminino	Não especificada	Esportes	13/7/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
98	Morte de torcedor do Palmeiras põe torcida única em xeque em São Paulo	Bibiana Borba, Ciro Campos, Daniel Batista	Esportes	14/7/2017	Informativo - reportagem	Tema central
99	Faixas e instrumentos musicais de organizadas vão voltar para os estádios paulistas	Daniel Batista	Esportes	24/7/2017	Informativo - notícia	Apenas mencionada
100	Bandeiras e instrumentos musicais estão de volta aos estádios de São Paulo	Não especificada	Esportes	1/8/2017	Informativo - notícia	Apenas mencionada
101	Jucilei vê dificuldade no entrosamento dos reforços no São Paulo	Matheus Lara	Esportes	24/8/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
102	São Paulo fecha preparação antes de clássico com treino para 18 mil no Morumbi	Não especificada	Esportes	26/8/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
103	Salvação em oito atos	Robson Morelli	Esportes	11/9/2017	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
104	Mais bola, menos choro	Antero Greco	Esportes	24/9/2017	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
105	Ônibus do Corinthians é atacado por são-paulinos e tem vidro trincado	Raphael Ramos	Esportes	24/9/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
106	Heróis e vilões	Robson Morelli	Esportes	25/9/2017	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
107	Tudo errado no clássico entre São Paulo e Corinthians fora do campo	Robson Morelli	Esportes	25/9/2017	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
108	Jean Mota festeja chance de substituir Lucas Lima no Santos contra o Palmeiras	Não especificada	Esportes	26/9/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
109	Cartola, esse cara de pau	Robson Morelli	Esportes	1/10/2017	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
110	Pressão no líder	Robson Morelli	Esportes	23/10/2017	Opinativo - coluna	Apenas mencionada

111	Vanderlei cobra vitória no clássico para aumentar pressão sobre líder	Não especificada	Esportes	26/10/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
112	Bruno Henrique destaca retrospecto do Santos no Pacaembu e vê título em aberto	Não especificada	Esportes	27/10/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
113	Com ares de decisão, Corinthians e Palmeiras vão jogar tudo no Déربي	Daniel Batista e Paulo Favero	Esportes	1/10/2017	Informativo – notícia	Apenas mencionada
114	A era da intolerância	Marília Ruiz	Esportes	6/11/2017	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
115	Por um 2018 maior	Marília Ruiz	Esportes	7/12/2017	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
116	Três pedidos para 2018	Robson Morelli	Esportes	1/1/2018	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
117	MP determina que todos os jogos da Ponte Preta tenham torcida única em 2018	Não especificada	Esportes	14/1/2018	Informativo – notícia	Tema central
118	Ministério Público mantém torcida única até na Copa São Paulo	Daniel Batista	Esportes	19/1/2018	Informativo – notícia	Tema central
119	Andrés diz: 'Falar que o Corinthians está quebrado é "balela"'	Daniel Batista	Esportes	31/1/2018	Informativo – entrevista	Apenas mencionada
120	Citadini diz: "A diretoria do Corinthians pensa como clube pequeno"	Daniel Batista	Esportes	2/2/2018	Informativo – entrevista	Apenas mencionada
121	CBF divulga tabela da Série B; Fortaleza de Rogério Ceni estreia contra o Guarani	Não especificada	Esportes	6/2/2018	Informativo - notícia	Apenas mencionada
122	Ponte Preta mantém confiança na base e paga premiação por vaga na Copa do Brasil	Não especificada	Esportes	7/2/2018	Informativo - notícia	Apenas mencionada
123	Ponte Preta lamenta prejuízos por não receber torcida do Palmeiras	Não especificada	Esportes	16/2/2018	Informativo - notícia	Tema central
124	Liminar derruba parcialmente	Não especificada	Esportes	19/2/2018	Informativo - notícia	Tema central

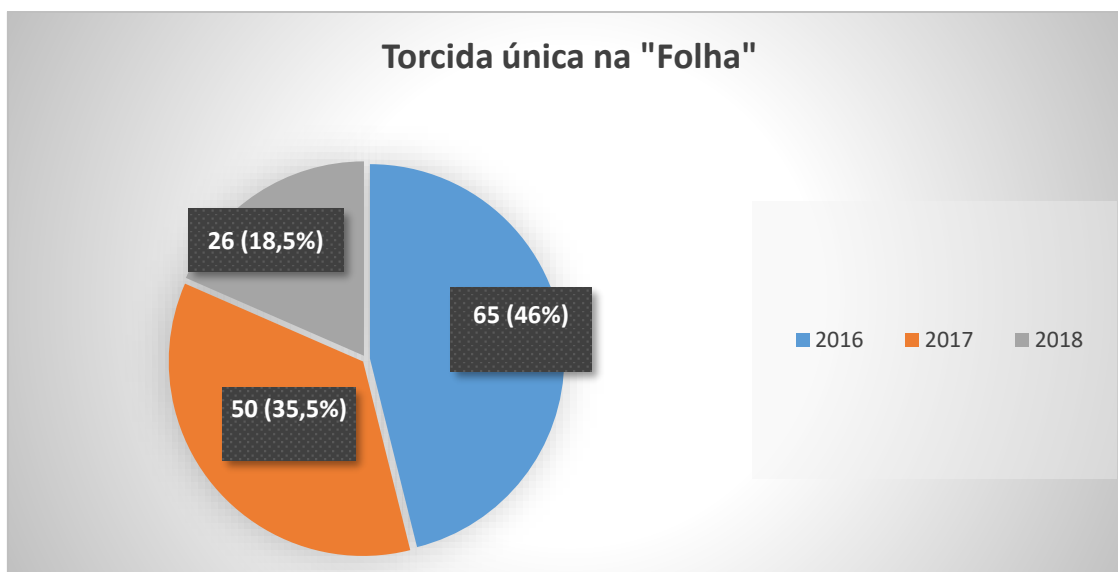
	limitação de torcida única na Ponte Preta					
125	Pacaembu abre os portões a seus "inquilinos" Santos e Corinthians	Gonçalo Junior	Esportes	4/3/2018	Informativo - notícia	Apenas mencionada
126	Corintiano morre após ser espancado em briga de torcidas de Santos e Corinthians	Não especificada	Esportes	4/3/2018	Informativo - notícia	Apenas mencionada
127	Promotora pede afastamento de presidente da Federação Paulista de Futebol por "violência nos estádios"	Não especificada	Política	8/3/2018	Informativo - notícia	Apenas mencionada
128	Promotor pede preventiva de santistas pela morte de corintiano	Não especificada	Política	9/3/2018	Informativo - notícia	Apenas mencionada
129	Estou com a PM sobre a proibição do jogo do Corinthians às 11h do domingo	Robson Morelli	Esportes	14/3/2018	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
130	"Caminhamos 50%, mas falta a outra metade", diz técnico do Palmeiras	Não especificada	Esportes	14/3/2018	Informativo - notícia	Apenas mencionada
131	Campo neutro	Ugo Giorgetti	Esportes	25/3/2018	Opinativo - coluna	Apenas mencionada
132	Após grande atuação, Jailson divide méritos: "Não jogo sozinho"	Não especificada	Esportes	25/3/2018	Informativo - notícia	Apenas mencionada
133	FPF define detalhes da decisão do Estadual; para Roger e Carille, não há favorito	Matheus Lara	Esportes	29/3/2018	Informativo - notícia	Apenas mencionada
134	Cássio vê Corinthians mais confiante e destaca força do time na arena	Daniel Batista	Esportes	29/3/2018	Informativo - notícia	Apenas mencionada
135	Torcida única pode fazer com que campeão não tenha festa no estádio	Daniel Batista e Matheus Lara	Esportes	29/3/2018	Informativo - notícia	Tema central
136	Polêmicas e histórias dão peso extra à decisão entre Corinthians x Palmeiras	Daniel Batista e Matheus Lara	Esportes	31/3/2018	Informativo - notícia	Apenas mencionada

137	O verdadeiro 9	Mauro Cezar Pereira	Esportes	2/4/2018	Opinativo – coluna	Apenas mencionada
138	Andrés culpa MP por mudança de treino e alfineta o Palmeiras	Daniel Batista	Esportes	5/4/2018	Informativo – notícia	Apenas mencionada
139	Cambistas oferecem ingressos para final do Paulistão por R\$ 600	Ciro Campos e Paulo Favero	Esportes	6/4/2018	Informativo – notícia	Apenas mencionada
140	Herói ao defender dois pênaltis na final, Cássio é mais uma vez frio e decisivo	Ciro Campos, Daniel Batista e Wilson Baldini Jr.	Esportes	8/4/2018	Informativo – notícia	Apenas mencionada
141	Festa do campeão Corinthians é rápida no estádio rival e sem a Fiel torcida	Ciro Campos e Daniel Batista	Esportes	8/4/2018	Informativo – notícia	Tema central

Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site de “O Estado de S. Paulo”.

Dos 141 textos do “Estado” que abordaram torcida única, 103 são do gênero informativo (73%) e 38, do opinativo (27%). O período dos primeiros 20 dias de vigência da torcida única em São Paulo teve, no “Estado”, publicação de 23 textos – 16,3% do total de abordagens feitas nos dois anos de análise desta pesquisa. Em todo o ano de 2016, foram 65 textos (46%). Em 2017, 50 (35,5%). Nos pouco mais de três meses analisados de 2018, 26 (18,5%).

Gráfico 4 – Distribuição temporal dos textos do “Estado” sobre torcida única

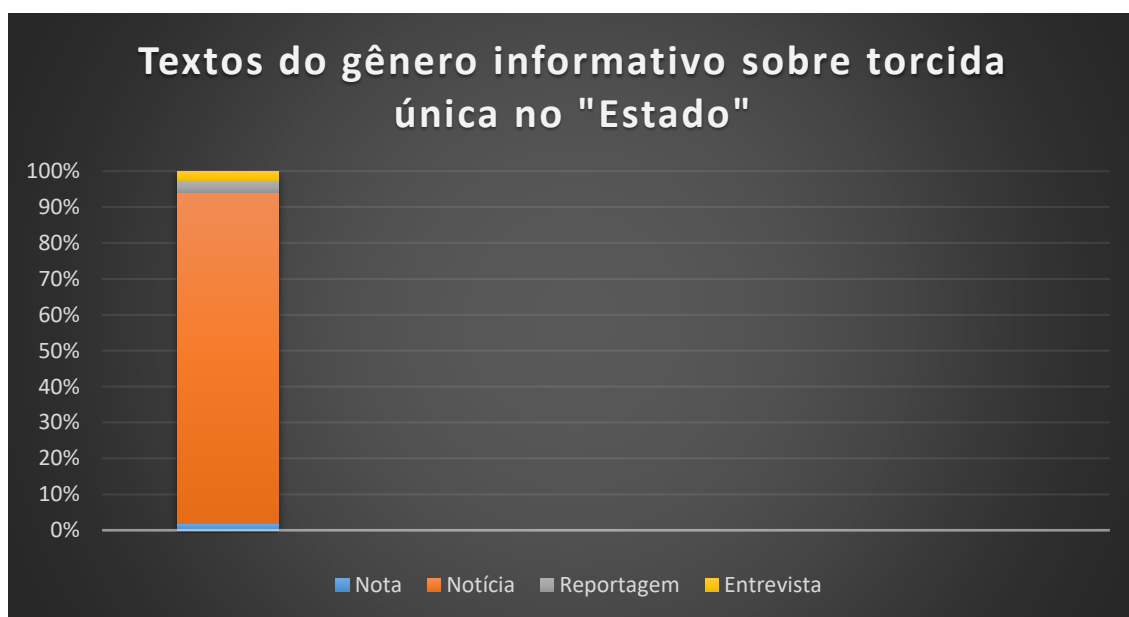


Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site de “O Estado de S. Paulo”.

Apesar de o tema torcida única não ter rareado progressivamente nas páginas do “Estado” na mesma proporção que na “Folha”, o assunto teve menos profundidade no primeiro periódico: foram 40 publicações com torcida única como tema central (28,4%) e 101 menções (71,6%).

Entre os 103 textos classificados como informativos do “Estado”, são duas notas (1,9%), 95 notícias (92,3%), três reportagens (2,9%) e três entrevistas (2,9%). Apenas uma das entrevistas, feita com o sociólogo Maurício Murad a respeito de violência no futebol e torcida única, foi categorizada como “tema central”.

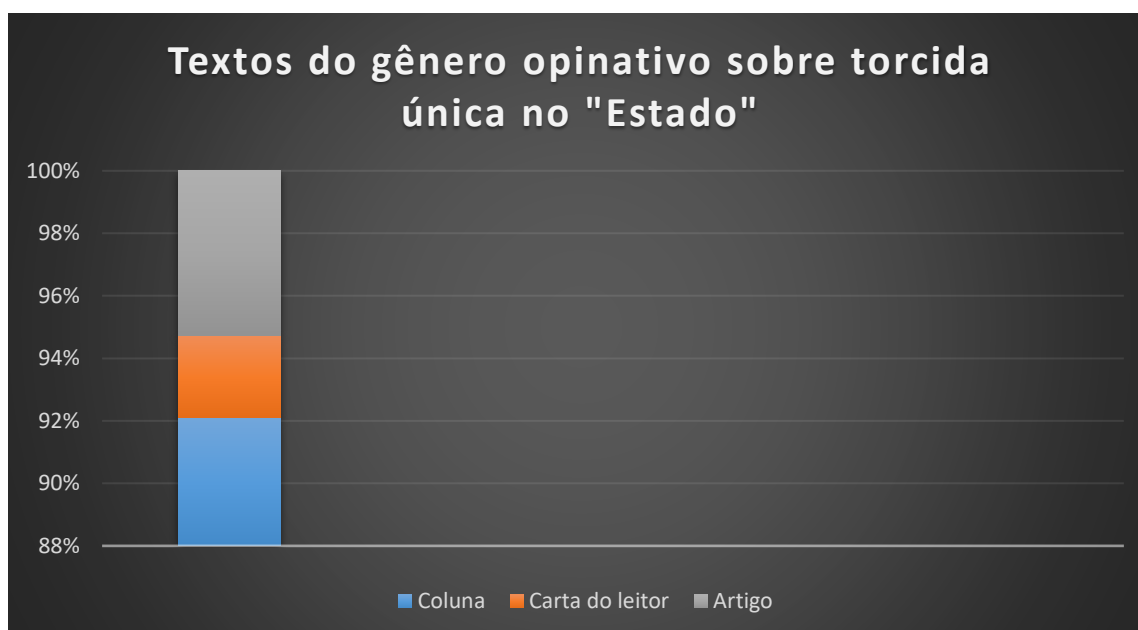
Gráfico 5 – Classificação dos textos do gênero informativo sobre torcida única no “Estado”



Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site de “O Estado de S. Paulo”.

Dos 38 textos de cunho opinativo, houve uma carta (2,6%), 35 colunas (92,1%), dois artigos (5,3%) e nenhum editorial.

Gráfico 6 – Classificação dos textos do gênero opinativo sobre torcida única no “Estado”



Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site de “O Estado de S. Paulo”.

Dos 40 textos do “Estado” que tiveram torcida única como tema central, 13 foram publicados nos 20 primeiros dias de validade da medida restritiva aos torcedores visitantes. Na totalidade de 2016, foram 22 textos com essa característica. Foram 12 em 2017 e seis no espaço temporal analisado em 2018. Ou seja, assim como observado na análise quantitativa sobre a “Folha”, o “Estado” também registrou queda no interesse sobre o tema torcida única no futebol paulista.

Com apenas três reportagens publicadas sobre torcida única em dois anos, o jornal “O Estado de S. Paulo” não inquiriu, ao menos um pouco mais acentuadamente, a validade ou eficácia da medida. Uma reportagem foi veiculada na primeira semana de torcida única, uma no início de 2017 e outra no fim de 2017.

Por outro lado, foram 95 notícias entre abril de 2016 e abril de 2018, com 26 delas com torcida única como tema central (27,4%) e 69 menções (72,6%). As notícias, além de cumprirem a função basilar de informar sobre jogos que teriam torcida única, consultaram uma pluralidade considerável de fontes ao

longo dessas matérias: torcedores (organizados e comuns), presidentes de clubes, técnicos, jogadores e autoridades.

O colunista Robson Morelli, do “Estado”, em textos que foram publicados tanto no jornal impresso quanto somente no digital, comentou 16 vezes sobre a torcida única em São Paulo. Em apenas três ocasiões o assunto foi pauta central de suas colunas, mas nas outras 13 oportunidades ele sempre reiterou o descontentamento e fez uso de seu espaço para questionar a medida.

Outro colunista a constantemente lembrar a questão da torcida única foi Antero Greco, com 13 publicações sobre o tópico – três como tema central e dez citações, mas sempre em tom questionador.

5.3.3 Comparação quantitativa entre “Folha” e “Estado”

Feita a exposição quantitativa de como foram as coberturas de “Folha de S.Paulo” e “O Estado de S. Paulo” a respeito da política de torcida única no futebol paulista, é importante estabelecer quadros comparativos entre os dois jornais a fim de facilitar o entendimento das informações apresentadas até aqui. Também é válido compilar, a partir dos dados numéricos extraídos das análises quantitativas, como foi a cobertura, como um todo, nos dois jornais.

Tabela 3 – Perfil dos textos sobre torcida única em “Folha” e “Estado”

	“Folha”	“Estado”	Total (“Folha” + “Estado”)
Textos sobre torcida única	96	141	237
Textos do gênero informativo	62 (64,6% do total)	103 (73% do total)	165 (69,6% do total)
Textos do gênero opinativo	34 (35,4% do total)	38 (27% do total)	72 (30,4% do total)
Textos com torcida única como tema central	44 (45,9% do total)	40 (28,4% do total)	84 (35,4% do total)
Textos com apenas menções sobre torcida única	52 (54,1% do total)	101 (71,6% do total)	153 (64,6% do total)

Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas nos sites de “Folha” e “Estado”.

Nota-se que, dos 237 textos sobre torcida única, a maioria é do gênero informativo (165, quase 70% do total). Nos dois jornais predominaram textos com

apenas menções ao veto da presença de torcedores visitantes em clássicos paulistas. Publicações dedicadas somente à torcida única ou à violência no futebol foram maioria, tanto numérica quanto proporcionalmente, na “Folha” – apesar de o “Estado” ter veiculado 45 textos a mais.

É possível destrinchar o perfil dos textos do gênero informativo:

Tabela 4 – Textos do gênero informativo sobre torcida única em “Folha” e “Estado”

	“Folha”	“Estado”	Total (“Folha” + “Estado”)
Nota	8 (8,3% do total)	2 (1,4% do total)	10 (4,2% do total)
Notícia	40 (41,7% do total)	95 (67,4% do total)	135 (57% do total)
Reportagem	9 (9,3% do total)	3 (2,1% do total)	12 (5% do total)
Entrevista	5 (5,3% do total)	3 (2,1% do total)	8 (3,4% do total)
Total	62 (64,6% do total)	103 (73% do total)	165 (69,6% do total)

Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas nos sites de “Folha” e “Estado”.

Ainda que “Folha” e “Estado” tenham publicado 165 textos informativos a respeito da torcida única, a maioria é referente a notícias, que não costumam se aprofundar no debate acerca da pauta. No dia a dia jornalístico, somente noticiar fatos é essencial, mas também é necessário apurar desdobramentos, avaliar consequências e problematizar ações propostas pelas autoridades – atividades jornalísticas que cabem ao formato reportagem do gênero informativo. Todavia, chama atenção o pequeno número de reportagens que relacionaram violência no futebol e torcida única: somente 12 em dois anos, ou 5% do total de 237 textos nos dois jornais.

Sabe-se que as redações jornalísticas, notadamente no meio impresso, vêm sofrendo desmontes ao longo dos últimos anos. Com menos espaço para publicar sobre esportes e menos gente para trabalhar, a produção jornalística, muitas vezes, ganha um ar automatizado e industrializado, fator que pode comprometer a qualidade do produto entregue aos leitores.

Adiante no aprofundamento dos dados quantitativos, chega-se aos números referentes aos textos opinativos:

Tabela 5 – Textos do gênero opinativo sobre torcida única em “Folha” e “Estado”

	“Folha”	“Estado”	Total (“Folha” + “Estado”)
Carta do leitor	4 (4,1% do total)	1 (0,7% do total)	5 (2,1% do total)
Coluna	26 (27,1% do total)	35 (24,9% do total)	61 (25,7% do total)
Artigo	3 (3,2% do total)	2 (1,4% do total)	5 (2,1% do total)
Editorial	1 (1% do total)	0	1 (0,5% do total)
Total	34 (35,4% do total)	38 (27% do total)	72 (30,4% do total)

Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas nos sites de “Folha” e “Estado”.

É compreensível que colunistas, por terem um espaço fixo nos jornais, optem pela variedade de assuntos. Diante da diversidade de temas que o futebol e o esporte oferecem, seria injusto pedir que um colunista insistisse demasiadamente no assunto torcida única. Mesmo assim, esta foi uma pauta recorrente nas colunas.

Conforme visto anteriormente neste capítulo, foi uma questão que suscitou mais textos de alguns colunistas do que outros. Mas é sempre válido que nomes tidos em alta conta pelo público, como Tostão, Paulo Vinicius Coelho, Juca Kfourri, Antero Greco e outros suscitem o debate a respeito de violência no futebol e torcida única.

Em geral, os colunistas têm liberdade para escolher o assunto sobre o qual querem escrever. A pauta das colunas tende a ser mais uma responsabilidade dos próprios colunistas do que dos jornais.

O que cabe aos jornais, enquanto plataformas institucionalizadas de comunicação, é publicar cartas de leitores, editoriais e convidar pessoas renomadas para escrever artigos de forma pontual. Pelos dados acima, nota-se que foram publicadas poucas cartas – impossível saber se as redações receberam mais cartas sobre torcida única além das que foram efetivamente publicadas. Foram também apenas cinco artigos e um editorial, este na “Folha”.

Por fim, ainda em um esforço quantitativo de análise, é válido promover um registro de como se deu, ao longo dos dois anos que compõem o corpus desta pesquisa, a distribuição temporal dos textos sobre torcida única. A tabela abaixo faz a discriminação.

Tabela 6 – Distribuição temporal dos textos sobre torcida única em “Folha” e “Estado”

	“Folha”	“Estado”	Total (“Folha” + “Estado”)
Primeiros 20 dias de vigência da medida (4 de abril a 24 de abril de 2016)	28 (29,2% do total)	20 (14,1% do total)	48 (20,2% do total)
Restante de 2016 (a partir de 25 de abril)	32 (33,3% do total)	45 (32% do total)	77 (32,5% do total)
2017	21 (21,9% do total)	50 (35,5% do total)	71 (30% do total)
2018 (até 9 de abril)	15 (15,6% do total)	26 (18,4% do total)	41 (17,3% do total)
Total	96	141	237

Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas nos sites de “Folha” e “Estado”,

A “Folha”, de forma mais clara do que o “Estado”, deu mais atenção à questão da torcida única no primeiro ano de vigência da medida, já que concentrou 60 textos sobre o tema (62,5% do total). No “Estado”, a proporção foi menor, com 65 textos em 2016 (46,1% do total).

Em ambos os veículos, é notável, pelo volume de textos nos 20 primeiros dias de vigência da torcida única, que o fator novidade foi o grande motivador para pautar o tema. É nesse período que foram publicados pouco mais de 20% do total de textos dos dois anos compreendidos pelo presente estudo.

Pode-se apontar que, ao longo dos meses, a questão da torcida única nos clássicos paulistas de futebol entrou na normalidade, na rotina do jogo. Com isso, os jornais parecem ter incorporado a ideia de que a ausência de torcedores visitantes passou a ser algo habitual, corriqueiro, que não suscitava mais tanto esforço jornalístico.

Isso se torna mais claro diante da análise da distribuição temporal dos textos que tiveram torcida única como tema central. A tabela a seguir resume o quadro:

Tabela 7 – Distribuição temporal dos textos com torcida única como tema central em “Folha” e “Estado”

	“Folha”	“Estado”	Total (“Folha” + “Estado”)
Primeiros 20 dias de vigência da medida (4 de abril a 24 de abril de 2016)	20 (20,8% do total)	13 (9,2% do total)	33 (13,9% do total)
Restante de 2016 (a partir de 25 de abril)	12 (12,5% do total)	9 (6,3% do total)	21 (8,9% do total)

2017	8 (8,4% do total)	12 (8,6% do total)	20 (8,4% do total)
2018 (até 9 de abril)	4 (4,2% do total)	6 (4,3% do total)	10 (4,2% do total)
Total	44 (45,9% do total)	40 (28,4% do total)	84 (35,4% do total)

Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas nos sites de “Folha” e “Estado”.

Nos primeiros 20 dias logo depois da recomendação do Ministério Público que instituiu a torcida única em São Paulo, foram 33 textos com essa pauta como tema central (13,9% do total de textos ou 39,3% dos textos com torcida única como tema central).

Se levado em conta todo o ano de 2016, foram 54 textos que tinham a torcida única como tema central (22,8% do total de 237 textos analisados ou 64,3% dos textos com torcida única como tema central).

Logo, é indiscutível que “Folha” e “Estado” diminuíram progressivamente o ritmo de publicações de textos sobre torcida única. É natural que qualquer assunto, quando ainda é novidade, suscite mais interesse da imprensa, mas a análise quantitativa permite concluir que, paulatinamente, esse passou a ser um assunto preterido.

O próximo capítulo, destinado à análise qualitativa, aprofundará as discussões sobre a cobertura da “Folha de S.Paulo” e de “O Estado de S. Paulo” em relação à torcida única no futebol paulista e sobre o papel da imprensa.

6 Torcida única na “Folha” e no “Estado”: uma abordagem qualitativa

Este capítulo da dissertação visa à análise qualitativa da cobertura sobre a política de torcida única no futebol paulista. Depois dos resultados quantitativos, apresentados no capítulo anterior, neste momento a pesquisa se debruça sobre aspectos qualitativos da cobertura da “Folha de S. Paulo” e de “O Estado de S. Paulo” a respeito da torcida única em São Paulo. Os critérios de estudo foram definidos com base nos ensinamentos de Bardin (2016) e de Fonseca Júnior (2011) sobre análise de conteúdo (AC).

6.1 Definição de categorias

O capítulo anterior mostrou que a “Folha” publicou 96 textos sobre torcida única no período compreendido pelo corpus desta pesquisa (abril de 2016 a abril de 2018). Destes, 44 tiveram a restrição da presença de torcedores visitantes como tema central – e é justamente nesse conjunto de textos que a análise qualitativa se debruçará. Os outros 52 textos fizeram apenas menções à determinação. Quanto ao “Estado”, foram 141 textos sobre torcida única, sendo que 40 deles tiveram a medida adotada como tema central.

A compilação dos dados brutos em um material que possibilite ao pesquisador uma análise pormenorizada consiste no processo de codificação, que atua como um elo entre o material a ser destrinchado e as teorias empregadas pelo pesquisador. No caso do presente trabalho, o aparato teórico foi exposto ao longo dos capítulos 2, 3 e 4 (respectivamente intitulados “Violência no futebol e torcida única”, “Torcida única e paralelos jurídicos” e “Entrevistas: por um debate amplo”).

No processo de codificação, o recorte do material a ser analisado é a primeira diretriz sugerida por Bardin (2016) e Fonseca Júnior (2011). Os autores explicam que é preciso estabelecer unidades de registro para a constituição do *corpus* de pesquisa. “Se a unidade de amostragem for a edição de um jornal, por exemplo, as unidades de registro podem ser as notícias de interesse publicadas nessa edição”, assinala Fonseca Júnior (2011, p. 294).

Apenas os textos da “Folha” e do “Estado” classificados como tema central no capítulo anterior serão considerados para o enfoque qualitativo por

constituírem os conteúdos que mais possibilitam aprofundamento, desdobramentos e críticas. Uma análise qualitativa da cobertura sobre torcida única pautada em textos que apenas mencionaram a medida seria restrita e estaria comprometida. Selecionar somente os textos que tiveram torcida única como tema central representa a escolha das regras de numeração, como preconizam Bardin (2016) e Fonseca Júnior (2011), para a presente pesquisa.

Para a sequência da investigação qualitativa baseada na análise de conteúdo (AC), os autores orientam a definição de categorias. Fonseca Júnior (2011, p. 298) resume que “a categorização consiste no trabalho de classificação e reagrupamento das unidades de registro em número reduzido de categorias, com o objetivo de tornar inteligível a massa de dados e sua diversidade”.

Para a elaboração das categorias, este trabalho verificou de que forma cada um dos textos que compõem o corpus de pesquisa abordou três assuntos específicos e pertinentes ao objeto de estudo. Após a leitura dos textos, foram formuladas três perguntas sobre os conteúdos:

1. Texto leva em consideração aspectos socioculturais da violência no futebol?
2. Texto considera que a torcida única não combate as causas da violência no futebol?
3. Texto considera aspectos jurídicos da torcida única, como embasamento legal da medida e restrição de liberdades?

As perguntas foram respondidas, de acordo com as características dos textos da “Folha” e do “Estado” lidos e analisados, com sim, não ou parcialmente. Desse modo, foram criados três conjuntos de categorias, sendo que cada um é referente a uma questão listada acima: aspectos socioculturais da violência no futebol, limitações práticas da medida de torcida única, e aspectos jurídicos da medida de torcida única.

As respostas (sim, não ou parcialmente) às perguntas listadas acima originaram, para cada conjunto, três categorias. Isso significa que cada texto do jornal foi incluído em três categorias – uma referente a cada pergunta proposta por este trabalho.

Os quadros a seguir ajudam a esclarecer as definições das categorias e seus critérios. O primeiro conjunto de categorias ficou estabelecido da seguinte maneira:

Tabela 8 – Categorias definidas com o intuito de avaliar presença de aspectos socioculturais da violência no futebol nos textos da “Folha” e do “Estado” analisados

Categoria	Definição
Sim – texto <i>considera</i> aspectos socioculturais da violência no futebol	Texto pondera que a violência é componente presente em toda a sociedade brasileira e que a violência relacionada ao futebol é fruto de múltiplos fatores. Texto não atribui culpa prévia a determinados agentes e problematiza a questão com profundidade e parcimônia
Não – texto <i>não considera</i> aspectos socioculturais da violência no futebol	Texto não trabalha com a perspectiva de que a violência no futebol é um fenômeno complexo e fruto de causas diversas, praticada por determinados grupos e em certas condições e situações
Parcialmente – texto <i>considera parcialmente</i> aspectos socioculturais da violência no futebol	Texto leva em conta alguns aspectos da complexidade da violência no futebol, mas apenas os cita ou não se aprofunda de maneira mais detalhada

Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site da “Folha de S.Paulo” e de “O Estado de S. Paulo”

Os critérios que embasam as definições das categorias acima são fundamentados nas teorias relacionadas à violência no futebol percorridas ao longo do capítulo “Violência no futebol e torcida única”. Também são apoiados em alguns dos depoimentos trazidos pelo capítulo “Entrevistas: por um debate amplo”.

O mesmo vale para a tabela a seguir, que traz as categorias relacionadas às limitações práticas da medida de torcida única enquanto política de enfrentamento à violência no futebol:

Tabela 9 – Categorias definidas com o intuito de avaliar se os textos da “Folha” e do “Estado” analisados consideram que a torcida única não combate as causas da violência no futebol

Categoria	Definição
Sim – texto <i>considera</i> que torcida única não combate as causas da violência no futebol	Texto parte do princípio de que a política de torcida única tem efeitos paliativos no combate à violência no futebol, já que a medida não ataca as raízes socioculturais do fenômeno e nem impede que atos violentos sejam praticados longe dos

	locais de jogos ou até mesmo em dias sem partidas
Não – texto <i>não considera</i> que torcida única não combate as causas da violência no futebol	Texto ignora o fato de a torcida única ser medida paliativa ou vê a restrição da torcida visitante como solução definitiva para a problemática da violência no futebol
Parcialmente – texto <i>considera parcialmente</i> que torcida única não combate as causas da violência no futebol	Texto somente cita as limitações práticas da política de torcida única como modelo de enfrentamento à violência, mas não esmiúça as imperfeições da medida

Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site da “Folha de S.Paulo” e de “O Estado de S. Paulo”

Já as categorias da tabela seguinte estão assentadas nas explicações fornecidas pelo capítulo “Torcida única e paralelos jurídicos” e também no capítulo de entrevistas desta dissertação:

Tabela 10 – Categorias definidas com o intuito de avaliar se os textos da “Folha” e do “Estado” analisados consideram aspectos jurídicos da torcida única, como embasamento legal da medida e restrição de liberdades

Categoria	Definição
Sim – texto <i>considera</i> aspectos jurídicos da torcida única, como embasamento legal da medida e restrição de liberdades	Texto indica que a torcida única é uma medida bastante questionável do ponto de vista jurídico, já que não respeita direitos fundamentais como liberdade de reunião e de expressão. Texto que vê inversão do valor de presunção da inocência em presunção de culpa
Não – texto <i>não considera</i> aspectos jurídicos da torcida única, como embasamento legal da medida e restrição de liberdades	Texto não questiona as bases legais e limitações jurídicas e constitucionais da política de torcida única e não problematiza o fato de todos os torcedores visitantes serem penalizados (independentemente de culpa ou não)
Parcialmente – texto <i>considera parcialmente</i> aspectos jurídicos da torcida única, como embasamento legal da medida e restrição de liberdades	Texto faz algum nível de ponderação sobre a lógica jurídica por trás da política de torcida única, mas não perscruta o assunto

Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site da “Folha de S.Paulo” e de “O Estado de S. Paulo”

Logo, observa-se que cada texto de jornal incluído nesta investigação científica será categorizado conforme três perspectivas distintas: violência no futebol e aspectos socioculturais, limitações práticas da eficácia na política de torcida única, e enfoque jurídico da medida de torcida única.

Essa tripla categorização possibilitará uma análise qualitativa abrangente, significativa e representativa da cobertura noticiosa sobre torcida única no futebol paulista.

6.2 Torcida única na “Folha”: dados qualitativos

A fim de averiguar como foi, qualitativamente, a cobertura da “Folha de S. Paulo” sobre torcida única entre 4 de abril de 2016 e 9 de abril de 2018, foram lidos e avaliados todos os 44 textos do periódico que tiveram o veto aos visitantes como tema central.

Em relação a cada texto da “Folha” foram respondidas as perguntas listadas anteriormente que embasarão a categorização. Para facilitar a visualização da análise feita sobre cada publicação, foi elaborada a planilha a seguir, que sintetiza os resultados qualitativos obtidos.

Tabela 11 – Dados da análise qualitativa dos textos da “Folha de S.Paulo” sobre torcida única

	Título do texto	Autoria	Texto leva em consideração aspectos socioculturais da violência no futebol?	Texto considera que a torcida única não combate as causas da violência no futebol?	Texto considera aspectos jurídicos da torcida única, como embasamento legal da medida e restrição de liberdades?
1	Governo impõe torcida única para clássicos em São Paulo	Camila Mattoso	Não	Parcialmente	Não
2	Organizadas lamentam torcida única: “É a falência do futebol”	Camila Mattoso	Parcialmente	Parcialmente	Não
3	Presidente do Palmeiras apoia torcida única, mas não vê ação como suficiente	Não especificada	Não	Sim	Não
4	Para leitor, torcidas organizadas	João Wagner Galuzio	Não	Não	Não

	estão decretando a falência do futebol				
5	Algo de podre no combate à violência	Juca Kfourri	Não	Sim	Não
6	Especialistas criticam torcida única nos estádios em SP	Adriano Maneo	Sim	Sim	Não
7	Pelé é contra determinação de torcida única em clássicos	Camila Mattoso	Não	Não	Não
8	Clubes paulistas se dividem em relação a clássicos com torcida única	Marcel Rizzo	Não	Sim	Não
9	Governo de São Paulo contesta coluna de Juca Kfourri sobre torcida única	Marco Nascimento	Não	Não	Não
10	Federação pede ao Ministério Público que derrube decisão de torcida única	Marcel Rizzo e Camila Mattoso	Não	Sim	Parcialmente
11	Resposta errada	Hélio Schwartzman	Sim	Sim	Sim
12	Tragédia no futebol	Não especificada (editorial)	Sim	Sim	Não
13	Organizadas farão protestos contra medidas do governo	Não especificada	Não	Não	Não
14	Promotoria pede a clubes torcida única em clássicos paulista	Camila Mattoso	Não	Não	Não
15	Punida, organizada do São Paulo diz	Não especificada	Não	Não	Parcialmente

	ao governo que teme “revolta”				
16	“Acho feio, não é legal”, diz Cuca sobre torcida única na semifinal do Paulista	Guilherme Seto	Não	Não	Não
17	Federação tem pedido negado, e clássico será com torcida única	Não especificada	Não	Parcialmente	Não
18	Mancha pede que seus membros não viajem a Santos para clássico	Guilherme Seto	Não	Não	Não
19	Ex-jogadores e torcedores falam o que pensam sobre torcida única em jogos	Bruno B. Soraggi e Elvis Pereira	Parcialmente	Sim	Não
20	Santistas fazem protestos contra torcida única nos clássicos paulistas	Eduardo Rodrigues	Não	Não	Parcialmente
21	Deputado apresenta projeto de lei para derrubar torcida única em clássicos paulistas	Marcel Rizzo	Não	Não	Não
22	De Brasília vem o caos	Juca Kfourri	Parcialmente	Sim	Não
23	Torcida única	Carlos Moraes	Não	Parcialmente	Não
24	Contra torcida única, clubes pleiteiam Santos e São Paulo no Pacaembu	Adriano Maneo	Não	Não	Não
25	Torcida única atesta	Luiz Fernando Teixeira	Sim	Sim	Sim

	ineficiência do Estado				
26	A derrota da paz	Paulo Vinicius Coelho	Sim	Sim	Parcialmente
27	Quarta tem tributo a Paul McCartney e debate sobre torcida única na Assembleia	Bruno B. Soraggi	Não	Não	Não
28	Torcida única trouxe benefícios para o futebol de São Paulo? NÃO	Mauricio Murad	Sim	Sim	Sim
29	Torcida única trouxe benefícios para o futebol de São Paulo? SIM	Paulo Sérgio de Castilho	Sim	Não	Não
30	Ver Pacaembu rubro-negro de novo reconcilia com futebol e dá esperança	Juca Kfourri	Parcialmente	Parcialmente	Não
31	A torcida no futebol brasileiro não tem jeito porque o Brasil não toma jeito	Mariliz Pereira Jorge	Sim	Sim	Não
32	Torcida única em clássicos do futebol paulista será mantida em 2017	Não especificada	Não	Não	Não
33	Torcida única em São Paulo reduz briga e causa discórdia	Eduardo Rodrigues	Sim	Sim	Sim
34	São Paulo e Corinthians se unem para pedir torcida mista na semifinal	Eduardo Rodrigues	Não	Não	Não
35	Final do Brasileiro feminino entre	Luiz Cosenzo	Não	Não	Não

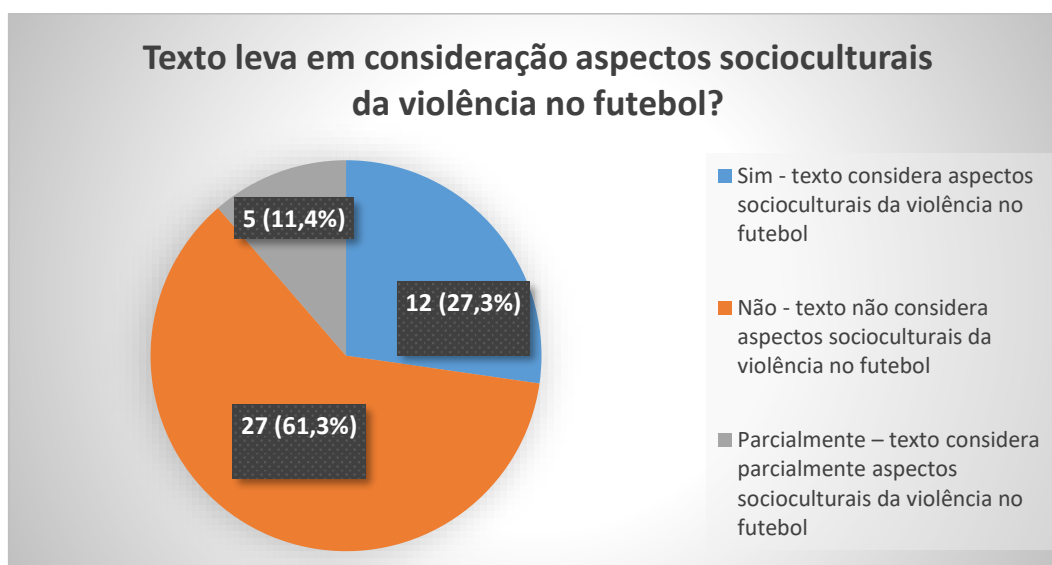
	Corinthians e Santos terá torcida única				
36	Promotor descarta ligação de morte de palmeirense com violência no futebol	Alex Sabino, Eduardo Geraque e Luiz Cosenzo	Sim	Sim	Não
37	A barbárie no futebol é apenas um reflexo do que acontece no Brasil	Mariliz Pereira Jorge	Sim	Sim	Não
38	Acordo vai liberar bandeiras, faixas e instrumentos nos estádios de SP	Não especificada	Não	Parcialmente	Não
39	Arquibancadas expõem recorte trágico do que o Brasil é	Mariliz Pereira Jorge	Sim	Sim	Não
40	Torcida única é irreversível em clássicos na cidade de São Paulo	Alex Sabino, Diego Garcia e Eduardo Geraque	Não	Parcialmente	Não
41	Ministério Público determina torcida única em jogos da Ponte Preta	Não especificada	Não	Não	Não
42	Delegado confirma morte de torcedor agredido por santistas antes de clássico	Não especificada	Não	Sim	Não
43	Torcida única amplia domínio de donos da casa em clássicos	Eduardo Geraque e Luiz Cosenzo	Parcialmente	Parcialmente	Não
44	Final do Paulista de 2018 será a primeira com	Alex Sabino e Luiz Cosenzo	Não	Sim	Não

	torcida única nos estádios				
--	----------------------------	--	--	--	--

Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site da “Folha de S.Paulo”.

Quanto ao primeiro parâmetro de categorização, sobre violência no futebol como um todo, constata-se que, dos 44 textos analisados, 12 (27,3%) levaram em consideração aspectos socioculturais que envolvem o fenômeno, 27 (61,3%) não levaram em consideração e cinco (11,4%) consideraram parcialmente. O gráfico a seguir resume o cenário:

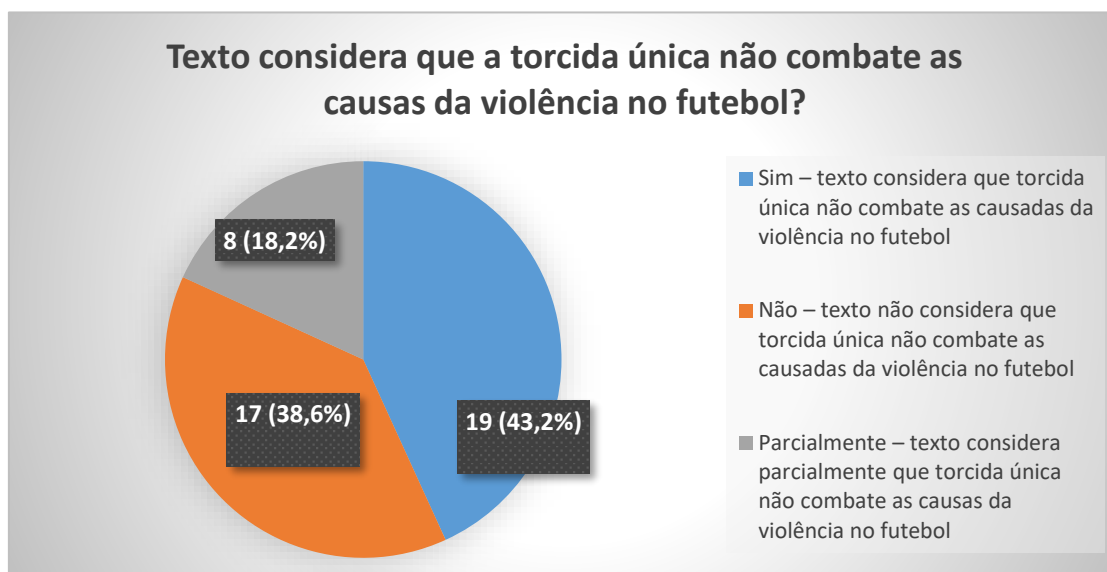
Gráfico 7 – Categorização dos textos da “Folha” em relação à consideração de aspectos socioculturais da violência no futebol



Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site da “Folha de S.Paulo”.

No segundo critério de categorização, que avalia os conteúdos em relação à abordagem sobre a eficácia da política de torcida única, percebe-se que 19 textos (43,2%) levaram em consideração que a torcida única não combate as causas da violência no futebol, 17 (38,6%) não consideraram e oito (18,2%) consideraram parcialmente.

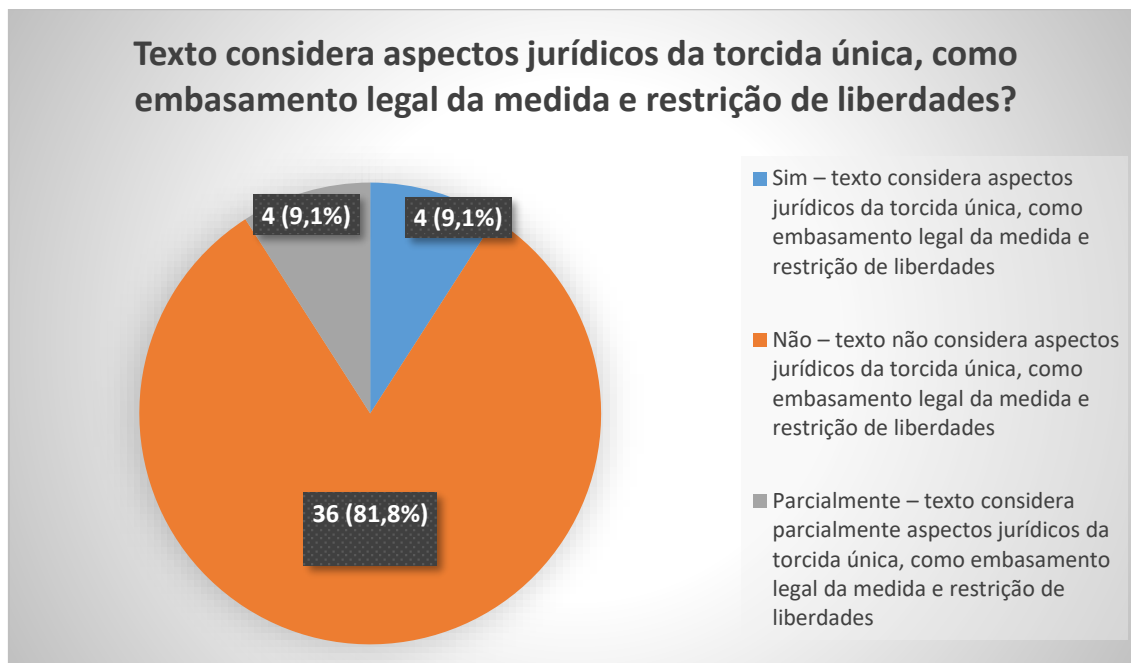
Gráfico 8 – Categorização dos textos da “Folha” em relação à consideração das limitações da política de torcida única



Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site da “Folha de S.Paulo”.

Por fim, no âmbito do terceiro fundamento de categorização (sobre aspectos jurídicos que envolvem a torcida única), apenas quatro textos (9,1%) da “Folha” levaram em consideração aspectos como sustentação jurídica da medida e restrição de liberdades individuais e coletivas; 36 textos (81,8%) não levaram a parte jurídica em conta e outros quatro textos abordaram parcialmente o assunto.

Gráfico 9 – Categorização dos textos da “Folha” em relação à consideração de aspectos jurídicos da torcida única, como embasamento legal da medida e restrição de liberdades



Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site da “Folha de S.Paulo”.

A partir dos dados expostos acima, vê-se que a “Folha” produziu uma cobertura qualitativamente discreta sobre a implementação da política de torcida única em São Paulo. Em um processo de inferência, essas informações serão discutidas no próximo subitem deste capítulo.

6.2.1 Inferências sobre a cobertura da “Folha”

Após a apresentação de estatísticas quantitativas (no capítulo anterior) e de dados qualitativos, é o momento de fazer inferências sobre o objeto de estudo. De acordo com Bardin (2016), esta fase é a mais profícua e fértil de um trabalho conduzido a partir da análise de conteúdo (AC), pois é quando o pesquisador, alicerçado em elementos previamente obtidos, faz deduções de maneira lógica sobre pontos como condições de produção do material analisado e decifra aquela leitura além do nível superficial.

O capítulo anterior já havia demonstrado que, paulatinamente, a “Folha” reduziu seu interesse sobre o tema torcida única. Agora, este capítulo evidencia que o jornal negligenciou alguns pontos ao longo de sua cobertura.

O primeiro tópico a ser discutido é o mais amplo, que diz respeito à violência no futebol. Fenômeno problemático e presente no Brasil, é fruto de complexos e multifatoriais mecanismos. Afeta não apenas quem se interessa ou está envolvido no jogo, mas toda a sociedade. Justamente por isso, o jornal poderia ter feito uso de seu espaço para discutir a questão.

Contudo, apenas 12 dos 44 textos que tiveram torcida única como tema central levaram em conta os dinâmicos e fluidos aspectos que envolvem a violência no futebol – isto, é, 27,3% do total. Cinco textos consideraram parcialmente esse assunto e 27 textos (61,3%) não abordaram a problemática. Dos 12 textos que discutiram a violência no futebol, nove foram opinativos (entre colunas, artigos e editorial), o que permite apontar a baixa participação da redação esportiva da “Folha” nesse debate – se o jornal tivesse se empenhado em produzir mais reportagens, talvez o índice seria mais expressivo.

No segundo assunto que suscitou categorização, a investigação quanto ao modo como as limitações práticas da medida de torcida única foram tratadas pelo jornal, percebe-se um equilíbrio maior. Dezenove textos (43,2%) foram incluídos na categoria sim (quando o conteúdo leva em consideração que torcida única não combate as causas da violência no futebol). Oito textos (18,2%) consideraram parcialmente o fato, e a minoria (17 textos, ou 38,6%) não abordou o assunto.

É compreensível que a “Folha” tenha se dedicado mais à questão específica da torcida única do que à violência no futebol em geral. Afinal, era o assunto jornalisticamente mais quente. Na ocasião de sua implementação, por força de recomendação do Ministério Público (MP), surgiram naturalmente algumas questões: essa medida vai funcionar? Quais são as principais implicações? O que os clubes acham? O que os torcedores pensam? Pela leitura das notícias da “Folha”, percebe-se que o jornal se empenhou em levar ao seu leitor respostas a essas perguntas e em discutir um assunto tão caro aos fãs de futebol.

O que chama atenção negativamente é o último fundamento de categorização, baseado em informações sobre a parte jurídica da medida de

torcida única. Somente quatro textos (9,1% dos 44) propuseram algum tipo de tensionamento quanto à validade jurídica da política de torcida única, seu embasamento legal e constitucional, seus efeitos restritivos de direitos fundamentais (tais como liberdade de reunião e de manifestação) ou sua lógica de inversão de valores (substituição de presunção de inocência por presunção generalizada de culpa). Outros quatro textos mencionaram parcialmente o lado jurídico da política de torcida única, mas 36 textos (81,8%) foram incluídos na categoria não.

Dos quatro textos da categoria sim, três são do gênero opinativo. O único texto informativo incluído na categoria sim é a reportagem “Torcida única em São Paulo reduz briga e causa discórdia”, assinada por Eduardo Rodrigues e publicada na edição dominical (uma data nobre no jornalismo impresso) no dia 9 de abril de 2017, quando a instituição da torcida única no futebol paulista completou um ano.

A matéria rememorou a morte de José Sinval Batista, cujo assassinato foi o estopim para que o MP recomendasse o veto aos torcedores visitantes e o governo estadual, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), endossasse a norma. Apesar de não ser um texto longo, é bastante completo: contextualiza a situação, ouve pluralidade de fontes (presidentes de clubes, promotor Paulo Castilho, Federação Paulista de Futebol, Polícia Militar, advogado especializado em direito desportivo Carlos Eduardo Ambiel e sociólogo Mauricio Murad) e tenta explorar todas as nuances possíveis do assunto pautado.

Esta mesma reportagem de Eduardo Rodrigues, aliás, é o único texto do gênero informativo da “Folha” incluído na categoria sim nos três parâmetros pesquisados nesta dissertação. Isso significa que, pelos critérios estabelecidos neste trabalho, é o trabalho jornalístico mais completo.

Houve outros três textos categorizados como sim nos três parâmetros, mas são todos do gênero opinativo: a coluna “Resposta errada”, de Hélio Schwartzman (9 de abril de 2016), o artigo “Torcida única atesta ineficiência do Estado”, de Luiz Fernando Teixeira (24 de junho de 2016) e o artigo “Torcida única trouxe benefícios para o futebol de São Paulo? NÃO”, de Mauricio Murad (de 9 de julho de 2016).

Obviamente não há nada errado que textos opinativos abordem a torcida única – pelo contrário, é uma prática que contribui para a reflexão acerca do assunto. Mas são textos que não demandam um esforço jornalístico por parte da redação da seção de esportes da “Folha”; muitas vezes, o jornal convida pessoas a escreverem artigos e disponibiliza o espaço.

A ponderação que se faz é a seguinte: a “Folha” não poderia, nos dois anos analisados, ter feito mais reportagens questionadoras como a de Eduardo Rodrigues? A pauta jamais desapareceu de suas páginas, mas certamente não foi um assunto primordial. O veículo preparou outras reportagens dignas de nota, como a intitulada “Ex-jogadores e torcedores falam o que pensam sobre torcida única em jogos” e publicada na “Revista São Paulo” em 24 de abril de 2016.

A reportagem “Promotor descarta ligação de morte de palmeirense com violência no futebol”, publicada por Alex Sabino, Eduardo Geraque e Luiz Cosenzo em 14 de julho de 2017, é quase tão completa quanto a de Eduardo Rodrigues, mas não menciona as problematizações jurídicas que envolvem a torcida única.

Os critérios estabelecidos nesta dissertação, embora embasados em sólida e coerente fundamentação teórica, têm sua natural parcela de subjetividade e, por consequência, não são absolutos – tudo depende do olhar conferido pelo analista, e esta pesquisa conduz o enfoque sociocultural. Um exemplo veio em 24 de março de 2018 na reportagem “Torcida única amplia domínio de donos da casa em clássicos”, escrita por Eduardo Geraque e Luiz Cosenzo e que traz minucioso trabalho estatístico referente às consequências estritamente esportivas da torcida única. Apesar do bom trabalho jornalístico, o texto teve de ser incluído na categoria parcialmente nos dois primeiros parâmetros (violência no futebol e aspectos socioculturais e limitações práticas da torcida única) e na categoria não no terceiro parâmetro (aspectos jurídicos) de investigação da presente dissertação.

Pressupõe-se que o bom jornalismo deva ser incisivo, questionador, contestador e plural. Aquilo que mexe com a rotina da população e provoca interesse popular deveria ser noticiado e problematizado sempre. Entretanto, ainda que a “Folha” tenha acompanhado o assunto torcida única nos dois anos que compõem o *corpus* desta pesquisa, ficou evidenciado que com o passar do

tempo a presença exclusiva de torcedores mandantes nos clássicos, os jogos mais importantes do futebol estadual, adquiriu conotação de naturalidade.

Ao passo que a torcida única se tornou rotina em São Paulo, as vozes do jornalismo que se erguiam contra a medida ficaram mais solitárias. Com uma mídia esportiva menos participativa, cidadã e crítica, a luta dos torcedores que desejam o fim da torcida única fica enfraquecida e mais isolada.

Contribui para esse quadro o fato de as redações de jornais impressos estarem cada vez mais enxutas. “Esporte”, que já foi na “Folha” um robusto caderno, sucessivamente perdeu espaço e foi reduzido a uma diminuta seção (no dia 8 de abril de 2018, data da última edição de domingo aqui analisada, foram três páginas e meia dedicadas a esporte). A equipe remanescente de jornalistas precisa se desdobrar para, dentro das possibilidades, conseguir entregar uma cobertura correta das muitas possibilidades de pauta que oferece o futebol, a modalidade carro-chefe – sem contar todos os outros esportes que, invariavelmente, vez ou outra, aparecem nas páginas.

Mesmo diante das intempéries econômicas e da crise do formato, o jornalismo impresso dispõe de bom nível de credibilidade junto ao público. De acordo com a Pesquisa Brasileira de Mídia 2016, a mais recente disponível, encomendada pelo governo federal ao Ibope, 60% dos entrevistados disseram confiar sempre ou muitas vezes nos jornais – índice maior do que televisão, rádio, revista e internet. Credibilidade que, aliada a engajamento jornalístico, poderia contribuir para a revogação de medidas questionáveis adotadas pelas autoridades, como a torcida única no futebol.

Diante de uma conjuntura de violência no futebol, injustiça social com torcedores e ações inócuas de enfrentamento a atos criminosos, é função primordial do jornalismo exercer o papel de contestação. Em sua cobertura da política de torcida única, a “Folha de S.Paulo” fez isso de forma digna, mas não com a intensidade e o vigor que, para milhões de aficionados por futebol, o tema requer.

6.3 Torcida única no “Estado”: dados qualitativos

As mesmas perguntas que embasam a categorização foram respondidas após um exame dos 40 textos publicados por “O Estado de S.Paulo” no período

de dois anos que compõe a análise proposta por esta dissertação. A tabela com os resultados ficou estabelecida da seguinte forma:

Tabela 12 – Dados da análise qualitativa dos textos de “O Estado de S. Paulo” sobre torcida única

	Título do texto	Autoria	Texto leva em consideração aspectos socioculturais da violência no futebol?	Texto considera que a torcida única não combate as causas da violência no futebol?	Texto considera aspectos jurídicos da torcida única, como embasamento legal da medida e restrição de liberdades?
1	Clássicos em São Paulo terão torcida única até o fim de 2016	Ciro Campos	Sim	Sim	Não
2	As entidades querem mesmo acabar com a violência no futebol?	Robson Morelli	Sim	Sim	Não
3	Torcida única não acaba com o problema, só transfere o ódio	Robson Morelli	Sim	Sim	Não
4	Tambores punidos	Antero Greco	Sim	Sim	Não
5	Nobre repete discurso e apoia clássicos com torcida única	Não especificada	Não	Não	Não
6	Torcida única nos estádios dará mais renda aos clubes	Ciro Campos, Daniel Batista, Vítor Marques e Rodrigo Cavalheiro	Parcialmente	Sim	Não
7	Decisão da torcida única é equivocada e pode matar o futebol	Robson Morelli	Parcialmente	Sim	Não

8	FPF pede revogação da torcida única em São Paulo, mas MP nega	Almir Leite e Vítor Marques	Parcialmente	Sim	Não
9	Estádios com torcida única	Paulo Panossian	Parcialmente	Sim	Não
10	“Estamos enxugando gelo”, diz Murad sobre a violência no futebol	Marcio Dolzan	Sim	Sim	Não
11	Alegria Torta	Antero Greco	Não	Parcialmente	Não
12	Santos e Palmeiras abrem era de torcida única em São Paulo	Ciro Campos	Não	Parcialmente	Não
13	Até torcedores do Santos rejeitam torcida única na Vila Belmiro	Ciro Campos e Paulo Favero	Não	Parcialmente	Não
14	Com torcida única, São Paulo e Palmeiras se enfrentam no Morumbi	Ciro Campos e Daniel Batista	Não	Parcialmente	Não
15	“Tirar torcida visitante empobrece o jogo e não tem efeito nenhum”	Rodrigo Monteiro	Sim	Sim	Não
16	No clássico paulista de torcida única, a paz reinou no Morumbi	Daniel Batista	Não	Não	Não
17	PM monitora internet para achar corinthianos “infiltrados” em clássico	Vítor Marques	Não	Não	Não
18	Presidente do Corinthians diz que lutou contra torcida única no clássico	Vítor Marques	Não	Sim	Não

19	Dois meses após brigas em clássico, nenhum torcedor continua preso	Vítor Marques	Não	Não	Não
20	MP reprova ideia Santos x São Paulo com torcida visitante	Ciro Campos	Não	Não	Não
21	Dirigentes não querem torcida única nos clássicos em São Paulo	Raphael Ramos	Não	Não	Não
22	Clássicos no Estado de São Paulo continuam com torcida única em 2017	Andreza Galdeano	Não	Não	Não
23	Sociedade derrotada	Antero Greco	Sim	Sim	Não
24	São Paulo tem campanha contra torcida única	Almir Leite	Sim	Sim	Não
25	Santistas lamentam torcida única no clássico com o Corinthians	Não especificada	Não	Não	Não
26	Torcida única em clássicos paulistas pode se tornar mista	Almir Leite	Sim	Sim	Não
27	Reunião em São Paulo pode definir a volta das bandeiras nas arquibancadas	Almir Leite e Paulo Favero	Não	Não	Não
28	Secretaria de Segurança mantém torcida única em clássico e veto a bandeira na arquibancada	Não especificada	Não	Não	Não
29	Clubes querem o fim	Gonçalo Junior	Não	Não	Não

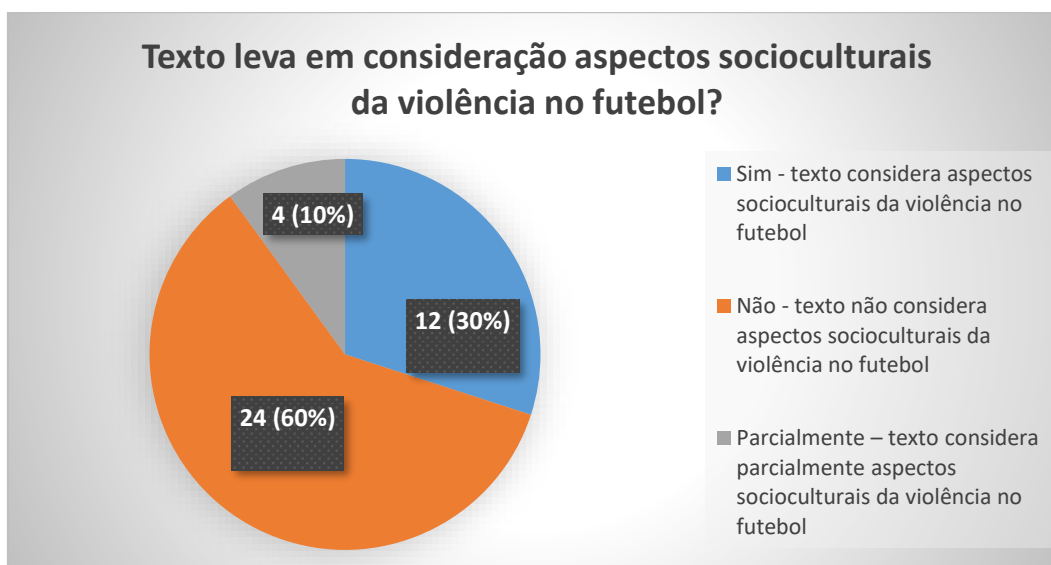
	da torcida única nos clássicos das semifinais do Paulistão				
30	Carille defende fim da torcida única e diz que confusões ocorrem longe do estádio	Daniel Batista	Não	Parcialmente	Não
31	Polícia Militar e Ministério Público vetam torcida mista nos clássicos de SP	Gonçalo Junior	Não	Não	Não
32	Violência humana	Mauro Cezar Pereira	Sim	Sim	Não
33	Presidente do Corinthians critica torcida única: "STJD não vai resolver a violência"	Daniel Batista	Sim	Sim	Não
34	Morte de torcedor do Palmeiras põe torcida única em xeque em São Paulo	Bibiana Borba, Ciro Campos, Daniel Batista	Sim	Sim	Não
35	MP determina que todos os jogos da Ponte Preta tenham torcida única em 2018	Não especificada	Não	Não	Não
36	Ministério Público mantém torcida única até na Copa São Paulo	Daniel Batista	Não	Não	Não
37	Ponte Preta lamenta prejuízos por não receber torcida do Palmeiras	Não especificada	Não	Não	Não
38	Liminar derruba	Não especificada	Não	Não	Sim

	parcialmente limitação de torcida única na Ponte Preta				
39	Torcida única pode fazer com que campeão não tenha festa no estádio	Daniel Batista e Matheus Lara	Não	Não	Não
40	Festa do campeão Corinthians é rápida no estádio rival e sem a Fiel torcida	Ciro Campos e Daniel Batista	Não	Não	Não

Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site de “O Estado de S. Paulo”.

Quanto ao primeiro parâmetro de categorização, que avaliou se os textos do “Estadão” levaram em consideração aspectos socioculturais da violência no futebol, verificou-se que 12 foram respondidos como sim (30%), 24 como não (60%) e quatro como parcialmente (10%). O gráfico a seguir auxilia na visualização dos números:

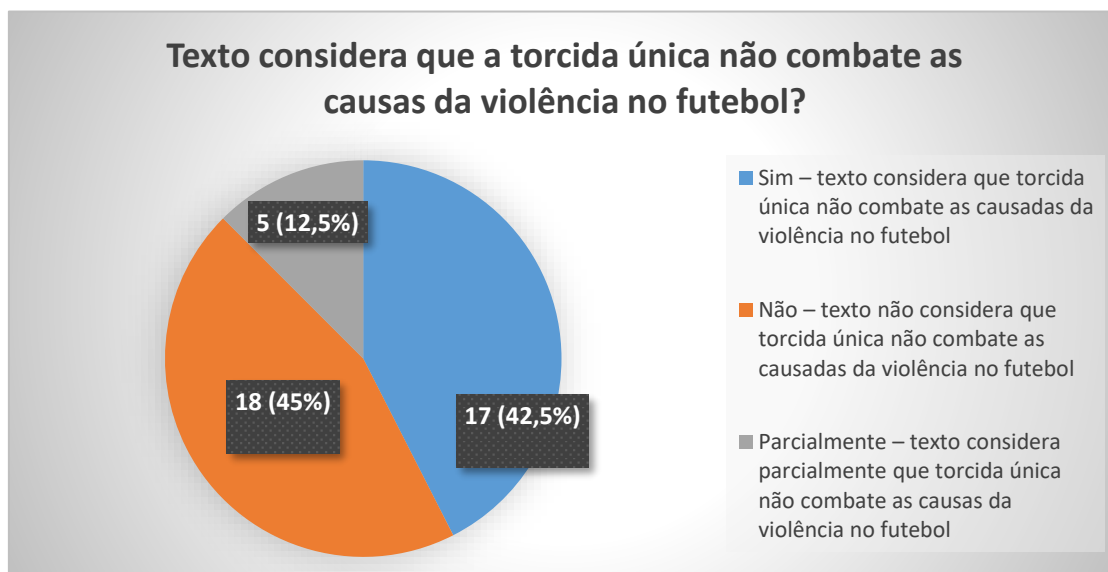
Gráfico 10 – Categorização dos textos do “Estado” em relação à consideração de aspectos socioculturais da violência no futebol



Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site de “O Estado de S. Paulo”.

Sobre a segunda questão, que buscou checar se os textos consideraram que a torcida única não coíbe as causas da violência no futebol, houve 17 conteúdos categorizados como sim (42,5%), 18 como não (45%) e cinco como parcialmente (12,5%), conforme o gráfico a seguir:

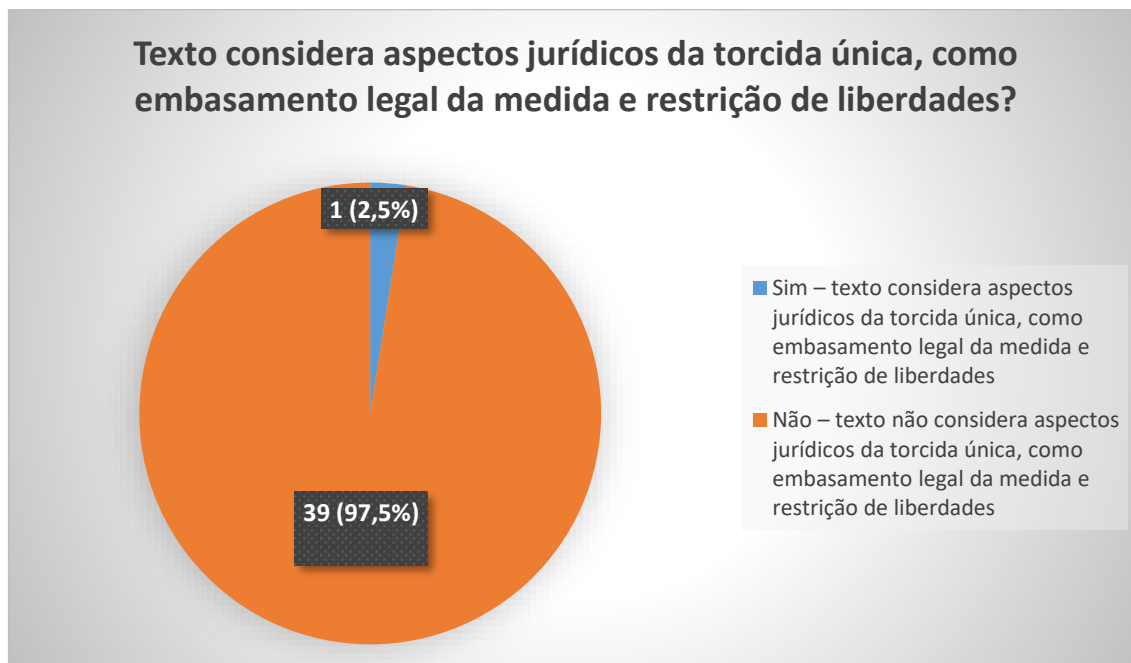
Gráfico 11 – Categorização dos textos do “Estado” em relação à consideração das limitações da política de torcida única



Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site de “O Estado de S. Paulo”.

Na última instância de categorização, sobre aspectos jurídicos acerca da legalidade da torcida única e questões como liberdades, apenas um texto do “Estado” foi classificado como sim (2,5%). Foram 39 textos, de um total de 40, que não abordaram o assunto (97,5%), e nenhuma matéria que tenha mencionado, ainda que parcialmente, o tema, conforme gráfico que segue:

Gráfico 12 – Categorização dos textos do “Estado” em relação à consideração de aspectos jurídicos da torcida única, como embasamento legal da medida e restrição de liberdades



Fonte: elaboração própria com base nas pesquisas realizadas no site de “O Estado de S. Paulo”.

Os dados qualitativos da cobertura do jornal “O Estado de S. Paulo” sobre a política de torcida única no futebol paulista entre abril de 2016 a abril de 2018 evidenciam um engajamento modesto quanto ao veto da presença de torcedores visitantes nas principais partidas do Estado.

6.3.1 Inferências sobre a cobertura do “Estado”

A partir dos dados qualitativos que mapearam a cobertura feita por “O Estado de S. Paulo” ao longo de dois anos sobre a política de torcida única no futebol paulista, nota-se que, assim como a “Folha”, o trabalho jornalístico foi limitado.

Quanto ao primeiro parâmetro de caracterização, tem-se que 12 textos do “Estado” que tiveram a torcida única como tema central consideraram aspectos

socioculturais da violência no futebol (30% do total), quatro abordaram parcialmente a questão (10%) e 24 passaram ao largo (60%).

Cabe dizer que relacionar a política de torcida única à violência no futebol não é mero desejo de determinado pesquisador. Se o veto aos visitantes tem a pretensão de reduzir ou eliminar as ocorrências violentas em dias de jogo, são temas que estão direta e intrinsecamente associados. Com base em valores-notícia e preceitos conceituais basilares do jornalismo, não é exagero algum cobrar que veículos de comunicação e articulistas insiram, em matérias ou artigos opinativos, problematizações que envolvam as origens da violência no futebol e seus vários aspectos socioculturais. As brigas, o vandalismo, a depredação, a violência verbal e as mortes são provocadas por uma minoria, mas atingem toda a sociedade e constantemente atingem inocentes, o que, sem dúvida alguma, pode ensejar preocupação por parte da imprensa.

Ao destrinchar a cobertura do “Estado” sobre torcida única, percebe-se que foi no segundo critério de categorização que o jornal teve um desempenho mais contundente, com 17 textos (42,5% do total de 40) que abordaram que a política de receber apenas mandantes nos estádios em clássicos não combate as causas da violência no futebol.

Como outros cinco textos (12,5%) levaram em conta essa relação de causalidade parcialmente, verifica-se que mais da metade dos textos (55%) publicados pelo “Estadão” que tiveram a torcida única como tema central consideraram, em algum nível, que a medida proposta pelo Ministério Público é apenas superficial e não resolve os problemas sociais e culturais históricos que alimentam o fenômeno da violência no futebol.

Por outro lado, 18 textos (45%) não incluíram a percepção de que a torcida única é apenas um paliativo. Mais uma vez, é válido ressaltar que problematizar, na imprensa, a eficácia da torcida única não deveria ser vontade de poucos, mas um dos requisitos fundamentais ao abordar assunto. Se uma autoridade anuncia determinada medida para coibir certo comportamento, repórteres têm a obrigação de se perguntar se aquela medida será eficiente para atingir aquele objetivo.

No “Estadão”, a análise qualitativa reservou para o terceiro aspecto de categorização o cenário mais preocupante. Entre os 40 textos que tiveram a

torcida única como tema principal, 39 (97,5%) não questionaram, no sentido jurídico, a providência tomada por Ministério Público e governo estadual.

Somente uma notícia (2,5%) tratou do aspecto legal da torcida única. Foi a matéria intitulada “Liminar derruba parcialmente limitação de torcida única na Ponte Preta”, publicada em 19 de fevereiro de 2018, depois de quase dois anos de vigência do veto aos visitantes. E é essencial esclarecer que essa matéria foi produzida apenas porque os fatos “exigiram”, ou seja, somente após a torcida única ser questionada na Justiça por um grupo de torcedores da Ponte Preta e pelo próprio clube de Campinas: não foi uma pauta pensada previamente e preparada pela equipe do “Estado” como uma reportagem ou um assunto tratado em coluna por algum colunista fixo.

Questionar a legalidade de uma recomendação do Ministério Público de tamanho impacto deveria ser uma das preocupações de todo jornalista que cobrisse o assunto, o que praticamente não aconteceu tanto no “Estado” quanto na “Folha”, conforme visto neste mesmo capítulo.

Uma ação, mesmo que seja adotada por órgão público, não é, necessariamente, legal e ou constitucional. Tanto que, rotineiramente, Tribunais de Justiça (TJs) dos Estados e o Supremo Tribunal Federal (STF) enxergam inconstitucionalidades em normas que foram aprovadas pelos Legislativos e sancionadas pelos Executivos. Isto é, nenhuma medida jurídica está isenta de ser contestada, mas é fato que, no caso da torcida única, praticamente não houve questionamentos – não só por parte da imprensa, mas também pelos clubes, federações e até mesmo associações de torcedores, que não (ou pouco) se organizaram para tentar levar essa discussão a órgãos competentes da Justiça.

Em alguns aspectos, a cobertura feita pelo “Estado” também merece ser elogiada. Desde que a torcida única foi anunciada e implementada, o jornal trouxe notícias e reportagens sobre o assunto. Ainda que alguns textos não tenham se enquadrado na categoria “sim” nos três parâmetros de análise estabelecidos nesta dissertação, houve matérias problematizadoras desde o início, em abril de 2016. A notícia “Dois meses após brigas em clássico, nenhum torcedor continua preso”, de Vítor Marques, publicada em 12 de junho de 2016, categorizada como “não” nos três parâmetros de análise do presente trabalho, é uma amostra de texto questionador, mas que não foi categorizado nesta

dissertação – ainda assim, foi uma matéria que trouxe apontamentos relevantes sobre a eficácia da torcida única.

Também podem ser enfatizadas as atuações de colunistas fixos de “O Estado de S. Paulo” que, frequentemente, criticaram as controvérsias que o modelo de uma torcida só carrega. É o caso de Antero Greco, Robson Morelli e Mauro Cezar Pereira. É sempre admirável quando nomes importantes do jornalismo esportivo usam o espaço que têm na grande mídia para abordar questões sociais e culturais do futebol, deixando um pouco de lado temas mais amenos como o estilo de determinado treinador, padrões táticos de jogo, convocações para a seleção brasileira, entre outros.

Foi importante o “Estado” ter dado voz ao público, com exposição de carta do leitor no dia 9 de abril de 2016: logo que a torcida única foi colocada em prática, o leitor Paulo Panossian escreveu sobre o assunto. Não é possível pesquisadores e observadores externos descobrirem quantas cartas o jornal recebeu sobre torcida única, mas é fato que apenas uma foi veiculada. Talvez, o veículo pudesse ter dado mais espaço ao tema, que certamente se perdeu em meio a tantas cartas sobre política, economia, cultura, comportamento e outros assuntos, já que o “Estado” é um dos órgãos de imprensa mais significativos do Brasil.

Diante de todo esse quadro, verifica-se que o trabalho feito pelos repórteres, editores e colunistas do “Estadão”, diante de tantos temas possíveis na editoria de esportes, foi constante e volumoso, mesmo que o conteúdo não tenha, em vários momentos, se atentado para questões socioculturais da violência no futebol e para a eficácia e a legitimidade jurídica da política de torcida única.

O importante é que a imprensa carregue sempre um espírito contestador e inquisitivo, sabendo que todos os assuntos, principalmente aqueles que interferem na vida de muitas pessoas, podem e devem ser noticiados, reportados, investigados e comentados.

Um dos papéis da imprensa é o de suscitar debates entre a sociedade, ensejar reflexões entre a população e até mesmo provocar os poderes constituídos a, caso necessário, reverem as próprias convicções e determinações.

Esta dissertação trata especificamente sobre a torcida única, mas os pedidos de uma imprensa mais proativa, engajada e preocupada com as demandas da sociedade poderiam ser transportados para outras áreas do futebol, do esporte, da política, da cultura, da economia e do cotidiano. Este trabalho acadêmico não se trata de fazer defesas pessoais de visões e opiniões particulares baseadas em achismos ou desejos, mas de, com base em estudos sobre violência no futebol e jornalismo, almejar uma imprensa esportiva mais atenta aos problemas e às necessidades dos torcedores, que são o maior patrimônio do esporte – apesar de não serem tratados como tal.

7 Considerações finais

Após a exposição das análises quantitativas e qualitativas promovidas nesta pesquisa, pode-se apontar que a hipótese levantada foi parcialmente confirmada: “Folha de S.Paulo” e “O Estado de S. Paulo” realizaram uma cobertura correta e constante, porém pouco incisiva, a respeito da política de torcida única no futebol paulista.

Este trabalho se propôs a analisar de que forma os dois mais importantes jornais de São Paulo cobriram a adoção da torcida única. A providência, encabeçada pelo Ministério Público do Estado (MPE) e apoiada pelo governo, consiste na realização de partidas sem a presença de torcedores visitantes no estádio. Ou seja, somente fãs da equipe mandante podem ir aos jogos. Inicialmente, essa deliberação englobou somente Palmeiras, Corinthians, São Paulo e Santos, mas posteriormente incluiu também Ponte Preta e Guarani.

O *corpus* de pesquisa abrangeu as publicações do período compreendido entre 4 de abril de 2016, quando a medida entrou em vigor, e 9 de abril de 2018, dia seguinte à final do Campeonato Paulista (entre Palmeiras e Corinthians) e data que praticamente marcou o aniversário de dois anos do ato. Foram analisados 237 textos, entre informativos e opinativos, que abordaram a torcida única ou apenas mencionaram o fato.

Se antes da realização das análises a hipótese era a de os jornais haviam conduzido uma cobertura limitada e pouco questionadora a respeito da medida, viu-se que o assunto sempre esteve em pauta. Nem sempre com aprofundamento e pluralidade de fontes, é verdade, mas em momento algum “Folha” e “Estado” demonstraram ter esquecido que a torcida única estava em vigor em São Paulo: sempre houve notas, notícias e colunas de opinião alusivas à medida, ainda que reportagens mais aprofundadas tenham sido escassas (apenas 12 em todo o período pesquisado, ou 5% do total de publicações).

A partir da perspectiva fornecida pelo presente trabalho, verifica-se que ambos os jornais, apesar de apresentarem números quantitativos ligeiramente distintos, entregaram aos seus leitores um conteúdo satisfatório, contudo sem explorar o tema à exaustão.

Viu-se que a “Folha” e o “Estado” deram mais ênfase à pauta torcida única quando esta era uma novidade. Depois, paulatinamente, a ausência de

torcedores visitantes nos clássicos paulistas foi sendo incorporada à normalidade do futebol, o que foi refletido nas coberturas.

Ainda sobre os dados quantitativos, atesta-se a pouca participação do público sobre a questão. Ainda que algumas matérias tenham trazido entrevistas com torcedores, houve poucas publicações de cartas de leitores nos jornais: apenas cinco em dois anos. Impossível saber se houve outras manifestações, já que apenas uma parte das contribuições é publicada. Porém, é fato que a questão da torcida única afetou e motivou debates entre os torcedores, manifestações pouco vistas nas coberturas.

Sobre os dados qualitativos trazidos por esta pesquisa, viu-se que “Folha” e “Estado” se aprofundaram pouco nos meandros relacionados à política de torcida única. O trabalho avaliou os textos dos jornais sob três diferentes critérios: se o conteúdo abordava questões socioculturais da violência, se tratava da limitação da eficácia da política de torcida única e se considerava detalhes jurídicos da medida, como legalidade do ato e restrições a liberdades.

Na primeira base de análise qualitativa, 24 de um total de 84 textos de “Folha” e “Estado” levaram em conta fatores socioculturais da violência no futebol – ou seja, 28,5% do total. Vinte e nove textos (34,5%) levaram em conta parcialmente e 31 (37%) ignoraram o assunto. Fica claro, portanto, que a maior parte das matérias, dos artigos e das colunas se ateu aos fatos mais palpáveis do tema, evitando trazer panoramas históricos ou contextuais, que seriam fundamentais para um debate mais assertivo.

O segundo critério de análise, que verificou se os textos levavam em consideração que a torcida única não combate as causas da violência no futebol, apenas atua como um paliativo, foi o que teve resultados mais positivos quanto à atenção dada pelos dois veículos de comunicação: foram 36 textos avaliados como sim (42,8%), 35 como não (41,7%) e 13 como parcialmente (15,5%). Se considerada uma combinação entre os textos categorizados como sim e parcialmente, tem-se que 48 publicações (57,1% do total de 84) fizeram pelo menos alguma menção ao fato de a torcida única não focar as raízes da problemática da violência entre torcidas.

Por fim, o terceiro critério de análise foi o mais negligenciado por “Folha” e “Estado”: 75 textos, ou 89,2% do total de 84 publicações analisadas, não questionaram a legalidade da medida proposta pelo Ministério Público e não

entraram na seara de uma possível violação de direitos ou de liberdades. Cinco textos levaram esses fatos em consideração, enquanto quatro levaram parcialmente.

Diante da exposição de todos esses dados, fica claro que os jornais noticiaram a torcida única, mas não exploraram o assunto em suas potencialidades sociais, culturais, econômicas e jurídicas. Fiaram-se com precisão aos aspectos esportivos do fato, mas não propuseram muitas pautas que trouxessem olhares diferenciados.

É válido salientar que os critérios de análise qualitativa propostos nesta dissertação não são fruto de vontade particular ou escolhidos ao acaso, mas baseados no referencial teórico adotado (sobre violência no futebol e sobre aspectos jurídicos que envolvem a torcida única), na exploração do material publicado por “Folha de S.Paulo” e “O Estado de S. Paulo” e nas entrevistas realizadas com 11 pessoas envolvidas ou interessadas na questão. Depois de estudos e leituras, os questionamentos surgidos a respeito das coberturas dos jornais eram sobre eficiência da política de torcida única, origens e entornos da violência do futebol e viabilidade jurídica do ato.

A constatada limitação da cobertura leva a duas considerações principais. A primeira é que a ausência de uma combatividade mais significativa em torno do tópico, o que pode representar uma despreocupação com questões sociais do esporte, as quais são preteridas por resultados, contratações, transações, polêmicas do dia a dia e notícias rotineiras em geral. Na realidade atual, a maior parte das notícias impressas já foi consumida pela maioria das pessoas, via internet, televisão ou rádio, no dia anterior. Desta forma, os jornais impressos deveriam se empenhar em trazer perspectivas diferenciadas, olhares críticos, discussões contundentes para a sociedade – a torcida única, cuja origem está imbricada à violência no futebol, um fenômeno antigo, complexo, problemático e incômodo para todos, seria um prato cheio para isso, mas a oportunidade não foi aproveitada. Os apontamentos sobre critérios de noticiabilidade e valor-notícia feitos nesta dissertação indicam que torcida única é um acontecimento perfeitamente noticiável e possível de ser destrinchado em várias nuances.

A segunda consideração diz respeito ao trabalho jornalístico. Seria apressado a academia tecer críticas à atuação de repórteres, fotógrafos,

editores, diagramadores e outros profissionais sem fazer uma tentativa de olhar a situação a partir do lado dos trabalhadores.

As redações, notadamente nos veículos impressos, estão cada vez mais enxutas. Embora os jornais tenham progressivamente menos cadernos e páginas, não necessariamente os jornalistas têm menos afazeres – aliás, a tendência é que seja exatamente o contrário.

Com condições profissionais menos favoráveis, é maior a dificuldade de levar às bancas um jornal mais incisivo. Esse cenário não é exclusividade do meio impresso: um passeio pelas emissoras esportivas de televisão indica claramente o favorecimento de debates e mesas-redondas em detrimento a reportagens, materiais históricos ou conteúdos produzidos a médio e longo prazos. O foco, cada vez mais, parece estar no imediatismo. As investigações jornalísticas e o olhar curioso e questionador ficam em segundo plano.

A partir da questão da torcida única, diversas leituras e correlações podem ser feitas sobre futebol, sociedade, jornalismo e academia.

Um fato já compartilhado nesta dissertação, mas que merece ser repetido, é que a violência relacionada ao futebol sempre existiu. Um esporte que há mais de um século arrebatada milhões (ou bilhões) de fãs está sujeito a intercorrências, e no Brasil não é diferente. As transgressões relacionadas à modalidade são um grande incômodo para todos, além de deixarem um indesejado saldo de mortos e feridos. É um problema crônico que pode e deve ser repellido, mas seria ingenuidade pensar que uma simples “canetada” resolveria todos os contratempos – ainda mais em uma sociedade altamente violenta como a brasileira.

Ao mesmo tempo em que a política de torcida única parece agir como mero paliativo diante da violência no futebol, os torcedores se veem diante de uma dinâmica esportiva totalmente nova. A tradicional dualidade dos jogos, sobretudo os mais importantes, é repentinamente substituída por uma multidão de iguais. Se o diferente estiver presente no estádio, ele é suprimido à máxima potência, e não pode se revelar nunca. Da mesma forma que a violência no futebol é reflexo da violência na sociedade, a torcida única é uma tradução da atual fragilidade do espírito democrático.

Na visão da torcida, a própria política de torcida única pode ser entendida como um ato violento e autoritário. Até a implementação da medida, denunciava-

se que as torcidas organizadas é que tinham acesso à carga total de ingressos visitantes – hoje isso obviamente não ocorre mais, mas as brigas e ocorrências policiais jamais cessaram.

Ao mesmo tempo, o futebol brasileiro torna-se cada vez mais elitizado, com ingressos caros e acesso dificultado para boa parte da população. Às camadas mais pobres da sociedade são atribuídas as responsabilidades pela violência no futebol, e o esporte ganha contornos elitizados, destoantes da realidade da maioria.

Esse quadro complexo que se desenha é, majoritariamente, ignorado pela grande imprensa, a qual apresenta dificuldades em ir fundo na questão e quase não discute torcida única ou outros assuntos adjacentes. Passados mais de três anos de vigência da medida, clássicos sem visitantes já são o “novo normal”, e poucos jornalistas erguem a voz e questionam o fato. Embora este trabalho tenha centrado forças na cobertura da “Folha” e do “Estado”, a reflexão e a autocrítica se estendem para profissionais de todas as plataformas. É por isso que este trabalho cobra uma cobertura jornalística incisiva sobre o tema: não por ser um assunto importante para o autor ou uma comunidade restrita, mas porque a torcida única e seus paralelos abrangem tanto a sociedade futebolística quanto a população em geral.

Foi diante da atualidade de todo esse cenário e do incômodo com o conformismo generalizado que surgiu a proposta de realizar esta dissertação. Apesar de uma variedade enorme de trabalhos acadêmicos ter tido a violência no futebol e as transformações sociais no esporte como objeto de estudo nas últimas décadas, o fato de a torcida única ser muito recente faz com que este tema ainda não tenha chegado maciçamente aos meios universitários.

Assim, este trabalho foi desenvolvido com o intuito de trazer o debate à tona. Tentou-se dar um pontapé inicial para que, nesta dissertação, vozes de torcedores, jornalistas e acadêmicos fossem ouvidas e para que ideias fossem analisadas. Ao fim de tudo, fica a pretensão de que este trabalho possa embasar outras pesquisas e novas discussões sobre as relações entre jornalismo (em quaisquer plataformas), violência no futebol e torcida única – com a presença de todos os interessados.

Referências

ACCIOLI, Rodrigo. **Entrevista concedida por e-mail a Matheus Ramalho Orlando**. Jaú, 23 de abril de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no apêndice desta dissertação]

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. **Liberdade de Reunião**. São Paulo: Max Limonad, 2001.

ALVITO, Marcos. A madeira da lei: gerir ou gerar a violência nos estádios brasileiros?. In: HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de; REIS, Heloisa Helena Baldy dos (Org.). **Hooliganismo e Copa de 2014**. 1. ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014. p. 37-54.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS. (Brasília). **Maiores jornais do Brasil**. Disponível em: <<http://www.anj.org.br/maiores-jornais-do-brasil/>>. Acesso em: 14 de agosto de 2018.

BANDEIRA, Luiza. **Por que homicídios ficam sem solução no Brasil. E a proposta para resolver o problema**. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/11/30/Por-que-homic%C3%ADdios-ficam-sem-solu%C3%A7%C3%A3o-no-Brasil.-E-a-proposta-para-resolver-o-problema>>. Acesso em: 13 de março de 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARNESCHI, Rodrigo. **Entrevista concedida por e-mail a Matheus Ramalho Orlando**. Jaú, 14 de março de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no apêndice desta dissertação]

BELAN, Bárbara Bressan. **A cobertura da mídia impressa na Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014: a liberdade de expressão nas manifestações sociais**. 2016. 136 p. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2016. Disponível em: <<http://www.faac.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/MestradoeDoutorado/Comunicacao/DissertacoesDefendidas/barbara-bressan-belan.pdf>>. Acesso em: 16 de maio de 2018.

BOCCHINI, Bruno. **Brasil tem mais mortes violentas do que a Síria em guerra, mostra anuário**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-10/brasil-tem-mais-mortes-violentas-do-que-siria-em-guerra-mostra>>. Acesso em: 13 de março de 2018.

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 16 de maio de 2018.

BRASIL. **Lei Nº 10.671 de 15 de maio de 2003**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.671.htm>. Acesso em: 16 de maio de 2018.

BRASIL. **Lei Nº 12.299 de 27 de julho de 2010**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12299.htm>. Acesso em: 16 de maio de 2018.

CAPEZ, Fernando. **Entrevista concedida a Matheus Ramalho Orlando**. Jaú, 9 de junho de 2017. [A entrevista encontra-se transcrita no apêndice desta dissertação]

CASTILHO, Paulo Sérgio de. **Entrevista concedida por telefone a Matheus Ramalho Orlando**. Jaú, 5 de junho de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no apêndice desta dissertação]

CASTILHO, Paulo Sérgio de. **Ofício n.º 08/2018**. 12 de janeiro de 2018. Disponível em: <<http://2016.futebolpaulista.com.br/Torcidas/Puni%C3%A7%C3%B5es>>. Acesso em: 16 de maio de 2018.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Publicada resolução que disciplina expedição de recomendações pelo MP**. 20 de abril de 2017. Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/10240-publicada-recomendacao-que-disciplina-expedicao-de-recomendacoes-pelo-mp>>. Acesso em: 17 de maio de 2018.

CRUZ, Fernanda. **Pesquisa diz que Brasil é líder no ranking de violência contra a criança na AL**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-04/pesquisa-diz-que-brasil-e-lider-no-ranking-de-violencia-contra-crianca-na-al>. Acesso em: 13 de março de 2018.

DUARTE, Jorge. Entrevista em profundidade. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Org.) **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A Busca da Excitação**. Lisboa: Difel, 1992

FALCETA, Walter. **Entrevista concedida por e-mail a Matheus Ramalho Orlando**. Jaú, 26 de fevereiro de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no apêndice desta dissertação]

FONSECA JÚNIOR, Wilson Côrrea da. Análise de conteúdo. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Org.) **Métodos e técnicas pesquisas em comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. p. 280-304.

FRANCO JÚNIOR, Hilário. **A Dança dos Deuses: Futebol, Sociedade, Cultura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GIULIANOTTI, Richard. **Sociologia do Futebol**: Dimensões históricas e socioculturais do esporte das multidões. São Paulo: Nova Alexandria, 2010.

GOMES, Alex Sandro. **Entrevista concedida por WhatsApp a Matheus Ramalho Orlando**. Jaú, 18 de junho de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no apêndice desta dissertação]

GUERRA, André. **Entrevista concedida por WhatsApp a Matheus Ramalho Orlando**. Jaú, 18 de junho de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no apêndice desta dissertação]

GUILHON, Marcelo Faria. Sob a pena da lei: princípios constitucionais, o Estatuto do Torcedor e o cerco às torcidas organizadas no Brasil. In: HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de; AGUILAR, Onésimo Rodríguez (Org.). **Torcidas Organizadas na América Latina**. 1. ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2017. p. 76-100.

HARTMANN, Rodolfo Kronemberg. **Responsabilidade penal objetiva e presunção de violência**. Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, v. 6, n. 21, p. 205-210, 2003. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista21/revista21_205.pdf>. Acesso em: 28 de maio de 2018.

IAMIN, Leandro. **Entrevista concedida por e-mail a Matheus Ramalho Orlando**. Jaú, 4 de abril de 2019. [A entrevista encontra-se transcrita no apêndice desta dissertação]

ITRI, Bernardo. **Re: Entrevista FPF [mensagem pessoal]**. Mensagem recebida por <matheusrorlando@gmail.com> em 8 de junho de 2018.

MANDELLI, Mariana Carolina. **Allianz Parque e Rua Palestra Itália**: práticas torcedoras em uma arena multiuso. 2018. 225 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-08032019-152307/pt-br.php>>. Acesso em: 20 de março de 2019.

MEDEIROS, Andrea Neiva Coelho de. Limites constitucionais à regulamentação do direito fundamental à liberdade de reunião pelo legislador ordinário. **Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 99-117, jan-jun 2017. Disponível em: <<http://www.indexlaw.org/index.php/garantiasfundamentais/article/view/1909/pdf>>. Acesso em: 8 de fevereiro de 2019.

MELO, José Marques de. **A opinião no jornalismo brasileiro**. Petrópolis, Vozes, 1985

MELO, José Marques de. **Jornalismo: compreensão e reinvenção**. São Paulo: Saraiva, 2009.

MELO, José Marques de; ASSIS, Francisco de. **Gêneros jornalísticos no Brasil**. São Bernardo do Campo: UMESP, 2010

MURAD, Mauricio. **A violência no futebol**: Novas Pesquisas, Novas Ideias, Novas Propostas. 2. ed. São Paulo: Benvirá, 2017.

NAPOLITANO, Carlo José; ORLANDO, Matheus Ramalho. Violência como Parte dos Jogos: Medalhas, Rastro de Sangue e Terrorismo On-Line. In: MARQUES, José Carlos; ROCCO JUNIOR, Ary José (Org.). **Qual legado**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018. p. 379-392. Disponível em: <<http://www.culturaacademica.com.br/catalogo/qual-legado/>>. Acesso em: 19 de setembro de 2018.

PEREIRA, Fernando Torres. **Re: Solicitação de entrevista - torcida única [mensagem pessoal]**. Mensagem recebida por <matheusrorlando@gmail.com> em 19 de fevereiro de 2018.

PERES, José Carlos. **Entrevista concedida por e-mail a Matheus Ramalho Orlando**. Jáú, 13 de março de 2018. [A entrevista encontra-se transcrita no apêndice desta dissertação]

SANTOS, Irlan Simões; HELAL, Ronaldo George. **Do espectador ao militante: a torcida de futebol e a luta pelo direito ao estádio e ao clube**. Tríade: comunicação, cultura e mídia, Sorocaba, v. 4, n. 7, p. 53-69, jun. 2016. Disponível em: <<https://comunicacaoesporte.files.wordpress.com/2017/03/document.pdf>>. Acesso em 17 de dezembro de 2017.

SANTOS, Tarcyanie Cajueiro. **Dos Espetáculos de Massa às Torcidas Organizadas**: Paixão, Rito e Magia no Futebol. São Paulo: Annablume, 2004.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Pesquisa Brasileira de Mídia 2016**. Disponível em: <<http://pesquisademidia.gov.br/#/Geral/details-917>>. Acesso em: 17 de agosto de 2018.

SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 95-107, 1º semestre 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/viewFile/2091/1830>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2019.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 25 ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

SIMÕES, Irlan. **Clientes versus rebeldes**: Novas culturas torcedoras nas arenas do futebol moderno. 1. ed. Rio de Janeiro: Multifoco, 2017.

SOUSA, Fabricio Trindade de. **Torcida única: mal não necessário**. 17 de maio de 2016. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/direito->

em-jogo-torcida-unica-mal-nao-necessario-17052016>. Acesso em: 17 de maio de 2018.

TOLEDO, Luiz Henrique de. **Torcidas organizadas de futebol**. Campinas: Autores Associados, 1996.

TOLEDO, Luiz Henrique de. Políticas da corporalidade: socialidade torcedora entre 1990-2010. In: HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de *et al.* **A torcida brasileira**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2012.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**: A tribo jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2008. v. 2.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**: Porque as notícias são como são. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005. v. 1.

TSOUKALA, Anastassia. Administrar a violência nos estádios da Europa: quais racionalidades?. In: HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de; REIS, Heloisa Helena Baldy dos (Org.). **Hooliganismo e Copa de 2014**. 1. ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2014. p. 21-36.

VALENTE, Jonas. **Levantamento aponta recorde de mortes por homofobia no Brasil em 2017**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-01/levantamento-aponta-recorde-de-mortes-por-homofobia-no-brasil-em>. Acesso em: 13 de março de 2018.

VALENTE, Jonas. **ONU lança campanha no Brasil para alertar sobre violência contra negros**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-11/onu-lanca-campanha-no-brasil-para-alertar-sobre-violencia-contra>>. Acesso em: 13 de março de 2018.

VEIGA, Maurício de Figueiredo Corrêa da. **Exigir torcida única nos estádios é decretar a falência do Estado**. 27 de fevereiro de 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-fev-27/exigir-torcida-unica-estadios-decretar-falencia-estado>>. Acesso em: 17 de maio de 2018.

VIEIRA, Renan Milanez. **Os valores-notícia na cobertura do O Estado de S. Paulo sobre a Record News**: diversidade, relações midiáticas e concorrência. 2016. 111 p. Dissertação (Mestrado em Comunicação)- Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2016. Disponível em: <<http://www.faac.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/MestradoeDoutorado/Comunicacao/DissertacoesDefendidas/renan-milanez-vieira.pdf>>. Acesso em: 2 de abril de 2019.

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa**. 6. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

APÊNDICE A – ENTREVISTAS

Rodrigo Accioli, membro do coletivo Arquibancada Ampla, Geral e Irrestrita (Agir). Entrevista concedida por e-mail no dia 23 de abril de 2018.

Qual é a sua opinião sobre a torcida única? Vocês, no Agir, já chegaram a discutir esse tema?

Somos totalmente contrários a torcidas únicas em clássicos ou em qualquer jogo de futebol. Quando o Ministério Público intervém proibindo torcidas rivais de participarem de um jogo de futebol, esse órgão está admitindo a falta de capacidade da segurança pública de resolver questões de violência que não estão circunscritas ao futebol. A violência urbana no Brasil é um fenômeno sensível em várias capitais brasileiras, cito pessoalmente as matérias do jornal “El País” sobre a violência em Rio Branco (AC) nesse ano de 2018, proveniente de diversas esferas da vida social. Ao invés de tentarem resolver o problema entendendo os focos de violência, quais são suas razões e tentarem minimizarem conforme políticas de prevenção forem aplicadas, o poder político, através do Judiciário, se utiliza de outro tipo de violência, a das proibições e dos decretos verticais sem nenhum tipo de discussão com a sociedade, para "resolver" o problema. Notamos que esses eventos não estão circunscritos ao futebol, sendo parte de um movimento maior que sai da perseguição às torcidas (como algo a ser combatido, tipo Fernando Capez) e chega aos movimentos sociais e às periferias – como a intervenção militar no Rio de Janeiro. Já discutimos isso, inclusive junto ao pessoal do Futebol, Mídia e Democracia - outro grande coletivo.

Quais as vantagens e desvantagens dessa medida?

A vantagem é tão e somente à Polícia Militar, à CBF, aos clubes (especialmente quem tem arena e arrecada mais vendendo ao sócio-torcedor). Pensando na Polícia Militar, paga-se a mesma quantia de um jogo com duas torcidas a um jogo sem necessidade de um grande efetivo - uma torcida é bem mais tranquilo de controlar. À CBF por dizer que resolveu o problema, que o

futebol brasileiro foi pacificado. Enquanto isso, sabemos que a violência não diminuiu, apenas sendo deslocada do entorno das praças esportivas aos pontos mais afastados, como estações de metrô e pontos de encontro estabelecidos previamente. Outra desvantagem, clara, é ao torcedor. O torcedor vai ao jogo de torcida única mesmo como visitante infiltrado. Expõe-se a uma série de situações desconfortáveis para acompanhar seu time, para estar presente ao estádio. Então essa medida serve a qual propósito se não eliminou as brigas e mortes? Não vemos sentido senão político.

Acha que a torcida única pode, de fato, contribuir para a redução da violência no futebol?

Não há uma violência própria do campo (pensando no conceito de campo de Bourdieu) do futebol. A violência é algo mais amplo, especialmente em um país onde ela se dá cotidianamente de inúmeras maneiras - inclusive do próprio Estado contra sua própria população. Então, quando a torcida única dá essa sensação de segurança ao torcedor, ela esconde o fato de em outros lugares pessoas estarem em risco por conta dos mesmos problemas - só pensar nos cidadãos dentro dos vagões do metrô no dia em que Gaviões e Mancha Verde se encontraram na estação Brás. Aliás, pensamos que há um efeito interessante nisso: as brigas ainda ocorrem e, ao invés de haver algum tipo de solução em relação a briga em si, o que se pune são faixas, instrumentos e vestimentas nos estádios. Qual a lógica disso, em termos de punição? Retirada simbólica de elementos populares, às vezes não pertencentes às torcidas organizadas por conta de algo que ocorreu a 70, 80 quilômetros de distância.

Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à torcida única?

A imprensa no Brasil é o braço direito das políticas conservadoras, incentivando e endossando ações assim. Aliás, a imprensa sempre tende a criminalizar as torcidas e os movimentos sociais mesmo nos diversos momentos nos quais ambos não são culpados. Há um julgamento prévio midiático, do qual não há direito de defesa assegurado uma vez que a narrativa da imprensa, durante o próprio jogo de futebol, não abre espaço a qualquer tipo de

argumentação contra. À exceção de um ou outro jornalista, todos caem no lugar-comum de culpa das torcidas organizadas, marginalizando-as ao invés de inseri-las como instituições de certa importância social (a Gaviões da Fiel tem mais de 100 mil associados, é maior que muito partido em número de filiados) e daí exigir, conversar e estabelecer direitos e deveres próprios de um país democrático.

Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à violência no futebol?

Parcial. Vou dar aqui 2 exemplos, ambos já discutidos na Agir e que é uníssono entre nós: durante as manifestações de 2016 contra o roubo da merenda no Estado de São Paulo, Gaviões da Fiel e Torcida Jovem do Santos encabeçaram separadamente um movimento que acabou englobando outras torcidas como TUP, Independente. Manifestações democráticas postas em eventos públicos em que a PM atacou ambas as torcidas de maneira selvagem. O primeiro episódio foi na Arena Corinthians, não vou me lembrar qual jogo em específico, mas a polícia encurralou torcedores organizados e não organizados na área interna do estádio e, além de bater e prender torcedores, ainda soltou bombas de efeito moral e gás lacrimogêneo indiscriminadamente. A cobertura da imprensa deu a entender que houve um conflito – como sempre acontece quando temos manifestações em que o poder público é o único agressor. Caso mais gritante foi durante Rio Claro x Santos, no Schmidtão em Rio Claro, Campeonato Paulista, onde a Torcida Jovem recusou-se a entregar faixas contra Fernando Capez e contra a Máfia da Merenda, sendo atacada covardemente do lado de fora. Pela transmissão ouviam-se as bombas, porém os jornalistas da emissora com os direitos de transmissão simplesmente ignoraram quase 20 minutos de bombas ao fundo. Um silêncio sepulcral sem a mínima vontade jornalística de se descobrir ao menos a motivação das bombas.

Gostaria de fazer algum outro comentário sobre o tema?

A violência nos estádios, assim como a violência no geral, é algo muito lucrativo para ser combatido com inteligência, seriedade e de maneira cidadã. Quantos políticos não fizeram suas carreiras através do combate sistêmico ao

"crime"? Qual é o discurso que Jair Bolsonaro defende? Por que esses discursos pró-armamento sabendo que temos uma bancada da bala? Lobby com motivações políticas ou econômicas se pensarmos na indústria bélica brasileira. Aliás, é curioso notar que parte das torcidas organizadas compra o discurso da ordem e muitas vezes chega a apoiar pensamentos políticos que, paradoxalmente, as criminalizam. Uma das formas de tornar esse debate árido é pensar que há um mal dentro do futebol, as organizadas, que produzem violência e assim afastam o "torcedor de bem". É uma visão superficial demais, sem levar em conta uma série de conexões que podem ser estabelecidas entre todos os atores envolvidos, que apontam outras respostas em relação à torcida única.

Rodrigo Barneschi, membro do coletivo Dissidenti, formado por torcedores da Sociedade Esportiva Palmeiras. Entrevista concedida por e-mail no dia 14 de março de 2018.

Qual é a opinião do Dissidenti sobre a torcida única?

O advento da torcida única é deplorável sob todos os aspectos, reflete a falência moral do Estado (de SP) e é consequência direta de uma agenda de elitização dos estádios e de repressão contra a cultura de arquibancada. É uma realidade que vem se consolidando nas últimas décadas, mais notadamente após a confirmação de que o Brasil sediaria a Copa do Mundo de 2014. O processo de domesticação do torcedor brasileiro representa um ataque à cultura da arquibancada e caracteriza-se pela profusão de restrições e proibições em todas as instâncias: bandeiras de mastro, faixas, camisas de torcidas uniformizadas, instrumentos de percussão, sinalizadores, consumo de bebidas alcoólicas etc. A obsessão por proibir é tão grande, por exemplo, que, no Estado de São Paulo, não é possível entrar em um estádio portando um livro ou caderno, sob a alegação de que eles podem ser utilizados para fazer uma fogueira (e não há qualquer antecedente que justifique tal preocupação). A decisão de impor torcida única aos clássicos é apenas mais um episódio dessa agenda de elitização dos estádios, e foi muito bem orquestrada por autoridades (MP/SP e

2º BP Choque, especialmente), FPF, dirigentes dos clubes, empresários envolvidos com o esporte e mesmo pela imprensa – que atua como cúmplice nessa história.

Quais as vantagens e desvantagens dessa medida?

É uma medida tão sem propósito, tão covarde e tão desconectada da necessidade concreta de resolver o problema da violência que não é possível enxergar qualquer vantagem. A pretexto de resolver o problema da violência, o que fazem os responsáveis por essa medida é um ato de violência sem precedentes contra milhões de torcedores dos grandes clubes paulistas. Muitas são as desvantagens, mas elas podem ser condensadas no fato de o Estado confessar sua incapacidade de lidar com um problema e repassar a conta para os cidadãos que são proibidos de comparecer ao estádio exatamente nos jogos mais importantes de seus times. É um crime!

Acha que a torcida única pode, de fato, contribuir para a redução da violência no futebol?

Os números apresentados pelas autoridades constituídas são falaciosos e não resistem ao mais simples escrutínio que se queira fazer. A imprensa poderia desempenhar papel essencial na contestação dos dados que são apresentados como verdades, mas é negligente e demonstra não estar interessada em fiscalizar o poder público. Os clubes são coniventes e têm dirigentes covardes – ao contrário do que aconteceu no Rio de Janeiro, com os presidentes dos clubes cariocas barrando essa medida – e, por fim, os torcedores são desunidos e desprovidos de qualquer consciência de classe.

Para concluir, apresento uma evidência e uma exemplificação.

Evidência: desde a desastrosa medida imposta pelo MP/SP, houve ao menos duas mortes envolvendo torcedores antes de clássicos disputados em SP – a última delas, antes de um recente Santos x Corinthians, ocorreu a cerca de 40 quilômetros do Pacaembu.

Exemplificação: se o Estado um dia decretar toque de recolher e proibir que as pessoas saiam de casa, os índices de criminalidade tendem a despencar,

bem como o de acidentes de trânsito. Mas a função do Estado não é impor medidas restritivas que levem a uma redução dos indicadores de violência, mas sim desenvolver políticas públicas e atuar de maneira preventiva e com inteligência para agir diretamente na causa do problema.

Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à torcida única?

A cobertura da imprensa esportiva sobre o tema torcida única é, como todo o restante da cobertura feita por ela, indigente. Trata-se de um tema de enorme relevância, mas que não encontra qualquer ressonância na cobertura de jornais, revistas e, especialmente, emissoras de TV. Dois anos se passaram desde que o MP impôs essa medida à sociedade e ninguém da imprensa parece estar preocupado com o fato de os grandes times do Estado estarem jogando clássicos sem que seu torcedor esteja presente. Ninguém fala nada, ninguém se posiciona, parece até que já tomam como natural uma medida que é absolutamente contrária ao interesse popular.

No começo, houve algumas poucas vezes que se levantaram contra o assunto, mas não conseguiram ter grande repercussão.

Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à violência no futebol?

A imprensa tem muita culpa nessa história. Não apenas pela conduta negligente desde que tal medida foi adotada, mas também porque passou anos dando espaço para criaturas como o promotor público que está há 13 anos “cuidando” do problema da violência nos estádios sem questionar suas motivações ou a validade de suas ações. O referido promotor já demonstrou inúmeras vezes que não entende nada do assunto, já fez declarações absolutamente vergonhosas a respeito e continua sendo para a imprensa uma fonte incontestável.

E a verdade é que os jornalistas esportivos, ou por preguiça ou por má intenção, passaram anos e anos tratando os torcedores como se fossem

marginais e nunca se preocuparam em entender de verdade o fenômeno da violência entre torcidas. Deu no que deu.

Gostaria de fazer algum outro comentário sobre o tema?

Não. Creio que os itens anteriores já são suficientes para retratar minha visão sobre o assunto.

Fernando Capez, promotor de Justiça no Estado de São Paulo e deputado estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Entrevista concedida presencialmente em Jaú no dia 9 de junho de 2017.

O que o senhor acha da medida da torcida única?

É um paliativo. O ideal é que haja duas torcidas, evidentemente. Mas enquanto o futebol não se organiza completamente, é uma medida que tem de ser tomada. O que deve ser feito? Todos os ingressos numerados, venda antecipada dos ingressos e venda sem que seja feita venda de blocos de ingressos, para que torcedores sentem aleatoriamente, até que torcedores adversários sentem um ao lado do outro, a chamada torcida mista. Torcida mista ocorre no mundo inteiro e na Copa do Mundo sem nenhum tipo de briga. Por enquanto, já temos tido algum efeito. Assembleia Legislativa aprovou projeto, de minha autoria, que coloca torcidas organizadas na parte de trás da arquibancada. Isso já tem diminuído um pouco a violência e proporcionado que os ingressos dos melhores lugares fiquem à disposição do público que é consumidor. Comparando com 20 anos atrás, melhoramos muitos.

Como a mídia deve se comportar em relação à violência no futebol?

A mídia precisa não dar espaço para o torcedor violento, não cobrir, não mostrar a briga, não filmar o torcedor brigando. Filmar apenas quando ele é detido ou recebe a pena. O que acontece é que muitas vezes é que mostra-se apenas o fato jornalístico, a briga quando está acontecendo, e depois não

mostra-se a consequência, o que gera efeito de estímulo à violência. Outra coisa é que a mídia procura estimular o torcedor a ir ao estádio, festejar o espetáculo, promover os jogos, como tem feito.

Paulo Castilho, promotor de Justiça no Estado de São Paulo. Entrevista concedida por telefone no dia 5 de junho de 2018.

Qual o balanço desses dois primeiros anos de vigência de torcida única no Estado?

Trabalho com violência no futebol desde 2005, e ao longo dos anos fui estudando torcida organizada, vendo medidas necessárias, inclusive na área de prevenção, orientação, grupo de estudos com as organizadas, reuniões. Pude ir evoluindo e aprendendo na prática, de modo que posso falar hoje que sou uma das pessoas, modéstia à parte, que mais conhece torcidas organizadas na prática. Não quero nem entrar nesse ponto teórico de discussão de psicológico, sociólogo, essas coisas da vida. Estou falando o que tem que ser aplicado na prática e dá resultado. Cheguei à conclusão de que torcidas organizadas cultuam intolerância, ódio e violência. Portanto, se entre eles, eles têm problema para se autoafirmar, para poder ganhar poder, ganhar mais adeptos e ganhar dinheiro, pois torcida organizada é um negócio, você imagina colocar num ambiente torcidas que se consideram inimigas, não raivas.

Não tem como colocar, num ambiente esportivo, onde busca-se a vitória, duas torcidas antagônicas, pois você torna aquele ambiente hostil, propício a confronto, em que a torcida visitante, sabendo que vai ser atacada, só leva a linha de frente, que são os mais violentos e bandidos. Já vão prontos para reagir a eventuais emboscadas, levam armas, barras de ferro, escolta (carro de apoio e moto). E a torcida mandante prepara emboscada e se arma. Daí precisa de cavalaria, tropa de choque, escolta desses marginais para garantir um ambiente em que não é possível você garantir. Não tem segurança 100% em nenhum lugar do mundo. Problema da violência no futebol é mundial. Vimos recentemente na Eurocopa, na Rússia, na Alemanha, na Itália. Não é só do Brasil. Daí

implementamos, por recomendação minha, do Ministério Público do Estado de São Paulo, a torcida única.

Quanto aos resultados, tivemos, nos últimos dois anos, aumento de público na ordem de 33% e economizamos 4,6 mil policiais militares. Ao invés de aumentar um terço o número de policiais, reduzimos em mais de um terço. Ou seja, veja bem, redução de policiais, aumento de público, redução das escoltas em 57% e redução de confrontos em 42%. Aumentamos, no primeiro ano, o percentual de mulheres e crianças no estádio em 11%.

Fizemos jogo entre Corinthians e Palmeiras com 36 mil torcedores e zero ocorrência. Você vê mulheres, crianças, idosos. Não teve nenhuma intercorrência, sem nenhum vagão de metrô depredado, ônibus quebrado, nenhum confronto.

E foi a mesma coisa em outros clássicos, e aí você sabe que esse é o caminho. Porque você constrói ambiente saudável onde o torcedor de bem vai com a mulher e os filhos, família está de volta ao estádio, pois sabe que não será aquela praça de guerra causada por duas torcidas organizadas que se consideram inimigas, não rivais.

O senhor vê alguma desvantagem na medida? Em termos, por exemplo, de inibir o torcedor comum de ir ao estádio?

O torcedor comum não está proibido de ir ao estádio. Ele vai, compra o ingresso e assiste normalmente. Quem quer ver o espetáculo, vai. Já fui em vários jogos em que o time que eu torço não jogou.

A gente se apega demais ao passado, naquele romantismo, no estádio meio a meio. A imprensa acirrou de tal maneira a rivalidade que você não consegue fazer isso (colocar duas torcidas) no setor mais caro do estádio.

Na cativa do Morumbi, você não consegue colocar duas torcidas. No setor oeste do Palmeiras, que chega a 300, 400 reais, dividir entre palmeirenses e corinthianos. No setor mais caro do Corinthians, não consegue colocar corinthiano e santista.

Essa é uma realidade de 2018. Não se pode voltar a 1950. É uma besteira o que falam, sem conhecimento de causa, sem estar ali no dia a dia.

Outra besteira que escuto é que o Estado faliu. Não tem nada a ver, você está tornando o ambiente saudável.

Como quando fechamos a Rua Turiassu, foi objeto de críticas, disseram que era inconstitucional, falaram do direito de ir e vir. Mas, no fundo, você vai lá e é só elogio. Porque é um ambiente tranquilo, você pode andar tranquilamente. Tínhamos 130 furtos de carteiras e celulares por jogo, hoje temos zero.

Acho que toda unanimidade é burra, mas num balanço geral, quando você olha o macro, foi muito salutar, para o bem, para o futebol, para o torcedor comum, para o ambiente, para a economia, para o cofre público, pois o Estado deixa de alocar policiais, tirando de outros lugares. Então, avalio como medida muito exitosa.

O Estatuto do Torcedor não prevê a instituição de torcida única. Essa medida é embasada legalmente de alguma forma?

Lógico que é legalmente embasada. Está no direito da segurança pública, que está acima do direito individual. Tanto que quando um presidente da República vai a determinado hotel, fecha-se o hotel, fecha-se a rua, você passa por detector de metais para entrar. Então, seu direito individual vai até onde começa o do outro, e o coletivo se sobrepõe ao seu.

Então, os constitucionalistas de plantão falam muita besteira. Para você entrar num consultório, não tem de dar RG, tirar foto e pôr digital? Se você não quiser, não vai. Se você não se submeter à regra, você não entra.

Não tem nada de inconstitucional nisso daí a partir do momento que você está embasado em questão de segurança pública. E a Polícia Militar, responsável pela prevenção, dando “o ok” para não colocar o cidadão em risco. As medidas se mostraram eficientes. E mais um detalhe: em dias de clássicos em São Paulo chegamos a reduzir as ocorrências em 73% na capital como um todo.

Como o senhor avalia a cobertura da imprensa sobre a torcida única e sobre violência no futebol como um todo?

Acho o seguinte, respeito, pois vivemos numa democracia. Mas vejo parte da imprensa esportiva comentando sobre segurança pública. E por isso que fico um pouco decepcionado. Eu não comento sobre a parte desportiva dos jogos, pois não fiz jornalismo nem me especializei nesse campo. Então, imprensa deveria se preparar se quer comentar sobre segurança pública.

Mas, mesmo assim, a crítica é bem-vinda, você sempre aprimora. E vejo avaliações também muito sensatas e ponderadas.

Embora a gente queira, o ideal seria o estádio meio a meio, com duas torcidas, em razão da educação do povo e dos últimos acontecimentos, isso é o possível que conseguimos e está indo bem. Hoje a imprensa já está muito mais consciente e já aceita mais essa ideia.

Você tem um ou outro que, em busca da notoriedade e do espaço da mídia, vão criticando pela crítica. Faz parte do jogo, e o importante é que sinto fazer meu trabalho com serenidade, honestidade e dedicação, e sabia onde queria chegar.

Críticas são normais, gosto de ouvir as críticas, pois muitas vezes apontam o erro para aprimorar.

Fico tranquilo, agi representando uma instituição respeitada no Estado e no Brasil, o Ministério Público, e a gente tem de ser curvar... nossa consciência devemos a Deus, e respeitar a lei e o cidadão. Trabalhamos como fiscal da lei e defensor da sociedade, isso é que precisamos pautar. Não posso pautar atuação do MP por interesse pessoal, financeiro ou por conveniência da mídia.

Walter Falceta, membro do Coletivo Democracia Corinthiana. Entrevista concedida por e-mail no dia 26 de fevereiro de 2018.

Qual é a opinião do coletivo sobre a torcida única no futebol paulista?

Somos favoráveis ao futebol enquanto manifestação popular, participativa, lúdica e democrática. A infame torcida única se insere nos ritos de interdição social que marcam a sociedade hipócrita e conservadora.

Portanto, somos absolutamente contrários à medida, pois representa equívocado cerceamento dos direitos do torcedor e do cidadão.

Em uma sociedade marcada pela ódio e pela violência, a torcida única apenas criminaliza o espaço de jogo e, subliminarmente, estimula a intolerância.

Quais as vantagens e desvantagens dessa medida?

Nenhuma vantagem, pois empobrece o espetáculo, impede a convivência de diferentes e institucionaliza um Estado de guerra entre iguais.

Acha que a torcida única pode, de fato, contribuir para a redução da violência no futebol?

Pelo contrário, pois diferentes convertidos em inimigos estabelecem conflitos longe dos estádios. É uma paz artificial, que ignora as causas da violência.

O rito civilizatório começa com o diálogo, prossegue com a educação e se conclui com um contrato social de respeito entre diferentes e divergentes.

A torcida única mascara as causas sociais da violência e o ódio que serve de matriz em uma sociedade farisaica e excludente.

Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à torcida única?

Em geral, a grande mídia espetaculariza a violência, adultera a narrativa das causas e trabalha com um discurso equivocado de criminalização do torcedor.

É uma questão de vício ideológico, calcado no preconceito.

A mídia monopolista da "gente de bem" precisa trabalhar com o chamado "viés de confirmação"; decretar como culpado o preto, o pobre, a prostituta.

O torcedor, sobretudo o organizado, foi introduzido neste time de supostos inimigos da ordem.

Por isso, a cobertura jornalística, preponderantemente, estigmatiza as classes populares e suas manifestações lúdicas, especialmente no campo do futebol.

Flavio Prado disse que 10 mil vagabundos assistiam ao jogo-treino do Corinthians, dias atrás.

Ignorou que era pessoas em férias, que trabalham em outros horários, estudantes, aposentados, autônomos. 10 mil é pouco para uma região metropolitana com 21,3 milhões de habitantes.

É assim que pensa a imprensa oligopolista, bem como figuras do Ministério Público que sempre tiveram em mente a promoção pessoal e a futura carreira política.

Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à violência no futebol?

Espetacularizada, calcada em um discurso de viés de confirmação. Desconsidera as condições sociais geradoras da violência e as forças externas que atuam nas comunidades do futebol.

Conflitos ocorrem no trânsito (entre filhos da classe média), em danceterias, em shows de rock, em bares, em residências. Mas a mídia destaca sempre, com prazer especial, o conflito associado ao esporte bretão.

A atuação desastrosa das polícias nos estádios é fato ignorado. Assim como não se analisa o efeito extremamente nocivo do apartheid oficial determinado pela autoridade. Ele oficializa o outro como inimigo.

Gostaria de fazer algum outro comentário sobre o tema?

A torcida única estabelece o padrão de negligência pontual do Estado.

Caixas de banco, por exemplo, fecham mais cedo ou simplesmente são extintos. Porque, na teoria, se procura abolir o crime.

Torcidas são proibidas de estabelecer a saudável competição lúdica das arquibancadas. Também como parte de uma suposta luta contra o crime.

Em ambos os casos, evidencia-se a natureza destrutiva desta visão conservadora da ordem social, cujo padrão é aquele da interdição.

Violência se combate com investimento em inclusão social, educação e prática do diálogo.

É algo que, porém, parece muito caro ou muito complexo para as egoístas e ignoras elites nacionais.

Alex Sandro Gomes (Minduim), presidente da Associação Nacional de Torcidas Organizadas. Entrevista concedida por WhatsApp no dia 18 de junho de 2018.

Qual é a opinião da Anatorg sobre a torcida única?

A ideia de torcida única é um retrocesso, uma arbitrariedade e a demonstração clara do autoritarismo e incompetência das autoridades que trabalha com o seguimento do futebol, a Anatorg é totalmente contrária a esse tipo de medida que só enfraquece ainda mais o futebol brasileiro e criminaliza os torcedores organizados e não organizados

Quais as vantagens e desvantagens dessa medida?

A única vantagem que há ou que pode provocar é o lucro das empresas de canal por assinatura ou canal aberto, sobre vendas de pacotes ou contratos publicitários, pois o torcedor impedido de entrar não vai perder a oportunidade de ver seu clube do coração. As desvantagens são enormes, quase catastróficas, futebol é diversão coletiva, inserção da massa com entretenimento. Ao tirar torcida mista, o futebol perde seu maior motivador, a rivalidade, o público, a disputa dentro e fora da arquibancada, através das festas, das manifestações culturais que as torcidas organizadas elaboram. Tal medida criminaliza e joga uma pequena parcela de torcedores para o ganguismo, sem identificação e afins.

Acha que a torcida única pode, de fato, contribuir para a redução da violência no futebol?

Está claro que não, em nenhum país que adotou essa medida, o fator violência diminuiu, e no Brasil não está sendo diferente desde sua implantação. Se de fato querem atenuar a chamada violência no futebol, a melhor arma é o

direito de torcer e promover festas nas arquibancadas através das torcidas organizadas. Isso, sim, atenua essas ações negativas. São 23 anos de medidas arbitrárias, eleitoreiras, autoritárias e tendenciosas contra esse legítimo direito das organizadas, e o que houve de melhora no concreto? Alguma coisa está estranha nisso, não? Precisamos ter mais fiscalização sobre esses agentes públicos, precisamos entender essa lógica, até aonde vai o poder desse agente, se há muita fiscalização e punição para às organizadas, mas ninguém menciona para onde vai o dinheiro de multas que os clubes recebem das federações e afins, qual o retorno de fato há para estrutura futebolística, ninguém responde como se dá a cobrança do efetivo militar pra cobrir os jogos, como é redistribuído, se vai para o policial que está em serviço e afins. A lógica de investigação deve ser alterada, pois não há clareza em muitos fatos.

Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à torcida única?

Nossa imprensa é tendenciosa, sensacionalista e nada pedagógica. Lucra milhões explorando cenas de pequenos grupos de torcedores se confrontando, por exemplo, e dando sempre uma conotação que aquela imagem ocorre em todo o entorno no jogo de futebol. Não elabora debates abertos, não discute a importância das organizadas e muito menos suas obrigações.

Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à violência no futebol? Existe uma criminalização em relação às torcidas organizadas?

Existe um comércio grande por trás disso, isso sim!

Gostaria de fazer algum outro comentário sobre o tema?

Tudo se monetiza com o futebol, não importa o que seja. A violência no futebol aliena o torcedor e o mantém na inércia com outras preocupações, o confronto se faz necessário para que a estrutura posta não caia e não perca os lucros exorbitantes que há no futebol. Todos ganham, sem exceção, menos as organizadas do Brasil.

André Guerra, presidente da torcida organizada Mancha Alviverde. Entrevista concedida via WhatsApp no dia 14 de março de 2018.

Qual é a sua opinião sobre a torcida única?

A torcida única é uma medida paliativa que o governo do Estado acabou adotando após 2016, em um jogo entre Palmeiras e Corinthians, um senhor morreu baleado que não tinha nada a ver com o confronto. E ela se mostra totalmente ineficaz, já tem quase dois anos, e já teve depois desse episódio diversos confrontos e atos de violência por parte de algumas torcidas e alguns torcedores. Umas duas semanas atrás, no jogo Corinthians e Santos, a 50 quilômetros do estádio teve um confronto e morreu um corintiano. Então, isso não tem nada a ver com torcedor dentro do estádio. Infelizmente, nossa sociedade é violenta. Não só o Estado, mas o país é violento. Índice de criminalidade e de mortes é alto não só em relação a futebol, mas em relação a qualquer segmento social. O trânsito do Brasil mata muito mais que qualquer guerra, e você vê confrontos violentos em manifestações e vários outros segmentos. Então, na nossa visão, a torcida única é ineficaz.

Quais as vantagens e desvantagens dessa medida?

Para a torcida não vejo vantagem nenhuma num jogo de torcida única, apenas desvantagens. Principalmente até por conta da questão da rivalidade sadia, que está se perdendo. Tem um clássico entre Palmeiras e Corinthians, e nem parece clássico, parece um jogo normal. Só vejo vantagens para o clube, que consegue vender a carga total de ingressos.

Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à torcida única?

A imprensa é parcial e defende interesses. Nesse caso, defende interesse da federação e do governo. Não vejo a imprensa como órgão ou entidade que vai relatar e dar espaço para ambos os lados se manifestarem. É uma imprensa sensacionalista que defende o lado onde ela investe dinheiro. A Globo é a maior

emissora do país, e defende o lado dela. A única coisa que vejo é ela usando a imagem da torcida, mostrando algo festivo. Em relação à torcida única, não a vejo colocando em pauta ou fazendo algum questionamento.

Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à violência no futebol? Existe uma criminalização das torcidas organizadas?

Acho que está mais provado que a imprensa é muito sensacionalista, tem interesse em vender. Infelizmente, a questão da violência tem audiência grande, e você vê alguns confrontos que existiram que não foi nem de torcida e eles acabaram relatando que era de torcida. Depois foi descoberto que não foi nada a ver. Uns dois anos atrás um palmeirense brigou com um santista num posto de gasolina na zona leste, e acho que o santista morreu. Mas não tinha nada a ver com torcida, não sei qual era o motivo da briga. Torcida tem um pouco de culpa? Tem, pois infelizmente houve diversos anos de confrontos. Não vou nem falar que é culpa, pois entidade não prega isso, mas infelizmente criou essa imagem. E hoje qualquer confronto é jogado nas costas da torcida, então você percebe que há essa questão da criminalização sim.

Gostaria de fazer algum outro comentário sobre o tema?

É uma medida paliativa que já se mostrou ineficaz e já foi proposta como uma medida ineficaz. Outros Estados e países já tomaram essa medida e viram que não tinha eficácia nenhuma. Se não me engano, Minas Gerais foi o primeiro Estado a tomar essa medida, e ficou um ou dois anos com torcida única, e depois isso foi revisto. Porque, infelizmente, a violência é intrínseca à sociedade, e futebol não pode pagar por isso. Não pode pagar por governo não investir em educação, em cultura. Outros países, como na Argentina, também já tiveram essa medida. Infelizmente a questão da violência é cultural no país, e não adianta você tentar criminalizar uma entidade se não buscar uma medida para resolver o problema. Você vai resolver o problema com punição mais severa, com educação para o povo. Agora, não adianta você só criminalizar torcida porque isso não vai elucidar nenhum caso e não vai ajudar a coibir a violência. Vai fazer dois anos que morreu esse senhor, e depois tomou essa medida da

torcida única, e até hoje o caso não foi elucidado. Ninguém sabe quem atirou, de onde veio o tiro, se foi de torcedor ou se foi da polícia. Ninguém sabe de nada, e torcida única ainda permanece, e na minha visão não mudou nada.

José Carlos Peres, presidente do Santos Futebol Clube. Entrevista concedida por e-mail no dia 13 de março de 2018.

Qual é a opinião do Santos FC sobre a torcida única no futebol?

Pensamos o futebol como um grande espetáculo. Os clássicos, pelo clima que sempre lhes são reservados, naturalmente são o ponto alto de todos os festejos. Eu acredito que a torcida única, infelizmente, foi uma medida que empobreceu toda essa atmosfera de ansiedade, de empolgação, até de provocações, que são muito comuns no meio do esporte. É claro que fico extremamente empolgado ao ver o Pacaembu tomado por santistas, como foi no jogo contra o Corinthians em 4 de março deste ano, quando um verdadeiro “mar branco” tomou conta das arquibancadas. Nossa torcida deu um verdadeiro show! Mas o oposto faz falta, tanto nas ruas como concentrado num ponto específico da arquibancada.

Quais as vantagens e desvantagens dessa medida?

Enxergo a vantagem dessa medida como algo um pouco teórico. Ela parece facilitar o policiamento e garantir mais segurança, já que no estádio as brigas são evitadas. Muitas matérias, no entanto, já nos trouxeram que a coisa não funciona bem assim, e que brigas entre torcedores passam longe de serem algo erradicado – só mudaram de localidade. Sobre a desvantagem, já é algo prático, algo que já percebemos em todos os clássicos envolvendo os quatro grandes desde que ela foi tomada: o empobrecimento do clima de rivalidade do jogo.

Acha que a torcida única pode, de fato, contribuir para a redução da violência no futebol?

Como disse, é algo bastante teórico. Brigas, em tese, deixaram de ocorrer no estádio e obviamente isso sempre é algo bom. Mas, fora dele, os confrontos continuam, com mais torcedores sendo vítimas dessa irracionalidade. Acredito que a discussão sobre esse tema necessite de mais aprofundamento, é algo que envolve segurança pública. Pouco adianta não termos brigas no estádio, mas continuarmos com elas fora dele. Queremos acabar de fato com este problema, ou só não mostrá-lo mais no vídeo?

Como avalia a cobertura da imprensa em relação à torcida única?

Tenho um grande respeito pelos profissionais da imprensa e acredito que executam muito bem seu papel de reportar o fato ao leitor, ouvinte ou telespectador. Eles são fundamentais ao trazerem para nós os dois lados da moeda. Informam como vai o clima dentro e fora do estádio. As coisas podem ir bem dentro dele, mas fora talvez nem tanto. São bastante profissionais em mostrá-los para nós, sempre com imparcialidade e comprometimento.

Como avalia a cobertura da imprensa em relação à violência no futebol?

Cobertura imparcial, isenta, bastante confiável. É importante todos nós sabermos que essa questão da violência infelizmente ainda é corriqueira, e ficamos sabendo exatamente através de nossa imprensa, tanto esportiva como policial. Ouvir os dois lados da moeda e mostrar causa e consequência é sempre essencial em qualquer esfera da sociedade.

Gostaria de fazer algum outro comentário sobre o tema?

Quero muito salientar a real necessidade de aprofundarmos este debate quanto à torcida única. A decisão de banir a torcida do time visitante foi bem imediata, não pensando a longo prazo. O problema, em tese, foi resolvido em um lugar, mas continuou em outro. É evidente que este é um caso de segurança pública e também de conscientização. Precisamos todos nós, presidentes dos quatro grandes clubes de São Paulo, sentarmos com prefeitura, com secretário

de segurança, com todos os envolvidos nesta extensa discussão, e debatermos como podemos evitar ainda mais os conflitos sem fazer com que o futebol também saia perdendo. É um debate que, tenho certeza, valerá a pena. Será benéfico para todos.

Leandro lamin, jornalista e fundador da Central3, canal de podcasts independente. Entrevista concedida por e-mail no dia 4 de abril de 2019.

Qual é a sua opinião sobre a torcida única no futebol paulista?

Uma aberração em qualquer lugar e época. Um retrato da hostilidade deste local e época. Um desastre civilizatório que vai pagar um preço alto na próxima troca de gerações de torcedores e consumidores emocionais do futebol.

Na sua visão, quais as vantagens e desvantagens dessa medida?

Não vejo qualquer vantagem, sinceramente. As desvantagens são múltiplas. Sinaliza o colapso intelectual de quem gere o futebol, gere a segurança e observa um fenômeno social e cultural absolutamente singular do país.

Acha que a torcida única pode, de fato, contribuir para a redução da violência no futebol?

A violência no futebol traduz a violência da sociedade. Casos raríssimos na história do esporte mostram casos repetitivos de violência em sociedades não violentas. O contrário, claro, não poderia acontecer também. Não se pode cobrar do futebol a extinção da violência nas grandes cidades, do jeito que estas grandes cidades estão. O espaço público é tensionado e dramaticamente opressivo. A violência no futebol é consequência de projetos inconsequentes de cidades. A torcida única contribui para a redução da violência no futebol na mesma medida que ficar sozinho dentro do quarto contribui para a redução dos tropeços na calçada. É um raciocínio até simples: se quem faz parte da cidade não se encontra, não é só a violência que será reduzida, mas todas as outras

interações – as positivas inclusive. Então que preço é esse que pagamos? Estamos dispostos a pagar com o cerceamento das virtudes da sociabilidade a incompleta sensação de que estamos protegidos dos defeitos? Nesse sentido, objetivamente, para reduzir a violência no futebol, toma-se uma atitude ainda mais violenta. Do ponto de vista civilizatório, cada espetáculo com torcida única tensiona ainda mais os cabos desta interação evitada.

Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à torcida única?

Comercial e estrategicamente suicida. Moralista e superficial. Absurdamente superficial. Recentemente, a ESPN fez uma série de reportagens "entrando na pele" de agentes do futebol. Um repórter foi árbitro por uma semana, outro foi técnico por dez dias, um goleiro, uma jogadora de feminino, um se passou por PM por 15 dias, etc. Por que não fizeram um episódio se passando por torcedor? A resposta pode ser bem mais complexa. O tecnicismo, o preparo, o estudo do objeto está muito focado no jogo e suas linhas táticas e técnicas, como se não fizesse diferença se há ao redor uma arquibancada ou uma parede de papelão. Esta briga a grande imprensa não comprou, e é imperdoável, talvez o mais grave erro coletivo, estrutural, da imprensa esportiva em muitos anos. Ela se protege em uma falsa (e ela sabe que é falsa) imagem de que a violência está necessariamente ligada a marginais, ignorando que ela desprotege assim justamente os torcedores "direitos", igualmente proibidos de irem aos jogos, e, pior, sem considerar que marginalizada está a discussão em si, quando não desumanizada. Neste sentido, a relação da imprensa com a torcida única flerta perigosa e dramaticamente com visões de sociedade, por parte destes profissionais, contaminadas de preconceitos profundos, arraigados, que só colaboram justamente para manter os cabos tensionados, prontos para estourar. É como se a pauta, quando inevitável, desse, sem necessidade de um preparo, dois ou três minutos de experiência em um programa não esportivo, mas policial – sem, claro, fazer a devida crítica ao sistema policial.

Como você avalia a cobertura da imprensa em relação à violência no futebol?

Acho que a resposta é semelhante à anterior. Veja, o futebol sempre foi um espetáculo de disciplina. Se não fosse, não daríamos tanto valor ao drible, que simboliza a quebra de decoro. O jogo acontece disciplinado em muitas regras, cercado por quatro linhas. Com o tempo, o jogo, popular que ficou, ganhou uma outra camada disciplinadora: a arquibancada. Milhares de olhos dispostos a dividir o certo do errado e definir o que aceitam e o que não. Os códigos dos 22 em campo passaram a receber a influência de mais gente. Os códigos foram renegociados. Décadas depois, o espaço do jogo passou a ser também cercado de câmeras. Novas demandas surgem disso, e todas estas demandas, por definição, oprimem, suprimem alguma liberdade possível. Garrincha em Pau Grande descalço batendo bola com amigos não era Garrincha de chuteira no Maracanã. É falsa a percepção de que o futebol é um espetáculo libertário. O último e mais devastador anel ao redor do estádio é o do dinheiro. Entrou, nos últimos 30 ou 40 anos, no futebol de tal maneira a não negociar códigos, mas destroçar os que não o servem. O futebol contemporâneo é de uma violência desesperadora. Não a dos socos entre torcedores, não a dos carrinhos do zagueiro. Na metáfora dos anéis ao redor do campo, este último braço violento expulsa o torcedor da arquibancada (o que não tem dinheiro) e financia o transmissor do jogo para o torcedor que não está na arquibancada (a imprensa, que se acostumou a associar os sem dinheiro à violência). Então a perversidade maior está aí: em anos nos quais o dinheiro passa por cima de tudo que o futebol construiu ao redor do campo de jogo, ele, o dinheiro, afaga e corrompe um lado, afasta e condena o outro. Como a imprensa poderia cobrir de outra forma a violência no futebol? Comprando quais antipatias?